

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDAÇÕES													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	990.655,85	1.342.700,34	917.503,59	915.491,23	944.161,27	1.007.952,65	961.495,41	1.814.229,08	934.465,86	1.039.425,25	1.128.324,56	1.077.386,98	13.073.792,07	0,00
Pessoal Ativo	887.338,75	1.166.894,64	811.068,00	809.075,64	837.745,68	901.537,06	885.078,82	1.652.852,25	825.712,90	930.672,29	1.009.177,64	965.169,38	11.652.343,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.505,94	1.151.207,49	803.140,98	801.121,00	837.745,68	870.946,06	784.464,83	1.518.317,55	825.772,80	923.077,51	901.721,45	847.457,13	10.903.418,52	0,00
Obrigações Patronais	148.832,81	15.687,15	7.947,02	7.954,64	0,00	30.591,00	70.619,99	134.534,70	0,00	107.594,78	107.456,19	117.712,25	748.934,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.317,10	175.805,70	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.415,59	161.376,83	108.752,96	108.752,96	119.146,92	112.217,60	1.421.449,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	103.317,10	175.805,70	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.415,59	161.376,83	108.752,96	108.752,96	119.146,92	112.217,60	1.421.449,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	990.655,85	1.342.700,34	917.503,59	915.491,23	944.161,27	1.007.952,65	961.495,41	1.814.229,08	934.465,86	1.039.425,25	1.128.324,56	1.077.386,98	13.073.792,07	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558.063.407,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	18.454.505,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.480.104,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	533.128.798,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	13.073.792,07	2,45
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.987.727,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.388.341,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.788.955,09	5,40

JONAS MASCARENHAS
MACEDO:09271849744

Assinado de forma digital por
JONAS MASCARENHAS
MACEDO:09271849744
Dados: 2025.05.27 17:36:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	59.222.911,76	46.703.610,16	57.884.674,01	50.959.299,18	41.402.645,00	41.038.702,43	38.795.609,31	58.673.759,67	47.892.513,28	47.872.739,73	44.429.170,09	57.905.286,67	592.780.921,29	777.941.560,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.840.119,59	6.984.379,70	5.921.769,50	7.174.001,24	5.108.133,57	5.572.773,78	5.204.948,84	6.481.863,72	5.524.524,46	5.607.864,52	7.482.149,87	16.514.747,74	83.417.276,53	84.959.150,00
IPTU	1.849.572,67	1.481.494,23	1.600.873,11	1.395.291,54	1.319.378,76	1.521.647,85	1.245.186,71	1.570.923,42	413.217,09	700.610,02	1.803.923,49	11.078.325,98	25.980.444,87	26.669.950,00
ISS	2.890.992,56	3.111.820,29	3.128.999,23	3.584.970,61	2.750.433,37	3.084.392,77	3.130.113,11	2.891.690,07	3.968.457,78	2.687.360,13	2.821.774,90	2.900.868,60	36.951.813,42	32.075.500,00
ITBI	310.794,52	317.699,18	269.974,90	178.580,83	330.868,18	219.050,00	167.978,49	118.736,59	142.944,72	240.514,81	232.531,07	401.988,06	2.931.661,35	2.863.000,00
IRRF	586.909,09	1.882.073,50	747.371,67	1.885.046,32	585.332,00	586.754,46	552.776,18	1.661.252,03	886.233,93	1.707.989,84	2.447.797,34	1.620.325,78	15.149.862,14	19.570.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.850,75	191.292,50	174.550,59	130.171,94	122.121,26	160.928,70	108.894,35	239.261,61	113.670,94	271.389,72	176.123,07	513.239,32	2.403.494,75	3.980.700,00
Contribuições	951.069,05	775.424,11	743.482,86	722.034,93	696.746,46	695.201,58	737.218,34	730.655,49	937.283,01	794.356,61	595.167,92	1.037.824,74	9.416.465,10	9.059.000,00
Receita Patrimonial	365.586,95	404.269,85	514.695,55	641.742,97	471.883,19	442.824,71	435.320,81	271.883,74	386.256,81	413.886,18	336.519,22	347.417,50	5.032.287,48	7.660.820,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	363.086,95	402.269,85	512.695,55	639.742,97	469.883,19	440.824,71	433.320,81	269.883,74	383.276,83	281.142,00	334.519,22	345.417,50	4.876.063,32	7.242.820,00
Outras Receitas patrimoniais	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.979,98	132.744,18	2.000,00	2.000,00	156.224,16	418.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.385.102,37	4.436.343,91	4.522.416,66	4.261.362,78	4.086.451,56	4.222.709,72	4.098.387,38	4.345.247,45	4.426.162,00	4.065.778,93	4.323.417,51	4.444.880,44	51.618.270,71	297.715.150,00
Transferências Correntes	47.457.499,00	33.913.113,69	46.002.398,80	37.978.541,69	30.702.402,38	29.445.716,74	27.756.073,12	46.233.771,95	36.370.955,48	36.814.254,06	31.219.171,42	35.311.920,04	439.205.818,37	368.557.990,00
Cota-Parte do FPM	5.739.206,17	6.162.950,51	6.678.081,50	5.224.081,90	4.268.683,59	4.550.600,73	5.824.976,72	6.538.353,65	5.948.032,56	7.981.572,90	5.266.232,94	5.341.229,60	69.514.002,77	69.760.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.519.333,62	5.629.679,07	6.497.848,03	5.951.240,85	5.662.988,94	7.021.351,85	5.853.117,87	7.868.412,06	6.973.628,55	6.579.560,35	4.463.885,65	6.680.401,33	75.701.448,37	69.530.000,00
Cota-Parte do IPVA	633.794,84	583.153,38	750.503,39	507.860,64	478.106,28	654.795,03	445.988,89	574.110,21	2.006.070,53	2.722.035,51	1.281.588,93	1.767.101,09	12.405.108,72	12.600.000,00
Cota-Parte do ITR	6.943,50	905,14	4.651,03	4.159,65	18.263,48	28.295,70	8.159,87	12.413,96	9.183,90	3.878,43	5.110,64	1.299,94	103.265,24	90.000,00
Transferências da LC 61/1989	171.184,59	218.336,39	220.573,60	252.572,94	210.765,11	295.664,64	217.734,70	293.033,07	228.172,38	195.963,57	152.067,33	693.291,91	3.144.350,83	2.120.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2025 15:49:04

GETÍLIO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
CRC-RJ 07394710-7

Continuação (1/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Transferências do FUNDEB	5.236.715,42	4.965.218,84	5.666.065,64	5.278.612,90	4.789.697,82	5.852.430,49	5.245.007,94	6.054.307,90	6.955.413,68	5.665.967,02	5.486.006,49	7.362.935,02	68.558.379,16	66.300.000,00
Outras Transferências Correntes	29.150.320,66	16.352.870,36	26.184.675,61	20.760.012,81	15.273.897,16	11.042.578,30	10.166.087,13	24.893.141,10	14.250.453,88	13.665.276,28	14.574.288,84	13.465.661,15	209.779.263,28	148.157.990,00
Outras Receitas Correntes	223.534,80	190.078,90	179.910,64	181.615,57	337.027,84	659.475,90	563.650,82	610.337,32	247.331,52	176.599,43	472.744,15	248.496,21	4.090.803,10	9.989.450,00
DEDUÇÕES (I)	2.984.917,47	2.727.670,69	2.511.834,65	2.604.200,46	2.342.108,01	2.742.934,34	2.694.332,52	3.306.603,21	3.445.982,00	3.728.121,13	2.283.858,86	3.344.950,93	34.717.514,27	2.032.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	317.486,76	162.606,40	165.150,85	167.527,07	168.014,60	175.347,34	177.449,46	184.954,29	339.866,86	171.606,72	5.293,20	378.262,31	2.413.565,86	2.032.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.667.430,71	2.565.064,29	2.346.683,80	2.436.673,39	2.174.093,41	2.567.587,00	2.516.883,06	3.121.648,92	3.106.115,14	3.556.514,41	2.278.565,66	2.966.688,62	32.303.948,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	56.237.994,29	43.975.939,47	55.372.839,36	48.355.098,72	39.060.536,99	38.295.768,09	36.101.276,79	55.367.156,46	44.446.531,28	44.144.618,60	42.145.311,23	54.560.335,74	558.063.407,02	775.909.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	11.124.778,00	6.602.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.454.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	45.113.216,29	37.373.739,47	55.372.839,36	48.355.098,72	39.060.536,99	38.295.768,09	36.101.276,79	54.639.629,46	44.446.531,28	44.144.618,60	42.145.311,23	54.560.335,74	539.608.902,02	775.909.560,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2025 15:49:04


GETÚLIO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
CRC-RJ 07394710-7

Continua (2/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	748.360,00	582.912,00	582.912,00	582.912,00	582.912,00	6.480.104,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	44.627.488,29	36.888.011,47	54.887.111,36	47.869.370,72	38.574.808,99	37.810.040,09	35.615.548,79	53.891.269,46	43.863.619,28	43.561.706,60	41.562.399,23	53.977.423,74	533.128.798,02	775.909.560,00


GETÚLIO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
CRC-RJ 07394710-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024.

23 maio 2025 15:49:04

(3/3)

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização) nas dependências internas e externas dos edifícios da Câmara Municipal de Três Rios e do Procon Três Rios, para combate e prevenção de insetos alados e rasteiros, assim como roedores, com fornecimento de toda mão de obra e de todos os materiais e insumos necessários a execução do objeto contratado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2025 até 20/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: S.F. Dedetizadora LTDA/ CNPJ nº 12.936.631/0001-04.

VALOR: R\$ 2.489,99 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 222/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Josimar Pereira Teixeira/ CNPJ nº 22.451.028/0001-88.

VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), parcelas mensais de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 29/05/2025 a 28/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 325/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de impressoras multifuncionais a laser, com fornecimento de insumos (cartuchos), manutenção corretiva e preventiva, e demais componentes para perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: E Lourenço Tecnologia e Logística LTDA/ CNPJ nº 10.290.263/0001-36.

VALOR: R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais), parcelas mensais de R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).

PRAZO: 29/05/2025 a 28/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 227/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa operadora de banda larga de internet (fibra óptica) para atender a Câmara Municipal de Três Rios e o Procon Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: NCI Net Work Provedor de Internet LTDA/ CNPJ nº 18.555.570/0001-30.

PRAZO: 17/05/2025 a 16/05/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.666,67 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 291/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios originais e/ou não originais, nos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, respeitada a vigência máxima de sessenta meses e supressão quantitativa equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 025/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Centro Automotivo Três Rios Oficina Mecânica LTDA/ CNPJ nº 12.598.735/0001-48.

PRAZO: 23/05/2025 a 22/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c art. 65, §2º, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Processo Administrativo nº 292/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 507, Loja 1, Centro, Três Rios/RJ, matriculado no 1º Cartório da Comarca de Três Rios sob o nº 20.172, Livro 2-BY, Folha 072, para funcionamento do CAC/PROCON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 09/05/2025 até 08/06/2025.

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

LOCADORA: Ana Paula Figueiredo Gama Caldas / CPF nº [REDACTED].

VALOR: R\$ 5.441,80 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 c/c art. 51 a 57, da Lei Federal nº 8.245, de 1991 – Processo Administrativo nº 284/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



ATO n° 055/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir de 01/02/2025, de acordo com o processo n° 1259/2025, **licença sem vencimento** pelo período de 60 (sessenta) dias conforme arts. 49 e 50 da lei municipal n° 3.995/2014 a **ALESSANDRO LUIZ SOUZA**, matrícula 630, conforme despachos exarados no referido processo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Jean Louis Silveira
Diretor



ATO n° 056/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Agente de estação de Captação, CPF n° 081.xxx.xxx-48 para a função gratificada de Apoio operacional, FG-4, controle 07/20, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 01 de abril de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, n° 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO nº 057/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por motivo de falecimento, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr. WALDECY SILVA, mat. 447, do cargo de agente de tratamento e distribuição de água constante do grupo D, anexo I da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 15/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 25 de abril de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor



RESOLUÇÃO N° 1154/2025

Dispõe sobre o fluxo dos processos administrativos de pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.995/2014,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos processos administrativos de pagamento no SAAETRI, garantindo transparência, celeridade, eficiência e padronização dos trâmites internos.

Art. 2º Os processos administrativos de pagamento serão regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II – FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 3º O fluxo dos processos administrativos de pagamento obedecerá às seguintes etapas:

I – **Autuação:** O processo será formalizado no Setor de Protocolo, mediante a abertura de expediente, contendo documentos iniciais, notas fiscais e identificação do requisitante;

II – **Instrução:** O processo será encaminhado para o setor responsável pelo recebimento do serviço/produto para coleta de informações, manifestações técnicas e pareceres necessários, incluindo, anexação de demais documentos como contratos, atas, empenhos e comprovação da prestação do serviço ou entrega do produto, e assinatura da nota fiscal por dois servidores, acompanhadas da indicação de suas respectivas matrículas;

III – **Análise e Decisão:** O processo será encaminhado ao Setor de Controle Interno para avaliação do mérito e legalidade, considerando conformidade documental e orçamentária, em seguida à Administração para autorização,

IV – **Liquidação e Pagamento:** O processo será encaminhado para os Setores de Contabilidade e Tesouraria, nesta ordem, para implementação da decisão, liquidação e efetiva transferência de valores ao fornecedor requisitante;



V – **Arquivamento:** Finalização do processo com registro contábil e envio ao Setor de Almoxarifado para arquivamento.

CAPÍTULO III – COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º Compete a cada setor do Órgão zelar pela correta prestação de informações e tramitação dos processos, observando as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Os servidores responsáveis pelos processos devem garantir a regularidade documental e a observância dos princípios administrativos.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente do SAAETRI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Três Rios, 02 de abril de 2025

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1156/2025

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução n° 1139/2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Francisco das Chagas Santos Conceição, matrícula 304, para a função de membro na equipe da Comissão Técnica de Manutenção Corretiva de Redes e Ramais de Esgoto instituída pela Resolução n° 1139/2025;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 1139/2025;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 03 de abril de 2025.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1157/2025

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução nº 1146/2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Adair Ulisses dos Santos, matrícula 607, para a função de membro na equipe da Comissão de Planejamento e Diretriz para Adequação ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico Lei Nº 14.026/2020, Aumento da Eficiência da Prestação dos Serviços e Captação de Recursos Financeiros, instituída pela Resolução nº 1146/2025;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 1146/2025;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 03 de abril de 2025.

Jean Louis Silveira
Diretor



ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos vinete e cinco dias do mês de outubro de 2024, às 10 horas e 10 minutos, nas dependências do Parque Natural Municipal de Três Rios - Nova Niteroi - Três Rios, Localizado na Secretária de meio Ambiente e Sustentabilidade de Três Rios, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes os conselheiros: Presidente Tiago Luiz Cardoso, Jonyson Pitanga, Pedro Paulo Soares Florenzano, Laila Thamiris Massi, Elisangela da Silva, Luis Claudio Medeiros, Livia Malta e Cléber Muniz. **Convidados:** Sr.Roberto e Sr. Ley da Vila Paraíso. Para deliberar sobre: **1. Leitura da Ata da 100ª Reunião Ordinária;** Lida e aprovada pela plenária. **2. Minuta da Resolução que Disciplina as atividades inexigíveis de licenciamento ambiental:** O presidente Tiago Cardoso iniciou a reunião abordando sobre a Minuta enviada aos conselheiros para discutir a aprovação de uma nova resolução do conselho no qual disciplina as atividades inexigíveis de licenciamento ambiental baseados na classificação nacional de atividades economicas (CNAE), bem como dispõe sobre a declaração eletrônica de inexigibilidade de licenciamento ambiental no âmbito do município de Três Rios, os conselheiros debateram sobre o texto e chegaram a conclusão de que a minuta estava de acordo e poderia seguir para votação, o presidente Tiago Cardoso colocou a minuta em votação e foi aprovada por unanimidade.

2. Assuntos Gerais: A conselheira Elisangela solicitou apoio do COMDEMA no problema de esgoto a céu aberto no bairro rua direita e os conselheiros aprovaram o envio de ofício por parte do COMDEMA para os órgãos responsáveis. Os visitantes Sr. Roberto e Sr. Ley

Casa dos Conselhos



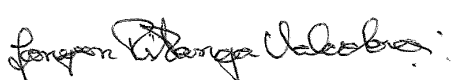
Conselho Municipal de Defesa
do Meio Ambiente de Três Rios/RJ

explanaram sobre a possibilidade de solicitar ajuda ao Senador Portinho para os projetos de remediação do antigo lixão municipal e também da recuperação da lagoa das promessas, os mesmos realizaram contato com o Senador e foi combinado o envio de convite formal do COMDEMA para participação do Senador em futura reunião. Foram discutidos ainda os assuntos sobre o apoio do COMDEMA para cobrar da Secretaria de Meio Ambiente a poda de árvores e desassoreamento do correjo no bairro Vila Paraíso.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos, e eu Livia Malta, lavi e datei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.


Tiago Luiz Cardoso

Presidente

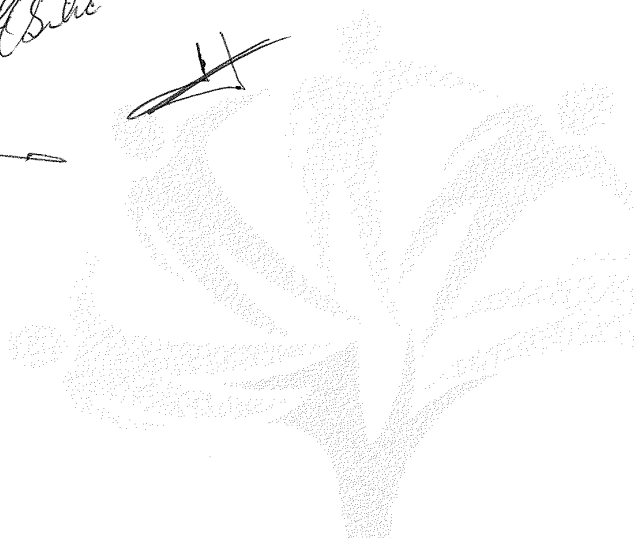














**ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS – COMDEMA**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas e 20 minutos, nas dependências do Auditorio Jeanete Aguiar - Horto Municipal - Nova Niteroi – Três Rios, localizado na Secretaria de meio Ambeinte e Sustentabilidade de Três Rios, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes os conselheiros: Presidente Tiago Luiz Cardoso, Queli Cabral, Samantha do Vale, Laura Dias, Pedro Paulo Soares Florenzano, Monique Bento, Luis Claudio Medeiros. Para deliberar sobre: **1. Leitura da Ata da 101ª Reunião Ordinária;** Lida e aprovada pela plenária. **2. Possibilidade do COMDEMA ser o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipal:** O presidente Tiago Cardoso iniciou a reunião abordando sobre a possibilidade do COMDEMA passar a ser o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipal, o Conselheiro Luis Claudio se colocou a favor da ideia e ainda sugeriu a possibilidade da Secretaria de Meio Ambiente disponibilizar uma bolsa para um estagiario que ficaria responsavel pelo levantamento e organização dos trabalhos academicos que versam sobre o tema das UC's municipais, a conselheira Monique Bento ainda contribuiu dizendo que esses trabalhos iriam contribuir para a elaboração dos Planos de Manejo das UC's. Os conselheiros continuaram o debate sobre o assunto e chegaram a conclusão de que a proposta era viavel e poderia seguir para votação, o presidente Tiago Cardoso colocou em votação e foi aprovada por unanimidade que o COMDEMA passe a ser o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipal. Após a



votação ficou combinado que a ata seria enviada ao executivo para que fosse publicado o ato de designação oficial.

2. Planos de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos: O presidente Tiago Cardoso informou que os planos municipais estavam defasados e que o poder público vinha sofrendo questionamentos do Ministério Público sobre a atualização dos mesmos, ainda ressaltou que o município poderia perder os recursos provenientes do ICMS Ecológico, a Conselheira Monique Bento explanou sobre como os planos municipais foram elaborados e em que pé está a situação atualmente, o Conselheiro Pedro Paulo sugeriu que fossem convidados os atores responsáveis pela atualização dos planos, para uma reunião junto ao COMDEMA, os demais conselheiros concordaram com a sugestão e combinaram de na próxima reunião definir a melhor data.

3. Plano da Mata Atlântica: O presidente informou aos conselheiros que o Plano da Mata Atlântica já está em fase de elaboração e que foi realizada uma contratação por licitação para que uma empresa especializada elaborasse o PMMA. Contudo o presidente solicitou apoio e autorização dos conselheiros para enviar um ofício ao executivo pedindo empenho e prioridade no pagamento dos serviços contratados para a finalização do PMMA, uma vez que o mesmo só foi possível através de emenda impositiva indicada pela vereadora Beatriz Bogossian, os conselheiros aprovaram o envio do ofício por parte do COMDEMA.

4. Adiamento da Reunião do mês de Dezembro: Foi discutido pela plenária a possibilidade de adiar a reunião ordinária do mês de dezembro de 2024, considerando que foi um ano político e que o município ainda aguarda a definição de processo eleitoral por parte do



poder judiciário, os conselheiros resolveram aprovar a alteração da reunião ordinária que seria realizada em 27/12 para a data sugerida pelo conselheiro Pedro Paulo, em 10/01.

5. Conferencia Municipal de Meio Ambiente: O presidente Tiago Cardoso explicou como será realizada a conferencia municipal e destacou a importancia da participação do COMDEMA. Os conselheiros debateram sobre a possibilidade de ter um espaço na conferencia para que fossem apresentados os trabalhos e a historia do COMDEMA, além de um momento de fala durante a Conferência para que fosse ressaltada a importancia dos trabalhos em prol do meio ambiente, foi sugerido que o Conselheiro Luis Claudio tivesse a palavra como representante do COMDEMA durante a Conferencia, uma vez que o mesmo é um respeitado professor da Universidade Federal e teria uma fala extremamente técnica, o conselheiro aceitou a indicação e os demais acataram a sugestão. A conselheira Laura Dias ainda informou que infelizmente não poderá participar da conferencia, por motivos profissionais.

5. Assuntos Gerais: A conselheira Laura Dias pediu a palavra e explicou os demais conselheiros o motivo de não ter tocado a comissão de educação ambiental, além disso, ainda explanou sobre a dificuldade na relação do Projeto Recicla Tres Rios com a Secretaria de Meio Ambiente, informou que a Secretaria não tem respondido os ofícios enviados e pediu o apoio do COMDEMA. A conselheira ainda pediu para constar em ata que espera que o COMDEMA como Conselho Gestor das UC's possa de fato exercer um papel importante e ativo.

O conselheiro Pedro Paulo pediu a palavra e destacou que o COMDEMA precisa voltar a discutir sobre as Queimadas, por ser um assunto de

Casa dos Conselhos

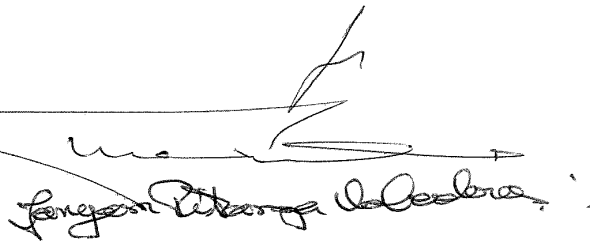


extrema importancia, sugeriu ainda que fosse convidado os fiscais municipais para explicar como é o procedimento de denúncias e como poderia melhorar, os demais conselheiros concordaram com a sugestão.

Por fim os conselheiros discutiram sobre a possibilidade de tentar uma reunião com o prefeito do município e todos concordaram, não sendo estipulada uma data devido a agenda do prefeito, o presidente ficou de verificar a disponibilidade do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, e eu Laura Dias, lavei e datei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.


Tiago Luiz Cardoso
Presidente


Joseney Pereira da Costa











ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS – COMDEMA

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas e 10 minutos, nas dependências do Auditorio Municipal Jeanete do Carmo Aguiar (Horto Municipal) - Nova Niteroi – Três Rios, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram **presentes** os conselheiros: Tiago Luiz Cardoso, Pedro Paulo Florenzano, Jonnynson Pitanga, Elisangela da Silva, Samanta do Vale, Cléber Muniz, Luis Claudio Meirelles, Francislene Abreu. **Convidados:** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade Prof. Jacquesson Martins. Para **deliberar** sobre: **1. Leitura e assinatura das Atas da 101ª e 102ª Reuniões Ordinárias;** Lida e revista para aprovação da plenária **2. Informes;** Sem informes **3. Apresentação do Novo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade;** O Professor Jacquesson iniciou sua intervenção agradecendo aos conselheiros pelo trabalho realizado em prol da preservação ambiental, ressaltando a importância de debater tais temas. Colocou-se à disposição para colaborar e manter uma relação construtiva com o COMDEMA. Destacou que muitos projetos deveriam ter sido apresentados anos atrás e abordou a questão do lixo, que constitui uma grande preocupação em sua gestão. O Secretário expressou sua gratidão à equipe da Secretaria de Meio Ambiente e deu início à sua fala sobre alguns de seus projetos planejados para implementação, como o aplicativo de arborização urbana e o plano de educação ambiental, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação, entre outros. Concluiu sua fala agradecendo pela oportunidade e parabenizando o COMDEMA mais uma vez.

Casa dos Conselhos



O Presidente do Conselho deu as boas-vindas ao novo Secretário e lhe desejou sucesso na gestão da Secretaria. Em seguida, solicitou que cada conselheiro se apresentasse ao novo Secretário.

O conselheiro Luiz Cláudio expôs sua atuação na Universidade Rural e mencionou projetos que poderiam ser realizados em parceria. A conselheira Elisângela convidou o Secretário a visitar a comunidade da Rua Direita para observar diretamente os problemas relacionados ao lixo e outras questões locais. A conselheira Samanta Vale se apresentou e manifestou seu desejo de seguir carreira na área de meio ambiente, com foco na melhoria ambiental. O conselheiro Pedro Paulo, membro da EMATER e cidadão, ressaltou sua preocupação com os temas relacionados às queimadas. O novo Secretário solicitou a palavra, concordou com o conselheiro e enfatizou a relevância da educação ambiental. O conselheiro Pedro Paulo retomou a palavra, citando a necessidade de ações de educação ambiental em sua vizinhança.

A conselheira Laura, representante do Rotary, se apresentou e destacou os desafios enfrentados no projeto "Recicleiros/Cooperativa". O conselheiro Pitanga, o conselheiro mais antigo, participando desde 1991, ressaltou a parceria da EMATER com a Secretaria de Saúde e outros órgãos, além de destacar as ações que poderiam ser realizadas para combater as queimadas, tanto a longo prazo, com a educação ambiental, quanto a curto prazo, com a fiscalização rigorosa. O conselheiro Pedro Paulo pediu a palavra novamente, mencionando o projeto de ligação entre a Câmara Municipal e os produtores rurais, visando áreas de reflorestamento.

A conselheira Francislene se apresentou como representante da Secretaria de Educação. O conselheiro Cléber se apresentou como representante do CREA/RJ. A conselheira Livia se apresentou como representante da OAB e, por fim, o conselheiro Tiago se apresentou como atual presidente e representante da Secretaria de Meio Ambiente.

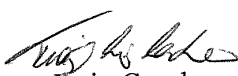
Por fim, o Secretário concluiu informando sobre as dificuldades enfrentadas em relação à estrutura da Secretaria, especialmente com a fiscalização ambiental, que atualmente conta com apenas um fiscal para atender o município como um todo.

Caros Conselheiros



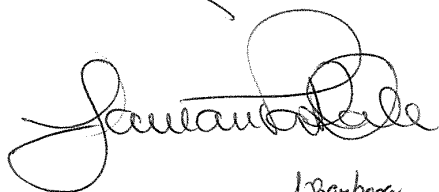
4. Assuntos gerais; Foi realizada a assinatura dos ofícios do COMDEMA - Ofício 01/2025 - Informações sobre o Plano da Mata Atlântica / Ofício 02/2025 - Repasse ao Instituto Recicleiros/Cooperativa / Ofício 03/2025 - Informações sobre a Lei de Coleta Seletiva, após a leitura foi colocada em votação e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos, e eu conselheira **Samanta do Vale** lavrei e datei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.


Tiago Luiz Cardoso

Presidente

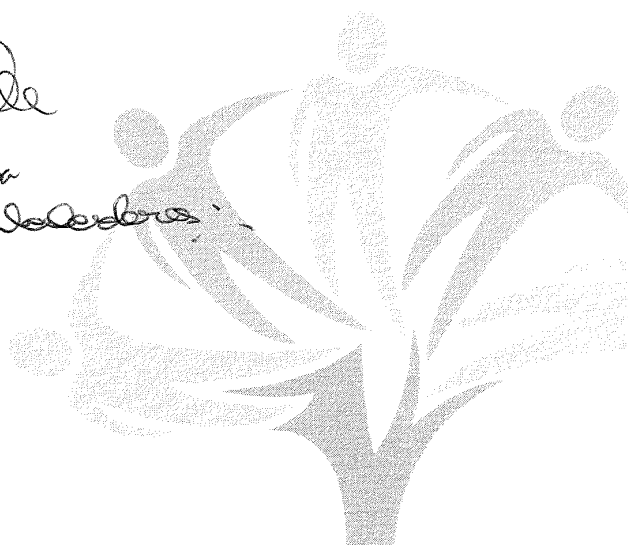




Barbara
Jorgeon Estanga Veloso









**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS – COMDEMA**

Ao vigésimo oitavo dia de março de 2025, às 10 horas e 20 minutos, nas dependências da Unidade de Processamento de Materiais Recicláveis de Três Rios - Nova Niterói – Três Rios, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes os conselheiros: Tiago Luiz Cardoso, Samanta do Vale, Luis Claudio Meirelles, Francislene Abreu, Laura Dias, Juliano Maia e Queli Cabral. Para deliberar sobre:

1. Participação na Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Recicla Três Rios; Os conselheiros foram convidados pela cooperativa recicla Três rios para participar da assembleia que tratou dos seguintes temas:

- Prestação de Contas da diretoria referente ao exercício 2024 - incluindo balanço geral, relatório de gestão e demonstrativo contábil de sobras e perdas.
- Eleição dos componentes da Diretoria;
- Plano de atividade da Cooperativa para 2025;
- Aprovação de pró-labore aos membros da diretoria;
- Outros assuntos relevantes.

Ao final da assembleia foi dada a palavra aos presentes e o presidente Tiago Cardoso se manifestou colocando o conselho a disposição da Cooperativa Recicla Tres Rios e ressaltando a importância do trabalho realizado pelos cooperados com a coleta seletiva. Os conselheiros Juliano Maia, Samanta Vale e Queli Cabral também se manifestaram se colocando a disposição para contribuir com a cooperativa em futuras ações de educação ambiental nas escolas, empresas e condomínios.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 40 minutos, e eu, conselheira **Queli Cabral**, lavrei e datei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Tiago Luiz Cardoso

Presidente



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de **Bomba Dosadora**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 11 / 06 / 2025

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025
PROCESSO Nº 15570/2024

OBJETO: Aquisição de saco de amostra e sanitizante para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Rios/RJ.

Em 06 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15570/2024, Pregão nº 90020/2025.

ADJUDICADO PARA:

ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.348.054/0001-12 - R\$ 19.698,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais)

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.890.354/0001-61 - R\$ 30.730,00 (trinta mil setecentos e trinta reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90018/2024
PROCESSO Nº 19566/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas em rede própria.

Em 20 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19566/2023, Pregão nº 90018/2024.

ADJUDICADO PARA:

LM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.626.640/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 2.206.312,80 (dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 5963/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: 54.273.122 MARCELO DE SOUSA CARNEIRO, CNPJ sob o nº 54.273.122/0001-80.

OBJETO: Contratação da banda "MARKYZE" para a apresentação musical no Rua de Compras, dia 23/05/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data do evento, dia 23 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

CONTRATO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 16853/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CREDENCIADA: EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ Nº 40.213.951/0001-63

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em jornal estadual, para publicidades institucionais da Prefeitura Municipal de Três Rios.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.633,92 (cento e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

CONTRATO Nº 042/2025
PROCESSO Nº 2868/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

CONTRATADA: AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 10.785.639/0001-83.

OBJETO: Execução da obra de construção do muro de bloco de concreto e reforma do piso da cozinha e da despensa do Abrigo Municipal para Crianças em Situação de Vulnerabilidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.592,28 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data indicada na Ordem de Início.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

CONTRATO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 4950/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: AMERICO SILVA
INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.303.935/0001-33

OBJETO: Locação de salas nº 810 e 811 do imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro, Três Rios/RJ, destinado à ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 032/25-001
CONTRATO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 0981/2025
CONTRATADA: SANDERSON S. VILHARGA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da cláusula quinta do contrato, referente à forma de pagamento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

TERMO ADITIVO Nº 089/23-003 – Omisso No BIO De 07/04/2025

CONTRATO Nº 089/2023
PROCESSO Nº 8390/2023
CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: Obra de reforma da nova sede da Secretaria de Educação e Centro de

Convenção e Comércio Popular no Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratificação contratual para ajuste do projeto licitado com alteração de valor, com acréscimo de aproximadamente 9,89% do valor inicial atualizado do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 039/22-003 – Omisso no BIO de 20/05/2025

CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO Nº 7283/2022

CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMOÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para os serviços denominados “CIASC ATD - Solução de Área de Trabalho Digital” baseada na plataforma Google WorkSpace.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2025 a 30/04/2026, assim como a concessão do reajuste contratual, e alteração do valor contratual.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 050/22-010

CONTRATO Nº 050/2022

PROCESSO Nº 19586/2021

CONTRATADA: TR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas conforme quadros demonstrativos por Secretarias e Órgãos Municipais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração quantitativa do Contrato, resultando em acréscimo do valor contratual, no percentual de aproximadamente 1,702% do valor inicial atualizado do contrato

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

TERMO ADITIVO Nº 023/21-004 – Omisso no BIO de 20/05/2025

CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 8089/2021

CONTRATADA: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de software, para recrutamento e gerenciamento de RH.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação o prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses, a partir de 25/04/2025 a 24/12/2025, assim como a concessão do reajuste contratual, de aproximadamente 5%.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

TERMO ADITIVO Nº 060/19-010 – Omisso no BIO de 24/04/2025

CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO Nº 9660/2019

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO AJUDAR

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2025 a 02/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 061/19-010 – Omisso no BIO de 24/04/2025

CONTRATO Nº 061/2019

PROCESSO Nº 9660/2019

LOCADOR: JOÃO BAPTISTA DE REZENDE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2025 a 02/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 082/23-001 – Omisso no BIO de 20/05/2025

CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO Nº 9712/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIDA E EVANGELIZAÇÃO BOM PASTOR

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, situado na Rua Presidente Vargas, nº 289, Centro, Três Rios/RJ, com área de construção de 189.00 m² e área de terreno de 484,00 m² área que se encontra no cadastro imobiliário IPTU, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Centro, da Secretaria de Saúde

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 18 (dezoito) meses a partir de 01/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 056/24-001

CONTRATO Nº 056/2024

PROCESSO Nº 5372/2024

CONTRATADA: AG NETO ARQUITERUTA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Reforma e Ampliação para Instalação de nova Instituição de Longa Permanência para Idosos, no bairro Pilões em Três Rios-RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração contratual para acréscimo que equivale a aproximadamente 38,24% do valor inicial atualizado do Contrato

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

TERMO ADITIVO Nº 069/24-001

CONTRATO Nº 069/2024

PROCESSO Nº 3604/2024

CONTRATADA: AG NETO ARQUITERUTA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de construção de salas na creche José Ferreira de Cerqueira – Creche Habitat em Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração contratual para acréscimo que equivale a aproximadamente 24,91% do valor inicial atualizado do Contrato

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CREDOR: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ nº 12.027.340/0001-95

DEVEDOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.405.835/0001-48

OBJETO: O CREDOR é o titular do crédito no valor de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais), que corrigido monetariamente até a data de entrega até o presente momento soma R\$ 16.920,40 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), referente à entrega de notebooks, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme constante nos autos do PA 16889/2022, O DEVEDOR reconhece a dívida e ajusta a forma do devido pagamento.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

Felipe Cerqueira Guido – Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2025

PROCESSO Nº: 4453/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Bombeiros profissionais civis, com a finalidade de atender a demanda da Feira de Educação e Artes de Três Rios- FEATRI do dia 10 a 13 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ADSUMUS SERV & SEG LTDA, CNPJ sob o nº 11.279.231/0001-00, no valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 23 de maio de 2025.

Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025
PROCESSO Nº 15570/2024
EMPRESA: ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.348.054/0001-12
OBJETO DA ATA: Aquisição de saco de amostra e sanitizante para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	JP EMBALAGENS	SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS - DEVE CONTER TARJA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA, CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA, NA LEI COMPLEMENTAR RDC 216, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, EM PLÁSTICO ESTÉRIL. MEDIDAS MÍNIMAS: 12 CM X 25 CM	Pacote de 500 unidades	700	R\$ 28,14	R\$ 19.698,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025
PROCESSO Nº 15570/2024
EMPRESA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.890.354/0001-61
OBJETO DA ATA: Aquisição de saco de amostra e sanitizante para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	HIDRODOMI CLIM TABLETES EFERVESCENTES	SANIFICANTE DE ALIMENTOS- PASTILHAS EFERVESCENTES- COMPOSIÇÃO: CADA PASTILHA DEVE CONTER 2,5G DE DICLORO-S-TRIAZINETRIONE DE SÓDIO CORRSPONDENDO A 40,81% P/P DE CLORO ATIVO E VEÍCULO INERTE. DEVE CONTER O REGISTRO NA ANVISA. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 50 PASTILHAS COM 2,50 G CADA. DEVE APRESENTAR O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DO DIA DA ENTREGA.	Pote com 50 pastilhas	700	R\$ 43,90	R\$ 30.730,00



Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudico e Homologo a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, no valor total de **R\$ 3.559.433,60** para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025, em favor das empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	14.671.516/0001-72	R\$ 1.513.015,20
COMERCIAL P&L LTDA	45.539.312/0001-06	R\$ 42.057,00
FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-ME	26.148.066/0001-17	R\$ 3.885,00
FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA	44.107.556/0001-57	R\$ 37.424,40
JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME	24.561.535/0001-08	R\$ 76.059,00
JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI	28.365.951/0001-83	R\$ 61.882,00
MJA COMERCIO ATACADISTA LTDA	18.764.220/0001-57	R\$ 1.445.111,00
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	10.866.908/0001-36	R\$ 380.000,00

Três Rios, 31 de maio de 2025.

Bernardo Goytacazes de Araújo
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat.. 124.3607



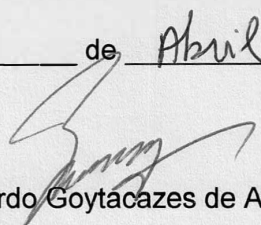
ERRATA

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudico e Homologo a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, no valor total de **R\$ 3.555.548,60** para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025, em favor das empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	14.671.516/0001-72	R\$ 1.513.015,20
COMERCIAL P&L LTDA	45.539.312/0001-06	R\$ 42.057,00
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	10.866.908/0001-36	R\$ 380.000,00
FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA	44.107.556/0001-57	R\$ 37.424,40
JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME	24.561.535/0001-08	R\$ 76.059,00
JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI	28.365.951/0001-83	R\$ 61.882,00
MJA COMERCIO ATACADISTA LTDA	18.764.220/0001-57	R\$ 1.445.111,00

Três Rios, 25 de Abril de 2025.


Bernardo Goytacazes de Araújo
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Flo 391 Proc. 2868/25
Deol Assistência Social e D.H

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

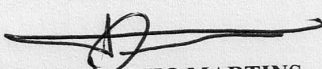
ORDEM DE INICIO

Comunicamos à empresa AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 10.785.639/0001-83, que a partir do dia 20 de Maio de 2025, autorizamos o início dos serviços acordados através do contrato n° 042/2025, referente à Execução da obra de construção do muro de bloco de concreto e reforma do piso da cozinha do Abrigo Municipal para crianças em situação de vulnerabilidade, localizada na Avenida Enéas Torno, s/n°, ao lado do Horto Municipal, por período de 12 meses.

Três Rios, 20 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ALMIR GUERRA NETO
Data: 20/05/2025 18:02:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 10.785.639/0001-83


THIAGO COELHO MARTINS
FISCAL DO CONTRATO
MATRÍCULA: 124.3724


PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
MATRÍCULA 124.3608

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90041/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de obras para manutenção
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90042/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos e hospitalares
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90034/2025

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90034/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades dos pacientes que possuem processos com demandas judiciais no município de Três Rios.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90043/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90044/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de inseticidas e raticidas.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90042/2025 RETIFICADO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos e hospitalares.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de junho de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura:

<https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90043/2025 RETIFICADO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de junho de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na

Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pa](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

[gina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e no site da Prefeitura:

[https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteu](https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5)

[do/licitacoes/5](https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5). Outras informações poderão ser obtidas no e-mail

licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade

Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de televisores para atendimento das Unidades Escolares.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de dados, equipamentos médicos, mobiliários e eletrodomésticos e veículos destinados à reestruturação das UBS.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de julho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2025

OBJETO: Aquisição de tablets.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de julho de 2025 às 08h

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.407, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 7.113, de 9 de outubro de 2023 para nomear e substituir membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 7.113, de 9 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a alínea "a" e "b" do inciso II; a alínea "a" do inciso V e a alínea "a" e "b" do inciso IX do art. 1º Decreto Municipal n.º 7.113, de 9 de outubro de 2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

II – *Representantes do Poder Executivo Municipal, integrantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:*

a) Titular: Isabel Meyer de Sousa;

b) Suplente: Daniele Santos Cordeiro.

[...]

V – *Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:*

a) Titular: Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo;

b) Suplente: Tatiana Cristina da Conceição.

[...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

IX – *Representantes do Conselho Tutelar:*

a) Titular: Dayse Maria Silva de Andrade;

b) Suplente: Luana de Lourdes Galvão da Silva.” (N.R.)

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 7.113, de 9 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.408, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão de Aprimoramento e Estruturação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 43, e inciso II, do artigo 136, da Lei Orgânica do Município de Três Rios; e

CONSIDERANDO a necessidade de análise, levantamento de informações e reestruturação das rotas de transporte escolar ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, visando o melhor atendimento das demandas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Aprimoramento e Estruturação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, subordinada à referida Secretaria.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior tem por finalidade a análise, levantamento de informações e reestruturação das rotas de transporte escolar ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. Compete a Comissão a que se refere o artigo 1º:

- I** – Analisar e levantar informações acerca das rotas de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- II** – Reestruturar o transporte escolar municipal a que se refere o inciso anterior;
- III** – Revisar a legislação municipal sobre o tema, elaborando, se necessário, projetos de leis, decretos e outros atos normativos, a fim de se manter em consonância com a legislação federal e com as normas das agências reguladoras;
- IV** – Promover estudos, de maneira geral, relacionados à temática do transporte escolar municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 4º. Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, a Comissão a que se refere o presente Decreto, deverá, ao menos:

- I** – Reunir-se sempre que necessário, podendo inclusive, ocorrer remotamente;
- II** – Estabelecer um cronograma para realização das atividades que serão desempenhadas com suas devidas pautas;
- III** – Estipular prazos para a execução e cumprimento dos trabalhos propostos, enviar e receber notificações, convocar e prestar informações; e
- IV** – Produzir relatórios e registrar em Ata todos os atos da Comissão.

Art. 5º. Ficará a cargo do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Município o acompanhamento dos trabalhos realizados e a avaliação das atividades desempenhadas pelos integrantes da Comissão de Aprimoramento e Estruturação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como apurar os dados, datas e analisar os resultados alcançados.

Art. 6º. Esta Comissão poderá ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes, podendo contar com mais servidores, dentre eles, deverá haver, ao menos:

- I** – 01 (um) Presidente;
- II** – 01 (um) Vice-Presidente;
- III** – 01 (um) Secretário e/ou Diretor definido por contexto de atuação ou função;
- IV** – 02 (dois) Membros e/ou Representantes.

Parágrafo único. A inclusão, além do número mínimo pré-determinado de integrantes, é permitida desde que observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto.

Art. 7º. A designação e substituição dos integrantes que irão compor esta Comissão se darão livremente por ato do Prefeito, via Portaria, e serão substituíveis e dispensáveis *ad nutum*.

Art. 8º. Esta Comissão vigorará pelo período de 04 (quatro) meses.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período quantas vezes se fizerem necessárias, sempre respeitando o interesse da administração pública.

Art. 9º. Os servidores designados para comporem a Comissão que trata esta Portaria, farão jus ao recebimento de gratificação pelo exercício de suas atividades, os quais farão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

jus ao recebimento mensal a título de jeton, proporcional a 08 (oito) UFMTR ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário e/ou Diretor e 07 (sete) UFMTR aos demais membros e/ou representantes.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo deverá ser paga pelo período em que perdurarem os trabalhos da Comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, podendo ser suspensa ou reajustada proporcionalmente à participação de seus integrantes quando não houver justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades e/ou obrigações quando delegadas.

Art. 10. O presente Decreto não se aplica às entidades e/ou órgãos pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.409, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão para a condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à contratação temporária de pessoal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de profissionais para atender à demanda emergencial e excepcional da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade dos serviços essenciais prestados à população, especialmente na área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de instituir Comissão para promover a organização e condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Temporário nº 001/2025, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, visando o preenchimento de vagas, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, a comissão tratada neste Decreto deverá, ao menos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

- I** - Reunir-se-á uma vez por mês, podendo esta, ocorrer remotamente, com as finalidades descritas no art. 1º;
- II** - Estabelecer um cronograma para a realização das reuniões e suas devidas pautas;
- III** - Estipular prazos para execução dos trabalhos e ao envio e recebimento de notificações; e
- IV** - Produzir relatório com informações sobre as atividades realizadas e os resultados atingidos.

Art. 3º Ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde o acompanhamento dos trabalhos e a avaliação das atividades desempenhadas pelos integrantes da comissão tratada neste Decreto, bem como apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado *ab initio*.

Art. 4º A comissão será constituída por no mínimo 8 (oito) integrantes, dentre eles, deverá haver ao menos:

- I** - 1 (um) Presidente;
- II** – 1 (um) Vice-Presidente;
- III** - 1 (um) Secretário;
- IV** – 5 (cinco) Membros.

Parágrafo único. A inclusão além do mínimo pré-determinado de integrantes conforme trata o *caput* deste artigo é permitida desde que observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

Art. 5º A designação dos membros que integrarão à comissão tratada por este Decreto se dará livremente por ato do Prefeito via Portaria, sob conhecimento da Secretaria de Governo vista às recomendações do Secretário da pasta e serão substituíveis e dispensáveis *ad nutum*.

Art. 6º A comissão tratada pelo presente Decreto, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogada por igual período, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

Parágrafo único. No ato de encerramento dos trabalhos da comissão, seu resultado final deverá ser encaminhado à Secretaria de Governo para conhecimento e outras medidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 7º Fica instituída a gratificação pelo exercício das atividades aos membros designados a compor a comissão constituída neste Decreto, no qual, farão jus ao recebimento de pró-labore nos termos da Portaria nº 256, de 1º de abril de 2013.

Art. 8º O presente Decreto não se aplica às entidades pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, fundacional ou de Economia Mista.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.410, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº. 7.402, de 7 de maio de 2025, que nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art.43 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação - PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno - nº 001/2021, de 10 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 7402, de 07 de maio de 2025 que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2025/2028, tendo em vista que houve alteração na composição dos membros do referido conselho.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1ª, do Decreto Municipal nº 7.402, de 7 de maio de 2025, para que dele conste a seguinte redação:

Decreto nº 7.410, de 21 de maio de 2025.

Página **1** de **2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

"Art. 1º - [...]"

II - Representantes da Sociedade Civil:

i) Roseli Domingos Lima Cordeiro (Efetivo);

j) Marcos Vinicius Dimas Lemos (Suplente)." (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 21 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.411, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Institui o Comitê de Transparência Pública, Integridade e Compliance (CTPIC), para aprimoramento da promoção da transparência ativa e passiva, a integridade pública e a conformidade inconstitucional no Município de Três Rios, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.084, de 9 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e dá outras providências, sendo o CTPIC responsável por acompanhar e implementar as políticas de transparência já previstas neste decreto;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme o previsto pelo artigo 216, § 20, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação efetiva de políticas de transparência, controle social e integridade pública;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CONSIDERANDO o Relatório da Secretaria Municipal de Controle Interno, exarado no processo administrativo nº 21.422/2022, com a finalidade de demonstrar grau de transparência, bem como examinar a consonância das informações perante a legislação;

CONSIDERANDO o Relatório do Serviço de Acesso à Informação - SIC, exarado no processo administrativo nº 18.073/2024, referente ao Relatório Anual de Transparência Passiva;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a conformidade institucional com as normas legais e regulamentares que regem a transparência pública, especialmente a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar práticas de *compliance* em transparência pública, com mecanismos de controle, monitoramento e prevenção de riscos relacionados à omissão, desatualização ou inadequação das informações públicas;

CONSIDERANDO que a consolidação de uma cultura institucional de transparência, integridade e *accountability* depende da existência de estruturas de governança voltadas à conformidade, à ética e ao fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública;

CONSIDERANDO os resultados obtidos nas auditorias realizadas pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) e pelo Índice de Transparência e Governança Pública - Associação de Transparência e Integridade (ITGP), dispostos no processo administrativo nº 7.011/2025;

CONSIDERANDO os resultados dos Relatórios de Auditoria Governamental exarados nos processos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) nº 103.096-7/2024 (Transparência Ativa) e 203.881-3/2024 (Transparência Passiva); e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 008/2022, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Três Rios, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, referente ao Procedimento Administrativo 002/2022 - MPRJ 2021.00590887, instaurado com o escopo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas de transparência dos Poderes Executivos e Legislativos.

DECRETA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INTEGRIDADE E *COMPLIANCE*

Art. 1º Fica instituído, na Prefeitura do Município de Três Rios, o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), com caráter deliberativo e estratégico, responsável por propor, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas e ações de transparência ativa e passiva, acesso à informação, integridade institucional e *compliance*, com foco na conformidade normativa, prevenção de riscos, fortalecimento dos controles internos e promoção da cultura de legalidade e responsabilidade na gestão pública.

§1º As ações constantes no *caput* do artigo visam apoiar o processo de aprimoramento da transparência pública e integridade, no âmbito da Administração Direta do Município.

§2º O Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) atuará com base nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), pelas recomendações dos órgãos de controle interno e externo, e pelo monitoramento das demandas da sociedade sobre transparência pública e acesso à informação.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - Transparência Ativa: divulgação espontânea de informações públicas pela administração pública, independentemente de solicitação, como forma de garantir o direito à informação;

IV - Transparência Passiva: fornecimento de informações públicas mediante solicitação do cidadão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

V - Integridade: conjunto de valores, princípios e medidas institucionais voltadas à prevenção da corrupção e à promoção de condutas éticas no setor público.

VI - *Compliance*: conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados à prevenção, detecção e resposta a desvios de conduta, irregularidades, ilegalidades ou não conformidades, assegurando que a organização atue de acordo com a legislação vigente, normas internas e princípios éticos que regem sua atuação;

VII – *Accountability*: responsabilização, prestação de contas ou responsabilidade.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INTEGRIDADE E *COMPLIANCE*

Art. 3º A designação dos integrantes que irão compor o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) se dará livremente por ato do Prefeito através de Portaria, e serão substituíveis e dispensáveis "*ad nutum*", sob gestão da Controladoria-Geral do Município.

§1º Na ausência do servidor designado para presidir o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), este será coordenado por seu vice-presidente.

§2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) representantes designados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como especialistas nos temas de interesse.

Art. 4º O Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) será composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares, preferencialmente servidores públicos em exercício cujas atribuições institucionais estejam diretamente vinculadas à implementação, gestão e fiscalização da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como de demais normativos relacionados à promoção da transparência e integridade no setor público.

§1º A composição do CTPIC deverá assegurar a constituição de equipe de natureza multidisciplinar, observando a complexidade e a diversidade temática que envolve o acesso à informação, a transparência ativa e passiva, a integridade institucional e o controle social, sendo obrigatória a seguinte estrutura mínima:

I- 1 (um) servidor a ser investido na função de "Presidente";



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

II - 1 (um) servidor a ser investido na função de "Vice-Presidente"; e

III - 5 (cinco) servidores a serem investidos na condição de "Membro", com notória afinidade funcional com as matérias tratadas no âmbito do Comitê.

§2º Os membros designados para compor o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) deverão comprovar, no momento de sua nomeação ou dentro de 90 (noventa) dias, que participaram de treinamento relacionado à Lei de Acesso à Informação e também sua aprovação no referido treinamento. Tais treinamentos poderão ser promovidos por meio de programas oferecidos por entidades reconhecidas, como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a Controladoria-Geral da União (CGU) ou outras escolas de governo, conforme a disponibilidade e a relevância do conteúdo.

§3º Caso o servidor designado não tenha realizado os cursos mencionados no §2º, ele deverá se comprometer a realizar um dos cursos ofertados pelas referidas entidades ou outras equivalentes, conforme a disponibilidade e programação anual desses programas, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da sua nomeação para o Comitê.

§4º O Comitê poderá sugerir e coordenar, de forma periódica, ações de capacitação interna para seus membros, a fim de manter e aprimorar seus conhecimentos sobre as práticas de transparência, acesso à informação e integridade pública.

§5º A inclusão além do mínimo pré-determinado de componentes é permitida, desde que sejam respeitados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e do conhecimento técnico-científico com alto grau de responsabilidade, mediante apresentação de justificativas e motivações, observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto.

Art. 5º Considerando que a complexidade técnica e estratégica das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê exige dedicação qualificada de seus membros, justificando a remuneração pela participação, os servidores designados para comporem o CTPI desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo e função que ocupam, ficando sujeitos à concessão de gratificação "*propter laborem*" em razão da excepcionalidade dos trabalhos adicionais prestados, e poderão fazer jus ao recebimento de remuneração à título de "*jeton*" ou "*pró-labore*" fixadas em UFMTR - Unidades Fiscais do Município de Três Rios, nos termos do art. 135, VI e VIII, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, a ser estabelecida por meio de Portaria que os designem, na forma do art. 4º deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INTEGRIDADE E *COMPLIANCE*

Art. 6º Compete ao Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC):

- I** - Analisar e deliberar sobre relatórios de monitoramento da transparência pública;
- II** - Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de transparência pública e integridade;
- III** - Articular parcerias e cooperação com órgãos de controle e entidades da sociedade civil para o fortalecimento da transparência;
- IV** - Promover ações de capacitação e conscientização dos servidores municipais sobre transparência e acesso à informação;
- V** - Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de transparência pública e integridade no âmbito da administração pública municipal;
- VI** - Acompanhar, periodicamente, a evolução da aplicação das recomendações do Comitê e das iniciativas de aprimoramento da transparência pública e integridade.
- VII** - Promoção de campanhas a fim de fomentar a cultura da transparência e a conscientização do direito fundamental de acesso à informação.
- VIII** - Propor diretrizes, políticas e ações para aprimorar a transparência ativa e passiva no município;
- IX** - Monitorar o cumprimento da legislação de acesso à informação, garantindo o atendimento adequado às solicitações dos cidadãos;
- X** - Avaliar e sugerir melhorias nos canais de comunicação e acesso à informação disponíveis aos cidadãos;
- XI** - Deliberar, na esfera administrativa, sobre a interpretação da LAI, as suas competências e os casos omissos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

XII - Realizar avaliações periódicas das políticas e práticas de *compliance* implementadas na área de transparência pública, sugerindo melhorias com base em indicadores de desempenho e *feedback* dos cidadãos.

XIII - Exercer outras atribuições correlatas que se mostrem necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Parágrafo único. O CTPIC, poderá solicitar e valer-se do assessoramento e/ou apoio técnico de terceiros, sejam estes servidores ou não, para desenvolver suas atribuições e subsidiar seus trabalhos.

Art. 7º O Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) reunir-se-á:

I - Ordinariamente, no mínimo uma vez ao mês;

II - Extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 8º Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, o CTPIC deverá exercer, ao menos, as seguintes atividades:

I - Reunir-se sempre que necessário, podendo inclusive, ocorrer remotamente;

II - Estabelecer um cronograma para realização das ações que serão desempenhadas e definir seu calendário de reuniões com suas devidas pautas;

III - Estipular prazos para a execução e cumprimento dos trabalhos propostos, enviar e receber notificações, convocar e prestar informações;

IV - Produzir relatório e/ou registro documental lavrado em Ata, seja eletronicamente ou não, contendo informações acerca das atividades exercidas, deliberações tomadas, propostas encaminhadas e resultados obtidos;

V - Submeter à Autoridade Superior todos os procedimentos instaurados no âmbito da sua finalidade para aprovação final.

Parágrafo único. Todos os relatórios, registros documentais e atas corridas produzidas serão objeto de arquivamento específico, e compor-se-ão junto a um Processo para maior controle e transparência das atividades desempenhadas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Caberá à Controladoria-Geral do Município editar normativos próprios e específicos para garantir a eficiência do trabalho realizado pelo Comitê de Transparência Pública,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Integridade e *Compliance* (CTPIC), bem como disciplinar os casos omissos e dirimir as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto.

Art. 10 Fica estabelecida a gratificação aos integrantes designados para comporem o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), no qual, farão jus ao recebimento mensal à título de "*jeton*", proporcional a 8 (oito) UFMTR - Unidades Fiscais do Município de Três Rios ao Presidente, 7,5 (sete e meia) UFMTR - Unidades Fiscais do Município de Três Rios ao Vice-Presidente e 7 (sete) UFMTR - Unidades Fiscais do Município de Três Rios para os demais membros.

Art. 11 Este Decreto não se aplica à Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Município, e, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 12 (doze) meses, levando em consideração o vultoso e complexo estoque de atividades a serem desempenhadas, bem como o tempo de trabalho a ser despendido, podendo sofrer alterações e ser reavaliado há qualquer momento vistas às proposições dos envolvidos, desde que observadas as necessidades e os critérios previamente estabelecidos.

Art. 12 Todos os atos, deliberações e decisões do Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC) deverão ser publicados no Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios (BIO) e/ou disponibilizados no Portal de Transparência do Município, em formato de extrato ou inteiro teor, assegurando ampla publicidade e acessibilidade às informações tratadas.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Três Rios, 23 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7412, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 5.499.000,00 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e IV, V e VI do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais), conforme Decisão de 10 de fevereiro de 2025 da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Número: 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art.2º - Em decorrência do Crédito Adicional ora aberto, fica suplementada no Orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1204 – FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.499.000,00

Fonte de Recurso STN: – 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual. (FR 271).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 23 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.413, DE 30 DE MAIO DE 2025.

***Exonera e nomeia membros
do Conselho Municipal de
Assistência Social, e dá
outra providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.122 de 23 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **Pedro Octavio Vantine de Oliveira**, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Lucas Almeida de Oliveira Coelho**, como representante da Secretaria Municipal e Sustentabilidade.

Art. 2º Nomeia **Eliane Fatima Giovanini**, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues**, como representante da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Nomeia **Jean Correa de Andrade Novo**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Juliana Medeiros Pereira**, como representante da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 4º Nomeia **Rogério da Silva Chagas**, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Leonardo Pereira de Mello**, como representante da Defesa Civil.

Art. 5º Nomeia **Claudia Oliveira de Paula**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Felipe Salgueiro e Nascimento**, como representante dos Usuários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 30 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



Edital nº 003/2025

Processo Administrativo nº 5460/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO VISANDO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BARRACAS E CARROCINHAS DE BEBIDA E COMIDAS DURANTE A FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS- FEATRI

O Município de Três Rios, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO VISANDO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BARRACAS E CARROCINHAS DE BEBIDA E COMIDAS DURANTE A FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS- FEATRI**, 03 a 06 de julho de 2025, conforme condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas no ramo alimentício, para permissão de uso dos espaços da Praça Praça São Sebastião, entre os dias 03 a 06 de julho de 2025, de 08 às 00h.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	15210	Tenda 3mx3m. Cor branca, construída em lona PVCanti chamas com proteção UV, com calhas e possibilidade de fechamento personalizado laterais com material similar ao da cobertura. Estrutura metálica, com pé direito de aproximadamente 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros.	Unidade	15
02	15210	Carrocinha Sistema de rodas de bicicleta, Fogareiro Embutido. Medidas aproximadas: Altura: 125 cm, Largura: 50 cm Comprimento: 100 cm, Peso: 46 kg	Unidade	05

- 2 DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
- 2.1 Poderão se inscrever neste Edital pessoas físicas e jurídicas, com atuação comprovada no ramo alimentício, que atendam a legislação vigente.
- 2.2 A mesma empresa se possuir mais de uma barraca/carrocinha poderá participar com quantos puder, caso não haja inscritos suficientes para preencher o número de vagas disponíveis neste Edital.

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



- 2.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas a partir **do dia 02/06/2025 até o dia 13/06/2025, de 09:00 as 16:00 horas.**
- 2.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá conhecer o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.3.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento da Requisição de Credenciamento, disponível no Anexo II deste Edital.
- 2.3.3 A Requisição de Credenciamento deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Educação, Praça Visconde do Rio Novo, s/n (Rodoviária Velha) – Centro, Três Rios/RJ, ou através do e-mail educacao@tresrios.rj.gov.br, juntamente com cópia da documentação indicada no item 3 deste Edital.
- 2.3.4 A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do proponente.
- 2.4 É vedada a inscrição de pessoas físicas e jurídicas que:
- 2.4.1 Estejam impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14133/21;
- 2.4.2 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;
- 2.4.3 Possuam, entre os seus titulares, administradores, acionistas ou sócios, vínculo com servidores efetivos, colaboradores terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados na PMTR, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;
- 3 DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
- 3.1 A Requisição de Credenciamento deverá ser enviada conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, acompanhada da seguinte documentação:
- 3.1.1 Declaração de Veracidade, devidamente assinada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- 3.1.2 Cópia atualizada do cartão de CNPJ
- 3.1.3 Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- 3.1.4 Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estado e Município;
- 3.1.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3.1.7 Em caso de pessoa física, enviar a requisição de credenciamento conforme anexo II, declaração de veracidade conforme item 3.1.1. e enviar os documentos próprios de pessoa física:
- 3.1.7.1 CPF, RG, Pis/Pasep, Certidão da Receita Federal e Certidão Tribunal Superior do Trabalho.

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



- 3.2 A inscrição vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

4 DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 A Comissão de Credenciamento, especialmente designada para este fim será a mesma que compõe a Portaria nº002 SMECT formada por servidores do Município de Três Rios.

- 4.1.1 Nenhum membro da Comissão de Credenciamento poderá, de forma alguma, ter quaisquer vínculos profissionais ou de parentesco com os proponentes, nos termos do Item 2.3.3, deste Edital.

- 4.2 À Comissão de Credenciamento compete conferir se as inscrições obedecem às exigências expressas no item 3 deste Edital.

Serão declarados credenciados todos os proponentes cujas documentações estiverem de acordo com o item 3, deste Edital.

- 4.3 A Relação de Credenciados será publicada no site da PMTR <https://www.tresrios.rj.gov.br/>, no dia 16/06/2025 ficando permanentemente à disposição para consulta de suas atualizações.

- 4.4 Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição no processo de credenciamento, caso haja mais de 20 inscrições será feito um sorteio para definir quais serão credenciados.

- 4.5 Os membros desta Comissão farão jus ao recebimento de 08 UFMTR após o encerramento do mesmo.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 O proponente cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no dia 17/06/2025 das 09:00 até as 14:00 horas.

- 5.2 O recurso deverá ser enviado em formulário próprio conforme modelo disponível no Anexo IV, deste Edital.

- 5.3 O recurso de que trata o item 5.1 será dirigido à Comissão de Credenciamento que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo das 15:00 até 17:00 horas do dia 17/06/2025.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final dos CREDENCIADOS será no dia 18/06/2025 através do site: tresrios.rj.gov.br.

- 6.2 Este resultado final não garante a participação no evento, a participação só será garantida após a HOMOLOGAÇÃO conforme Item 8 deste Edital.

7 DO PAGAMENTO

- 7.1 Após a publicação do resultado final do credenciamento, os credenciados deverão efetuar o PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO até o dia 26/06/2025. A comissão Organizadora enviará a cada credenciado o boleto para efetuação do pagamento no dia 23/06/2025.

- 7.2. O valor a ser pago será de 15 UFMTR para barracas e 7,5 UFMTR para carrocinhas.

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



8 DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. O resultado da HOMOLOGAÇÃO será no dia 30/06/2025 através do site: tresrios.rj.gov.br.

9 DA CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS

- 9.1 Os credenciados farão parte da relação que será organizada por ordem de credenciamento a fim de viabilizar o critério objetivo de distribuição da demanda.

10 DO DESCREDENCIAMENTO

- 10.1 A qualquer momento, o credenciado poderá solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse.
- 10.1.1 O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, para o e-mail educação@tresrios.rj.gov.br; no entanto, o credenciado continuará vinculado ao cumprimento das suas obrigações.
- 10.1.2 O pedido de descredenciamento não afetará compromissos já assumidos pelo credenciado, os quais permanecerão válidos e exigíveis.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

- 11.1 Responsabilizar-se pelo bom funcionamento do seu correio eletrônico bem como pelo recebimento e entrega dos documentos.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- 12.1 Respeitar a legislação pertinente.
- 12.2 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área utilizada, observando as exigências dos órgãos de vigilância sanitária.
- 12.3 Responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado, acondicionando-os em locais indicados pela PMTR.
- 12.4 Responsabilizar-se pela higienização da área onde será instalado as barracas e carrocinhas, evitando que restos de alimentos e embalagens sejam jogados no chão.
- 12.5 Usar o espaço exclusivamente para as atividades indicadas neste Edital.
- 12.6 Manter os seus empregados devidamente uniformizados, em perfeitas condições de higiene e com credencial individual de identificação.
- 12.7 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela PMTR.
- 12.8 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da PMTR.
- 12.9 Apresentar o cardápio que foi cadastrado, sem alterações, exceto se previamente acertado ou por solicitação da PMTR.
- 12.10 A venda de bebidas alcoólicas só será permitida nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025 após as 18 horas, no dia 05/07/2025 após as 13 horas e no dia 06/07/2025 após

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



as 11 horas.

12.11 Cumprir os demais requisitos constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA PMTR

13.1 Respeitar os prazos de tramitação do presente credenciamento.

13.2 Garantir a transparência aos atos praticados durante o credenciamento justificando-os quando solicitado pelo credenciado ou terceiros.

14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

14.1 Até 1 (um) dia antes da data fixada para início do credenciamento, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o e- mail educacao@tresrios.rj.gov.br.

14.2 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, este será retificado sendo designada nova data de sessão para o recebimento inicial da documentação dos interessados.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e deveres previstos neste Edital, seja por ação ou omissão, ensejará a imediata revogação do ato de outorga do credenciamento, além da possibilidade de extinção de quaisquer outros atos em favor do(a) permissionário(a), podendo recair perante o(a) permissionária(a) a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos que venha causar à permitente.

15.1.1 A responsabilidade pelo ressarcimento prevista na subcláusula 14.1, bem como as sanções descritas na subcláusula anterior, serão apuradas mediante processo administrativo próprio, garantindo ao(a) PERMISSONÁRIO(A) o contraditório e a ampla defesa.

15.2 Em caso de descumprimento das regras e obrigações estipuladas neste Edital, o credenciado estará sujeito às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Impedimento de receber nova outorga pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

15.2.1 A sanção prevista no inciso I do item 14.2 deste Edital, quando for aplicada reincidentemente em período inferior a 30 (trinta) dias, poderá, dada a gravidade da infração administrativa, ensejar a aplicação da sanção de impedimento prevista no inciso II do mesmo item.

16 DA VIGÊNCIA DA LISTAGEM DE CREDENCIAMENTO

16.1 O prazo de vigência deste credenciamento é dia 03/07/2025 a 06/07/2025 das 08h às 00h.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos a este credenciamento, em decorrência de sua aplicação ou

pág. 5



execução.

- 17.2 O Edital de Credenciamento, seus anexos e resultado serão disponibilizados no D.O.U e no site www.tresrios.rj.gov.br
- 17.3 O procedimento de credenciamento não terá efeito vinculante à PMTR, que, objetiva e justificadamente, poderá utilizar as dispensas e inexigibilidades previstas nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.4 Este Edital de Credenciamento poderá ser revogado por interesse da PMTR, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os proponentes ou credenciados tenham direito a qualquer indenização.

18. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas e Prazos	Local
Periodo de Inscrições	02/06 a 13/06/2025 (8h às 16h)	Presencialmente: Na sede sa Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia: Praça Visconde do Rio Novo, 39, Centro – Três Rios (Antiga Rodoviária Velha) Online: Pelo email educacao@tresrios.rj.gov.br
Relação de credenciado	16/06/2025	site da PMTR https://www.tresrios.rj.gov.br/
Recurso	17/06/2025 (09h às 14h)	Através de formulário próprio (anexo IV) Presencialmente: Na sede sa Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia: Praça Visconde do Rio Novo, 39, Centro – Três Rios (Antiga Rodoviária Velha) Ou Online: Pelo email educacao@tresrios.rj.gov.br
Resposta do Recurso	17/06/2025 (15h às 17h)	Site oficial da PMTR: tresrios.rj.gov.br
resultado final dos CREDENCIADOS	18/06/2025	Site oficial da PMTR: tresrios.rj.gov.br
Pagamento da utilização do espaço	Até o dia 26/06/2025	Boleto será entregue aos credenciados pela Comissão Organizadora até dia 23/06/2025
Homologação	Dia 30/06/2025	Para os credenciados que efetivaram o pagamento da taxa de utilização do espaço publico

18 DOS ANEXOS

- 18.1 São partes integrantes deste Edital de Credenciamento os seguintes anexos:
- ANEXO I: Termo de Referência
- ANEXO II: Modelo de Requisição de Credenciamento.
- ANEXO III: Modelo de Declaração de Veracidade.
- ANEXO IV: Formulário para Pedido de Recurso.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



Anexo I – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. **OBJETO** – art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021
CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO VISANDO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BARRACAS E CARROCINHAS DE BEBIDA E COMIDAS DURANTE A FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS- FEATRI

1.1 Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	15210	Tenda 3mx3m. Cor branca, construída em lona PVCanti chamas com proteção UV, com calhas e possibilidade de fechamento personalizado laterais com material similar ao da cobertura. Estrutura metálica, com pé direito de aproximadamente 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros.	Unidade	15
02	15210	Carrocinha Sistema de rodas de bicicleta, Fogareiro Embutido. Medidas aproximadas: Altura: 125 cm, Largura: 50 cm Comprimento: 100 cm, Peso: 46 kg	Unidade	05

1.2 Da natureza do objeto

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia solicita Credenciamento para fins de permissão de profissionais especializados no comércio de barracas de alimentação e bebidas do município de Três Rios/RJ (pessoas físicas ou jurídicas), interessados em participar do evento entre os dias 03 a 06 de julho na Praça São Sebastião.

Três Rios tem valorizado o lazer e a educação dos cidadãos e a Secretaria Municipal de Educação é a grande agente fomentadora de tais ações. Nesse sentido deve estar em condições de exercer sua função que é a de promover e/ou apoiar as iniciativas que atendem a contento os cidadãos. Para que esse procedimento se

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



efetive, faz-se necessário o credenciamento para execução dos serviços descritos no presente Termo de Referência, com as quantidades e especificações nele definidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 6º, XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021

A necessidade está fundamentada na real necessidade do evento FEATRI – Feira de Educação e Artes de Três Rios, visando cumprir as funções necessárias da qualidade do evento e da proposta a que o espaço se destina.

Pondera-se a necessidade de lazer e sua importância no cenário da atualidade.

Ainda, cabe explicitar que esta Secretaria busca a satisfação e o acolhimento dos munícipes, assim como assegurar a população um evento prazeroso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO) - art. 6º, XXIII, “c”, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

3.1. Item constante no ETP:

Sim

Com o credenciamento poderemos ofertar um vento de qualidade.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, “d” da Lei nº 14.133/2021

4.1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, baseando-se no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e ter licença ambiental.

Os serviços ofertados devem ser produzidos por empresas compromissadas com o meio ambiente e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 6º, XXIII, “e”, e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até três dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. No momento do credenciamento, serão avaliados os seguintes requisitos:

Apresentação de todos os documentos necessários a habilitação;

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



- 5.1.3. O período de credenciamento será encerrado em 13/06/2025. Após esta data não serão aceitas novas inscrições.
- 5.1.4. Conferida as documentações, caso haja mais de um classificado será realizado sorteio, a fim de que seja selecionado o vencedor.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados na Praça São Sebastião - Três Rios/RJ.
- 5.3. Caberá a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia determinar o local de permanência da barracas e carrocinhas.
- 5.4. Os serviços serão prestados nos seguintes dias e horários: 03 a 06/07/2025, das 08 às 00h.
- 5.5. As barracas e carrocinhas deverão ser montadas e alocadas no dia 02 de julho de 2025.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.6. Para a perfeita execução dos serviços, o Permissionário deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.
 - 5.6.1. Devido à limitação de energia elétrica, todos os equipamentos para produção de alimentos, como: fornos, fritadeiras, fogões, sanduicheiras e similares serão a gás, ficando expressamente vedada a utilização de equipamentos elétricos para preparo e cocção de alimentos por veículos que não possuem fonte de energia independente.
 - 5.6.1.1. No caso de utilização de gás de cozinha, será permitida a utilização de no máximo dois botijões de gás de 13kg.
 - 5.6.2. A contratada poderá disponibilizar para os usuários mesas e cadeiras, que deverão estar dispostas dentro do espaço autorizado, mediante aprovação da Administração;

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

- 5.6.3. Somente a Secretaria de Educação poderá realocar as barracas e carrocinhas em locais diferentes dos previamente determinados na Ordem de Serviço para atender a demanda interna.
- 5.6.4. A Permissionária poderá fornecer refeições, lanches, fastfood e similares de qualidade e com necessário teor nutricional, com devido nível de asseio, ofertando quantidade suficiente à expectativa de público.

Especificação da garantia do serviço

- 5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Área Cedida

- 5.8. A contratada deverá instalar as barracas e carrocinhas, devendo providenciar a retirada desse do local no período posterior a prestação do serviço.
- 5.9. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos, utensílios, do

pág. 9

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



veículo e da área ocupada bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, observando a totalidade das exigências de ordem higiênico-sanitárias.

- 5.10. A limpeza do local é de total responsabilidade da Permissionária, devendo realizar a coleta do material produzido ao final do dia.

Movimentação

- 5.11. Não será permitida a movimentação das barracas e carrocinhas dos locais previamente designados sem autorização por escrita da Administração.
- 5.12. Após o expediente diário, a permissionária deverá realizar o fechamento da barraca e/ou carrocinha de modo a garantir a segurança de seus itens;
- 5.13. A Secretaria de Educação disponibilizará a salva guarda das barracas e carrocinhas que estiverem devidamente lacradas, não se responsabilizando por quaisquer danos e avarias causadas nas barracas e carrocinhas que se encontrarem abertas.

Produtos Comercializados

- 5.14. Em relação ao Cardápio, caberá a Permissionária fornecê-los. Os preços praticados não poderão ultrapassar os valores de mercado.
- 5.15. É vedado o fornecimento, bem como a comercialização, nas dependências da Praça, de qualquer tipo de: tabaco, medicamento ou produto químico farmacêutico, jogo de azar, produto não destinado à alimentação, tais como chaveiros, roupas, bijuterias, cosméticos, materiais de escritórios e etc., salvo mediante autorização especial por escrito e manada pela Autoridade Superior.
- 5.16. O padrão de referência para a qualidade dos gêneros alimentícios utilizados deverá estar em conformidade com as normas em vigência da Secretaria de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde e devem ser adquiridos de empresas legalmente constituídas, tecnicamente qualificadas e aprovadas pelos órgãos públicos competentes.
- 5.17. Os sucos naturais e as vitaminas devem ser preparados na hora, se ofertados.
- 5.18. Manter quantidade suficiente de produtos ofertados, de forma a não prejudicar o atendimento aos clientes, no horário de funcionamento da lanchonete.
- 5.19. A Permissionária deve seguir todos os procedimentos adequados ao pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos garantindo a qualidade higiênico-sanitária, nutritiva e organoléptica.

Preços praticados

- 5.20. Deverá ser afixado em local visível tabela de preços contendo os produtos postos à venda.
- 5.21. Em caso de denúncia de sobrepreço, os mesmos serão avaliados pela Administração considerando a média no mercado, e deverão ser reduzidos se for comprovado o sobrepreço.

Higiene e Limpeza

- 5.22. A Permissionária deve seguir a legislação da ANVISA no que diz respeito às boas práticas para serviços de alimentação contidas na Resoluções da ANVISA: RDC nº 275 de 21/10/2002 e RDC nº 216 de 15/09/2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), na Portaria nº 1428 de 26/11/1993 (Manual de Boas Práticas para Serviços de

pág. 10

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Alimentação) e demais legislações pertinentes.

- 5.23. O transporte de gêneros alimentícios e demais materiais necessários ao oferecimento dos serviços deverá ser feito em consonância com a legislação sanitária vigente.
- 5.24. Utilizar produtos de limpeza adequados, tais como: produto com poder bactericida, ação fungicida e propriedade vermícida, de forma a se obter a ampla higienização do ambiente, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como das mãos dos empregados que manipulem os alimentos.
- 5.25. Todos os resíduos gerados deverão ser adequadamente recolhidos em sacos de lixos e dispensados em local apropriado ao final do dia.

Responsabilidades

- 5.26. A Permissionária deve arcar com os prejuízos sofridos pelo Permitente ou pelos usuários do serviço, em virtude de distúrbios orgânicos, comprovados por exames médicos, causados em 2 (duas) ou mais pessoas que tenham se alimentado da mesma refeição/lanche.
- 5.27. Prestar, a qualquer momento, todos os esclarecimentos e informações administrativas ou técnicas, que lhes forem solicitadas pelos fiscais.
- 5.28. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, não cabendo o Permitente qualquer ressarcimento por furto ou danos.
- 5.29. Responsabilizar-se por qualquer acidente ou dano que venha a ocorrer no âmbito do espaço cedido envolvendo pessoas e/ou bens.
- 5.30. Assumir integral responsabilidade por todos os atos ou omissões que venham a praticar seus empregados, durante a execução do contrato.
- 5.31. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos, multas e penalidades alheios ao contrato.
- 5.32. Facilitar a supervisão do Permitente, na execução dos serviços e no cumprimento das obrigações pactuadas.
- 5.33. Proceder as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, de forma a não ocasionar prejuízo à execução dos serviços.

Funcionários

- 5.34. Exigir que os empregados se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária, utilizando-se de acessórios de higiene, tais como aventais, luvas, máscara e touca para os manipuladores de alimentos, bem como orientá-los sobre as normas e perfeitas condições de higiene pessoal e urbanidade no trato com as pessoas.
- 5.35. Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, pessoal especializado à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na Legislação Trabalhista, Previdenciária e Fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, inclusive Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em

pág. 11

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



decorrência da sua condição de empregador.

- 5.36. Afastar do serviço os empregados que apresentarem condições de saúde incompatíveis com a atividade a ser desenvolvida, bem como deverá providenciar a substituição imediata dos funcionários sem ocasionar prejuízo à prestação dos serviços.
- 5.37. Substituir qualquer funcionário a seu serviço que, a exclusivo juízo o Permitente, não mantenha conduta compatível com a natureza da instituição e suas políticas internas.
- 5.38. Não possuir em seu quadro de pessoal empregados menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 6º, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021

6.1 Gestão e Fiscalização da contratação

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por Comissão instituída pelo Secretário de Educação, Ciência e tecnologia através da Portaria 002/2025.

6.2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Respeitar os prazos de tramitação do presente credenciamento.
- b) Garantir a transparência aos atos praticados durante o credenciamento justificando-os quando solicitado pelo credenciado ou terceiros.

6.3. OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- a) Respeitar a legislação pertinente.
- b) Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área utilizada, observando as exigências dos órgãos de vigilância sanitária.
- c) Responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado, acondicionando-os em na Praça;
- d) Responsabilizar-se pela higienização da área onde será instalado o barracas e carrocinhas, evitando que restos de alimentos e embalagens sejam jogados no chão.
- e) Usar o espaço exclusivamente para as atividades indicadas neste documento.
- f) Manter os seus empregados devidamente uniformizados, em perfeitas condições de higiene e com credencial individual de identificação.
- g) Exigir dos seus empregados a observância das normas de condutas vigentes e substituir imediatamente aqueles que não as cumprirem.
- h) Dar ciência aos seus empregados de que a permissão de uso não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a PMTR.
- i) Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros
- j) Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Permitente.
- k) Cumprir os demais requisitos constantes no Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO - art. 6º, XXIII, “g”, da Lei nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 Após a publicação do resultado final do credenciamento, os credenciados deverão efetuar o PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO até o dia 26/06/2025. A comissão Organizadora enviará a cada credenciado o boleto para efetuação do pagamento no dia 23/06/2025.
- 7.2 O valor a ser pago será de 15 UFMTR para barracas e 7,5 UFMTR para carrocinhas.

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - art. 6º, XXIII, “h”, da Lei nº 14.133/2021:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CREDENCIAMENTO, conforme preconiza Art. 79, inciso I, da Lei nº 14133/2021
- 8.2. Poderão inscrever no Edital pessoas físicas e jurídicas, com atuação comprovada no ramo alimentício, que atendam à seguinte legislação e a outras que forem pertinentes: Resolução RDC nº 216/2004, do Ministério da Saúde, alterada pela Resolução RDC nº 52/2014; Resolução RDC nº 43/2015, do Ministério da Saúde; Prefeitura Municipal de Três Rios, especialmente quanto às Normas da Vigilância Sanitária.
- 8.3. **A inscrição não gera direito à ocupação do espaço.**
- 8.4. Os candidatos serão classificados por ordem de sorteio em caso de empate.

Exigências de habilitação

- 8.5. Para fins de habilitação, deverá o Credenciado comprovar os seguintes requisitos:
- 8.6. A Requisição de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II, acompanhada da seguinte documentação:
- 8.7. **Pessoa Jurídica**
Declaração de Veracidade, devidamente assinada, conforme modelo constante no Anexo III;
Cópia atualizada do cartão de CNPJ
Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estado e Município;
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.8. **Pessoa física**
Declaração de veracidade conforme anexo III ;
CPF, RG, Pis/Pasep, Certidão da Receita Federal e Certidão Tribunal Superior do Trabalho.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 6º, XXIII, “i”, da Lei nº 14.133/2021

- 9.1. Não se aplica

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 6º, XXIII, “j”, da Lei nº 14.133/2021

- 10.1. Os recursos obtidos por meio da cobrança do Valor do Preço Público serão destinados aos cofres públicos da PMTR.

10 DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

Todos os órgãos integrantes da Administração Direta deverão seguir expressamente o modelo padrão definido pelo Decreto Municipal nº 6966 de 02 de janeiro 2023, especialmente no que se refere à cláusula obrigatória a ser inserida em todos os instrumentos de ajuste pactuados, na forma estabelecida:

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A CONTRATADA (ou Contratado/Fornecedor/Conveniado/Parceiro) obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto do instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento prévio, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS (ou CONTRATANTE), responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados no contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os dados obtidos em razão do contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previsto, inadequado ou ilícito, tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS está exposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto do contrato, no tocante a dados pessoais.

A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a

pág. 14

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, e os disponibilizando em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, mediante solicitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos que tem acesso e que são de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do Contrato.

A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades do contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e/ou sensíveis e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico) ficando obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias físicas e digitais que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados, salvo quando a CONTRATADA tenha, por obrigação legalmente anuída do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não será permitida manter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto do instrumento contratual, após o encerramento do mesmo.

A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no instrumento contratual ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS para as finalidades pretendidas no contrato.

pág. 15

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS para os assuntos pertinentes à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores.

A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações aqui descritas, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

O não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui descritas sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

11 SANÇÕES

- 12.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e deveres previstos no Edital, seja por ação ou omissão, ensejará a imediata revogação do ato de outorga da Permissão de Uso, além da possibilidade de extinção de quaisquer outros atos em favor do(a) permissionário(a), podendo recair perante o(a) permissionária(a) a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos que venha causar à permitente.
- 12.2. A responsabilidade pelo ressarcimento, bem como as sanções descritas na subcláusula anterior, serão apuradas mediante processo administrativo próprio, garantindo ao(a) PERMISSONÁRIO(A) o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3. Em caso de descumprimento das regras e obrigações estipuladas neste documento, o credenciado estará sujeito às seguintes sanções:
 - I - Advertência;
 - II - Impedimento de receber nova outorga pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Anexo II - MODELO DE REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURIDICA

A empresa **[NOME DO INTERESSADO]**, CNPJ nº, endereço..., endereço de eletrônico (email), telefone de contato (XX), representante Sr. (ra)....., vem apresentar proposta, para atendimento do Credenciamento nº 003/2025, conforme segue:

Informo que temos interesse em participar do Credenciamento nº 003/2025 – PMTR/SMECT que trata da permissão de uso do espaço para instalação de lanchonete móvel (tipo barraca e carrocinhas) em vaga a ser delimitada na Praça São Sebastião no município de Três Rios/RJ, dos dias 03 a 06/07/2025 das 08 às 00 horas.

(....) Declaro estar ciente das regulamentações e datas **constantes no Edital**.

(....) Declaro que nenhum dos representantes legais desta prestação de serviços possui entre os seus titulares, administradores, acionistas ou sócios vínculo com servidores efetivos, colaboradores terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados na PMTR, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

(....) Declaro que esta empresa não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

() Declaro também que a empresa cumpre com todos os requisitos constantes no item 3 do edital e que concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

Estão anexos a este requerimento os seguintes documentos:

1. Anexo III devidamente preenchido;
2. Comprovante de inscrição no CNPJ (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
3. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal *(Receita Federal e Dívida Ativa da União) (disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>);
5. Prova de regularidade para com a Regularidade na Fazenda Estadual (disponível em: <https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf>);
6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (disponível em: <https://www1.primaxonline.com.br/portalservicos/authcnpjcerton.php?ref=bWVudWNlcnQucGhw>);
7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; *(disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; *(disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>); e

Nome do representante legal
Cargo e CPF

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Anexo II - MODELO DE REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Eu, **[NOME DO INTERESSADO]**, CPF nº, residente no endereço..., telefone de contato **(XX)**, vem apresentar proposta, para atendimento do Credenciamento nº 003/2025, conforme segue:

Informo que temos interesse em participar do Credenciamento nº 003/2025 – PMTR/SMECT que trata da permissão de uso do espaço para instalação de lanchonete móvel (tipo barraca e carrocinhas) em vaga a ser delimitada na Praça São Sebastião no município de Três Rios/RJ, dos dias 03 a 06/07/2025 das 08 às 00 horas.

(....) Declaro estar ciente das regulamentações e datas **constantes no Edital**.

(....) Declaro não possuir vínculo com servidores efetivos, colaboradores terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados na PMTR, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

(....) Declaro que não possuímos pessoal empregado menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

() Declaro também que cumpriremos com todos os requisitos constantes no item 3 do edital e que concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

Estão anexos a este requerimento os seguintes documentos:

1. Anexo III devidamente preenchido;
2. Cópia dos documentos pessoais: CPF, RG, PIS/PASEP;
3. Certidão da Receita Federal (disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
4. Certidão Tribunal Superior do Trabalho (disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).

Nome do solicitante
CPF

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
Identidade nº _____, órgão emissor/UF: _____, CPF nº _____
_____ residente no endereço _____ CEP: _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de Requisição de Credenciamento deste
Edital e autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a
falsidade no transcrito acima implicará as penalidades cabíveis, previstas no Código Penal.

(Local), _____ de _____ de _____.

Assinatura (representante legal)

Secretaria de
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Anexo IV - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Nº de inscrição			
Nome do proponente			
Telefones			
E-mail			
Motivo do Recurso (justificar o pedido)			
Data e assinatura do proponente Local: Data: Assinatura:			
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente por e-mail para o endereço: educacao@tresrios.rj.gov.br , identificando no assunto “Recurso”.			
NÃO PREENCHER – para uso da PMTR			
Nº inscrição:		Recurso: Deferido Indeferido	
Razões de decisão? (descritas abaixo ou anexas)			
Servidor:	Matrícula:	Rubrica:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

OBJETO: Locação de estrutura, equipamento de som e iluminação e mobiliário plástico para inauguração do Asilo e para a FEATRI.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de recarga de botijão de gás 13kg e P45.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de julho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de exames especializados de imagem em cardiologia, urologia, ginecologia, neurologia, cintilografia e ultrassonografias.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de junho de 2025 às 08h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 RETIFICADO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades dos pacientes que possuem processos com demandas judiciais.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
6986/2025	E-SIC	Histórico Escolar	Arquive-se tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente.
6016/2025	E-SIC	Solicita Informações sobre servidores que exercem o cargo de oficial administrativo.	Arquive-se tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente.
5866/2025	E-SIC	Informações sobre servidores que exercem o cargo de Professor I.	Arquive-se tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente.
7131/2025	E-SIC	Solicita Decreto e legislações sobre vale transporte.	Arquive-se tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente.
6539/2025	E-SIC	Informações sobre Notas Fiscais.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
6570/2025	Adão Pereira Costa	Prestação de Contas Suprimento Financeiro.	Arquive-se tendo em vista que o processo já concluiu seu objetivo.
19717/2023	Henrique da Conceição dos santos.	Prestação de Contas Suprimento Financeiro.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
8909/2024	Secretaria de Governo	Projeto de Lei	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
19418/2023	Secretaria de Governo	Projeto de Lei	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
11046/2024	Secretaria de Governo	Projeto de Lei	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
3036/2025	E-SIC	Informações de vagas para o cargo de docente I.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
1403/2025	Suprir Equipamentos	Empenho R\$ 1.697,85	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
4092/2024	Núcleo de Expansão Consciencial para o Espírito Imortal.	Solicita Posse de Terreno	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

12144/2023	Núcleo de Expansão Consciencial Para o Espírito Imortal.	Solicita Posse de Terreno.	Arquive-se.
2942/2025	Euler dos Santos Souza	Prestação de Contas Suprimento Financeiro.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
11541/2024	E-SIC	Leis para conceder Licenças e Alvará.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
13191/2024	Secretaria de Transportes	Oferta de Gratuidade de Transporte Coletivo.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
12833/2024	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	Of: DPGERJ/NREGT/Nº 347/2024	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
10019/2024	Câmara Municipal de Três Rios.	Projeto de Lei	Arquive-se tendo em vista que o processo já concluiu seu objetivo.
9198/2024	Câmara Municipal de Três Rios	Projeto de Lei	Arquive-se
16923/2024	E-SIC	Informações e proventos e vantagens para o cargo de Agente Administrativo.	Arquive-se tendo em vista que o processo já concluiu seu objetivo.
7630/2024	E-SIC	Informações sobre Nota Fiscal	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
6262/2024	E-SIC	Solicita cópia de inteiro teor de processos.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
17706/2024	Maria Julya Porto Duque Cesar	Prestação de Contas Suprimento Fincanceiro.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
2501/2025	E-SIC	Informações CadÚnico-Pé de Meia	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu seu objetivo.
14173/2024	E-SIC	Solicita Informações	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 905, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com as atividades de atualização cadastral e ações externas do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA DOS SANTOS NOEL**, Matrícula nº 111.2122, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660 –
FICHA: 0849.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 909, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, e fique sob a responsabilidade do servidor **RUI DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula nº 124.3743, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.21 – PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.2028.2931 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0425.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 910, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROBERTA CORREA PADILHA DE ARAUJO SILVA**, do cargo efetivo de Técnico Nível Médio Social, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível IV, Classe I, Matrícula nº 111.2214, conforme solicitação formulada no Processo nº 6865/2025, produzindo efeitos a partir do dia 12 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 911, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLICIA DELESPOSTIS DA CUNHA**, do cargo efetivo de Assistente Social, Nível NS I, Classe I, Matrícula nº 111.2251, conforme solicitação formulada no Processo nº 6070/2025, produzindo efeitos a partir do dia 28 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 912, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONICA HELENA ROSSINI**, do cargo efetivo de Professor Docente II - História, Nível: MAG 18 Horas, Classe: MAG – II C, Matrícula nº 112.768, conforme solicitação formulada no Processo nº 6608/2025, produzindo efeitos a partir do dia 7 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 913, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARISE DE PAULA AROUCA ROCHA**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Nível: MAG 24 Horas, Classe: MAG – I D, Matrícula nº 112.624, conforme solicitação formulada no Processo nº 6437/2025, produzindo efeitos a partir do dia 5 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 914, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCIA CRISTINA CAMPOS LOULEIRO**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Nível: MAG 24 Horas, Classe: MAG – I D, Matrícula nº 112.804, conforme solicitação formulada no Processo nº 6407/2025, produzindo efeitos a partir do dia 5 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 915, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA BERGUNDE DE ALMEIDA ATALAIA**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível: III, Classe: I, Matrícula nº 111.698, conforme solicitação formulada no Processo nº 934/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 916, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **CAMILA SIQUEIRA ALMEIDA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1250 e **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1612, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 2113/2025, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 920, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para comporem a Comissão de Aprimoramento e Estruturação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 7.408/2025 que instituiu a Comissão de Aprimoramento e Estruturação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Aprimoramento e Estruturação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Municipal n.º 7.408/2025, os servidores abaixo relacionados:

- I** – Presidente: Mayckon Aparecido Tomas Batista, matrícula n.º 124.3185;
- II** – Vice-Presidente: Ana Clara de Oliveira Pinto, matrícula n.º 124.3970;
- III** – Secretário: Josimar Dias da Cruz, matrícula n.º 111.719;
- IV** – Membro: Marcelo Junior Machado, matrícula n.º 111.756;
- V** – Membro: Marlon Alves da Silva, matrícula n.º 111.2905;
- VI** – Membro: Leandro de Souza Oliveira, matrícula n.º 111.1949.

Art. 2º. O encargo conferido aos servidores designados a comporem a Comissão tratada nesta Portaria será exercido por prazo determinado, na forma do artigo 8º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 7.408/2025.

Art. 3º. Ficam expressamente destituídas todas e quaisquer eventuais comissões que tratem da mesma matéria.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 921, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE CASTRO**, Matrícula nº 124.4026, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0173.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 922, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **MICHELI BENAZZI DE OLIVEIRA SIMAS**, Matrícula nº 124.3968, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.241.2004.2175 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0781.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade da servidora **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, Matrícula nº 124.3931, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0494.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 924, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo e Biblioteca Municipal Castro Alves, e fique sob a responsabilidade do servidor **LUCAS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 124.3984, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0494.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 925, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.409, de 19 de maio de 2025, que Cria a Comissão de Condução do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025/SS, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Cria a Comissão de Condução do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025/SS, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Saúde, instituída pelo Decreto nº 7.409, de 19 de maio de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **PEDRO AUGUSTO PACHECO DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.713;

II – Vice-Presidente: **ALESSANDRA CERQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Matrícula nº 111.653;

III - Secretário: **FLÁVIA HELENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.1249;

IV – Membro: **ANA MARTA DO NASCIMENTO EDUARDO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Matrícula nº 111.655;

V – Membro: **ARIANE RAFAELA DUARTE SOARES**, ocupante do cargo efetivo de "Educador Social", Matrícula nº 111.1568;

VI – Membro: **ELISA ALVES VIEIRA FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.1576;

VII – Membro: **MARIANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Enfermeiro", Matrícula nº 111.867; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

VIII – Membro: **ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de “Cirurgião Dentista Generalista”, Matrícula nº 111.2439.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a Comissão os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.409, de 19 de maio de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 926, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 636, de 14 de fevereiro de 2025, para que dela conste a seguinte redação:

*"**CEDE**, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura de Paraíba do Sul, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **THAINA SILVA PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.2512, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2025 conforme o disposto no Processo nº 1.632/2025."*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 22 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Portaria nº 926, de 22 de maio de 2025.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 927, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 18 de fevereiro de 2025, conforme Processo nº 1.888/2025, à ex-servidora **ALINE OLIVEIRA FERREIRA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 6.633,85 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 22 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para comporem o Comitê de Transparência Pública, Integridade e Compliance (CTPIC), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ**, no uso das atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto nº 7.411/2025, que institui o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), e em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação das políticas públicas de transparência ativa e passiva, bem como o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal para designar os membros que integrarão o CTPIC, nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.411/2025; e

CONSIDERANDO que a atuação dos membros do Comitê exige notória capacitação, comprometimento ético e dedicação técnica à matéria de acesso à informação, transparência pública e integridade institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem o Comitê de Transparência Pública, Integridade e *Compliance* (CTPIC), no âmbito da Administração Direta do Município, instituído pelo Decreto nº 7.411, de 23 de maio de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **MANUELLA RAMOS FIGUEIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, da Secretaria de Controle Interno, Matrícula nº 124.3781, e responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação - LAI no Município de Três Rios, conforme Portaria nº 228, de 25 de maio de 2022;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

II - Vice-Presidente: **EULER DOS SANTOS SOUZA**, lotado na Secretaria de Governo, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Administrativo", Matrícula nº 111.2173, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Gestão da Plataforma Fala.BR, conforme Portaria nº 425, de 9 de agosto de 2023 e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO;

III - Membro: **AMANDA DOS SANTOS VERÇOSA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, Matrícula nº 124.3929;

IV - Membro: **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, Matrícula nº 124.3719;

V - Membro: **EDIMILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.1619;

VI - Membro: **ELISA ALVES VIEIRA FURTADO**, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.1576; e

VII - Membro: **LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA**, lotada na Secretaria de Controle Interno, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.549.

§1º Os membros ora nomeados deverão, caso ainda não o tenham feito, realizar curso de capacitação em acesso à informação, transparência pública ou integridade institucional, ofertado por escola de governo ou instituição reconhecida, como a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ou Controladoria-Geral da União (CGU), no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, conforme §2º do art. 4º do Decreto nº 7.411/2025.

§2º A participação no Comitê dar-se-á com dedicação adicional às atribuições originárias do cargo ocupado, fazendo jus à percepção de gratificação na forma do art. 5º e art. 10 do Decreto nº 7.411/2025.

§3º Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o primeiro membro, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem o CTPIC, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.411, 23 de maio de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Art. 3º Conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 7.411/2025, a investidura dos servidores designados para comporem o CTPIC, será exercida pelo período de 12 (doze) meses, levando em consideração o vultuoso e complexo estoque de atividades a serem desempenhadas, bem como o tempo de trabalho a ser despendido, podendo sofrer alterações e ser reavaliado há qualquer momento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 931, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **DOUGLAS REIS LIMA**, Matrícula nº 111.770, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2091 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.501 –
FICHA: 0347.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 932, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, Matrícula nº 111.677; e **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2085, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 4483/2025, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 933, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNA, os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 111.842; **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.696; e **JULIANA APARECIDA VIEIRA DOS REIS AQUINO**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2085, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 4475/2025, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 934, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **JORGE LUIZ GOMES JARDIM**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.2627; e **CARLA DE ALMEIDA CHRISPIM MARIANO**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.1789, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 4476/2025, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 935, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **ALESSANDRA LUTTI ABREU CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de “Professor I – Educação Infantil”, Matrícula nº 112.1504, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2025, conforme o disposto no Processo nº 6.067/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 936, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNA, os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 111.842; **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Coordenador, Matrícula nº 124.3875; e **GILVAN NUNES DOS SANTOS**, Técnico Nível Médio Social, Matrícula nº 111.2315, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 3620/2025, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 937, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE, a cessão do servidor **WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1584, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, concedida através da Portaria nº 21/2023/GP, conforme Processo Administrativo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 938, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE, a cessão do servidor **SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 111.1793, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, concedida através da Portaria nº 885/2021/GP, conforme Processo Administrativo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 939, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE, a cessão do servidor **LEONARDO SILVA JACOB**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2229, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, concedida através da Portaria nº 883/2021/GP, conforme Processo Administrativo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 940, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, o servidor **WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.1584, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 941, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, o servidor **SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**, ocupante do cargo efetivo de “Procurador Jurídico”, Matrícula nº 111.1793, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 942, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, o servidor **LEONARDO SILVA JACOB**, ocupante do cargo efetivo de “Técnico Nível Médio Administrativo”, Matrícula nº 111.2229, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 7.313/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROMERO CHARTUNI BANDEIRA**, Matrícula nº 111.1310, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 944, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **SÉRGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, Matrícula nº 124.3862, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 945, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ELIANE DE ANDRADE VASCONCELLOS FAZA**, Matrícula nº 111.2023, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 946, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula nº 124.3778, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 947, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, Matrícula nº 124.3700, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
17878/2024	Sec. de Governo	Prestação de contas Suprimento Financeiro	Arquive-se, tendo em vista informação de fls. 043.
4827/2025	Isabela Silva de Paula	Prestação de contas Suprimento Financeiro	Arquive-se, tendo em vista informação de fls. 029.
5571/2024	Clube Recreativo Escola de Samba Unidos do Caixa D'água	Ofício nº 001	Arquive-se.
11242/2024	Lucas da Costa	Solicitação de férias	Arquive-se.
7017/2024	João Victor Abrahão Brumana	Solicita Gozo de Férias	Arquive-se.
8955/2023	Se. De Ordem Pública	Memorando nº 191/2023/SEOPPS	Arquive-se.
4929/2023	Prefeitura Municipal de Sapucaia	Ofício nº 247/2023	Arquive-se.
1251/2024	Thiago Vila Verde	Solicitação	Arquive-se.
7975/2023	Sec. de Transportes	Memorando nº 035/2023	Arquive-se.
9410/2023	Izabel Aparecida Mendonça Ferreira	Solicita pagamento de diárias	Arquive-se.
15225/2024	Sec. Assistência Social e Direitos Humanos	Memorando nº 227/2024/SMASDH	Arquive-se conforme informação de fls. 007.
8334/2023	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 678/2023	Arquive-se.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

5614/2023	Sec. de Governo	E-mail convênio de cooperação técnica	Arquive-se. Apenso ao processo nº 8334/2023.
16197/2023	Associação Congregação de Santa Catarina	Ofício 790/2023 ACSC/HCNSC	Arquive-se.
15387/2024	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ofício Nº 99/2024/CGEA/DOP/SEDEC- MIDR	Ciente e Arquive-se, conforme informação de fls. 021.
16760/2024	FIRJAN	Ofício nº 011/2024	Arquive-se.
16138/2024	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Ofício nº 040ª JZ nº 254/2024	Arquive-se, conforme informação de fls. 013.
17116/2024	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 295/2024-GP	Ao Arquivo, conforme informação de fls. 011.
5426/2025	LIGHT Energia S. A	OCAP nº 20594	Ciente e archive-se.
6954/2025	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº 158/2025-GP	Ao Departamento de Arquivo, conforme informação de fls. 006.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 187 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas à participação de 04 pessoas, sendo 02 Conselheiros Tutelares, 01 técnico e 01 motorista, no XII Congresso Estadual de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 26 e 29 de junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Suprimento Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas à participação de 04 pessoas, sendo 02 Conselheiros Tutelares, 01 técnico e 01 motorista, no XII Congresso Estadual de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 26 e 29 de junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. – O suprimento ficará sob a responsabilidade da conselheira tutelar **Patrícia Aparecida Figueiredo Paiva dos Santos, Matrícula: 130.007**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 23 de maio de 2025.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 188 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Aprovação da Alteração do Plano de Trabalho do Projeto
“Direito de Brincar” - do Instituto e Creche Amigos do
Caminho, com a prorrogação do prazo de execução até setembro
de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em
Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na
Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são
conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho do Projeto “Direito de Brincar” - do
Instituto e Creche Amigos do Caminho, com a prorrogação do prazo de execução até
setembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições
contrárias.

Três Rios, 23 de maio de 2025.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 189 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Aprovação da Prestação de contas do FMDCA referente aos
exercícios de 2023 e 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em
Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na
Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são
conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Prestação de contas do FMDCA referente aos exercícios de 2023 e 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições
contrárias.

Três Rios, 23 de maio de 2025.


Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0005/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 341/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 9.0005/2025, realizada no Comprasnet para “**Aquisição de Bandeiras Oficiais**”, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira do Município de Três Rios. Características adicionais: dupla face, comprimento: 130, cor: de acordo projeto, largura: 90, material: poliéster, representação: diversas.	02	R\$ 82,90	R\$ 165,80
02	Bandeira do Estado do Rio de Janeiro. Características adicionais: 2 panos, dupla face, comprimento: 128, largura: 90, material: poliéster.	02	R\$ 80,49	R\$ 160,98
03	Bandeira Nacional. Características adicionais: dupla face, dupla face, comprimento: 128, cor: nas cores predominantes da bandeira, largura: 90, material: 100% poliéster.	02	R\$ 76,23	R\$ 152,46

DATA: 29/05/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

R\$1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.196.474,47	19.581.362,41	22.960.574,88	25.142.513,18	19.585.191,05	19.761.139,94	20.067.235,05	35.385.334,03	19.241.478,43	20.233.963,27	19.980.982,73	23.482.928,43	265.619.177,87	0,00
Pessoal Ativo	17.358.111,51	17.622.404,03	21.738.147,20	19.144.808,78	16.880.585,91	17.063.897,33	17.367.518,93	31.264.981,63	16.416.434,67	17.212.173,45	17.005.757,02	20.443.467,33	229.518.287,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.464.290,61	15.896.123,00	20.223.542,40	17.882.825,53	15.757.329,27	15.635.428,56	15.728.785,69	27.528.064,39	16.079.717,10	16.683.142,25	16.496.399,53	19.673.141,66	213.048.789,99	0,00
Obrigações Patronais	1.893.820,90	1.726.281,03	1.514.604,80	1.261.983,25	1.123.256,64	1.428.468,77	1.638.733,24	3.736.917,24	336.717,57	529.031,20	509.357,49	770.325,67	16.469.497,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.820.960,27	1.958.958,38	1.053.312,20	5.997.704,40	2.704.605,14	2.697.242,61	2.699.716,12	4.120.352,40	2.825.043,76	3.021.789,82	2.975.225,71	3.039.461,10	35.914.371,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.429.778,25	1.567.716,82	475.207,85	5.606.462,84	2.306.672,98	2.291.929,49	2.299.938,78	3.523.748,04	2.425.938,08	2.595.747,66	2.563.544,40	2.627.779,79	30.714.464,98	0,00
Pensões	391.182,02	391.241,56	578.104,35	391.241,56	397.932,16	405.313,12	399.777,34	596.604,36	399.105,68	426.042,16	411.681,31	411.681,31	5.199.906,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.402,69	0,00	169.115,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.518,17	0,00
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.051.797,86	877.672,66	961.178,08	814.945,21	802.335,06	794.828,34	820.415,48	1.213.180,06	1.137.308,08	1.449.018,36	1.281.860,67	1.104.097,30	12.308.637,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	359.784,49	187.119,32	260.010,16	112.024,84	99.414,69	91.907,97	117.495,11	247.627,69	153.495,79	476.755,98	278.099,61	151.758,91	2.535.494,56	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : GETULIO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:12:12

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	748.360,00	582.912,00	582.912,00	582.912,00	582.912,00	6.480.104,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	206.285,37	204.825,34	215.439,92	217.192,37	217.192,37	217.192,37	217.192,37	217.192,37	400.900,29	389.350,38	420.849,06	369.426,39	3.293.038,60	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.144.676,61	18.703.689,75	21.999.396,80	24.327.567,97	18.782.855,99	18.966.311,60	19.246.819,57	34.172.153,97	18.104.170,35	18.784.944,91	18.699.122,06	22.378.831,13	253.310.540,71	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		533.128.798,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		533.128.798,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		253.310.540,71	47,51
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		287.889.550,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		273.495.073,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		259.100.595,83	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : GETULIO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:12:12

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	66.107.650,12	57.341.104,86	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	66.107.650,12	54.565.932,01	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	66.107.650,12	54.565.932,01	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	56.523.189,13	49.186.377,25	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	70.157,48	70.157,48	0,00	0,00
Do FGTS	1.501.059,46	3.184.770,55	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	8.013.244,05	2.124.626,73	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	2.775.172,85	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.795.414,71	16.540.679,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	27.795.414,71	16.540.679,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.375.382,32	42.321.874,39	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.821.895,99	8.109.879,08	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.758.071,62	17.671.315,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	38.312.235,41	40.800.425,06	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	551.423.390,27	533.771.540,04	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (V)	17.726.978,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : GETULIO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 19:59:49

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R \$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	533.696.412,27	533.771.540,04	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	12,38	10,74	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,17	7,64	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	640.435.694,72	640.525.848,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	576.392.125,25	576.473.263,24	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	2.124.626,73	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	15.184.691,05	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : GETULIO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 19:59:49

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : GETULIO DE OLIVEIRA
 SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 20:00:03

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R \$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 7º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 7º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		533.128.798,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		533.771.540,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		533.128.798,02

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	253.310.540,71	47,51
Límite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	287.889.550,93	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	273.495.073,38	51,30
Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	259.100.595,83	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	40.800.425,06	7,64
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	640.525.848,04	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	117.429.738,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	85.403.446,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.364.007,80	7,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	555.481.350,00	555.481.350,00	89.184.639,88	16,05	89.184.639,88	16,05	466.296.710,12
RECEITAS CORRENTES	507.347.440,00	507.347.440,00	89.101.862,20	17,56	89.101.862,20	17,56	418.245.577,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	83.171.150,00	83.171.150,00	11.132.388,98	13,38	11.132.388,98	13,38	72.038.761,02
Impostos	80.978.450,00	80.978.450,00	10.747.328,32	13,27	10.747.328,32	13,27	70.231.121,68
Taxas	2.192.700,00	2.192.700,00	385.060,66	17,56	385.060,66	17,56	1.807.639,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.059.000,00	9.059.000,00	1.731.639,62	19,11	1.731.639,62	19,11	7.327.360,38
Contribuições Sociais	2.032.000,00	2.032.000,00	511.473,58	25,17	511.473,58	25,17	1.520.526,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.027.000,00	7.027.000,00	1.220.166,04	17,36	1.220.166,04	17,36	5.806.833,96
RECEITA PATRIMONIAL	6.520.820,00	6.520.820,00	800.142,99	12,27	800.142,99	12,27	5.720.677,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	228.000,00	228.000,00	135.724,16	59,52	135.724,16	59,52	92.275,84
Valores Mobiliários	6.292.820,00	6.292.820,00	664.418,83	10,55	664.418,83	10,55	5.628.401,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	59.703.030,00	59.703.030,00	8.491.940,93	14,22	8.491.940,93	14,22	51.211.089,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	59.703.030,00	59.703.030,00	8.491.940,93	14,22	8.491.940,93	14,22	51.211.089,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.323.990,00	339.323.990,00	66.522.579,99	19,60	66.522.579,99	19,60	272.801.410,01
Transferências da União e de suas Entidades	193.128.480,00	193.128.480,00	34.289.780,36	17,75	34.289.780,36	17,75	158.838.699,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.631.610,00	79.631.610,00	19.601.248,93	24,61	19.601.248,93	24,61	60.030.361,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	263.900,00	263.900,00	10.170,00	3,85	10.170,00	3,85	253.730,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	66.300.000,00	66.300.000,00	12.621.380,70	19,03	12.621.380,70	19,03	53.678.619,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.569.450,00	9.569.450,00	423.169,69	4,42	423.169,69	4,42	9.146.280,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.165.900,00	1.165.900,00	239.202,98	20,51	239.202,98	20,51	926.697,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.124.100,00	1.124.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.100,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.279.450,00	7.279.450,00	183.966,71	2,52	183.966,71	2,52	7.095.483,29
RECEITAS DE CAPITAL	48.133.910,00	48.133.910,00	82.777,68	0,17	82.777,68	0,17	48.051.132,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.710.000,00	3.710.000,00	82.000,00	2,21	82.000,00	2,21	3.628.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:34:30

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.710.000,00	3.710.000,00	82.000,00	2,21	82.000,00	2,21	3.628.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.423.910,00	44.423.910,00	777,68	0,00	777,68	0,00	44.423.132,32
Transferências da União e de suas Entidades	42.451.160,00	42.451.160,00	777,68	0,00	777,68	0,00	42.450.382,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.972.750,00	1.972.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.750,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	555.481.350,00	555.481.350,00	89.184.639,88	16,05	89.184.639,88	16,05	466.296.710,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	555.481.350,00	555.481.350,00	89.184.639,88	16,05	89.184.639,88	16,05	466.296.710,12
DÉFICIT (VI)¹					275.073.328,65		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	555.481.350,00	555.481.350,00	89.184.639,88	16,05	364.257.968,53	65,57	191.223.381,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:34:30

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	555.135.936,06	556.027.385,65	364.257.968,53	364.257.968,53	191.769.417,12	73.866.203,43	73.866.203,43	482.161.182,22	68.136.076,79
DESPESAS CORRENTES	461.473.161,04	463.114.484,77	329.799.440,45	329.799.440,45	133.315.044,32	70.997.966,73	70.997.966,73	392.116.518,04	66.332.249,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.247,671,94	243.704.252,78	183.113.316,79	183.113.316,79	60.590.935,99	40.137.729,45	40.137.729,45	203.566.523,33	39.971.243,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.627,60	166.276,00	165.000,00	165.000,00	1.276,00	9.170,01	9.170,01	157.105,99	9.170,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.059.213,10	219.243.955,99	146.521.123,66	146.521.123,66	72.722.832,33	30.851.067,27	30.851.067,27	188.392.888,72	26.351.836,21
DESPESAS DE CAPITAL	91.514.006,02	92.585.600,44	34.458.528,08	34.458.528,08	58.127.072,36	2.868.236,70	2.868.236,70	89.717.363,74	1.803.827,45
INVESTIMENTOS	73.508.906,02	74.600.500,44	17.031.452,26	17.031.452,26	57.569.048,18	78.966,00	78.966,00	74.521.534,44	57.666,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.005.100,00	17.985.100,00	17.427.075,82	17.427.075,82	558.024,18	2.789.270,70	2.789.270,70	15.195.829,30	1.746.161,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.148.769,00	327.300,44	0,00	0,00	327.300,44	0,00	0,00	327.300,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	555.135.936,06	556.027.385,65	364.257.968,53	364.257.968,53	191.769.417,12	73.866.203,43	73.866.203,43	482.161.182,22	68.136.076,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	555.135.936,06	556.027.385,65	364.257.968,53	364.257.968,53	191.769.417,12	73.866.203,43	73.866.203,43	482.161.182,22	68.136.076,79
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			15.318.436,45		21.048.563,09
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	555.135.936,06	556.027.385,65	364.257.968,53	364.257.968,53	191.769.417,12	73.866.203,43	89.184.639,88	466.842.745,77	89.184.639,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:34:30

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	555.481.350,00	555.481.350,00	97.137.244,32	17,48	186.322.645,46	33,54	369.158.704,54
RECEITAS CORRENTES	507.310.440,00	507.310.440,00	97.089.202,48	19,13	186.191.825,94	36,70	321.118.614,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	83.469.150,00	83.469.150,00	23.996.897,61	28,74	35.129.286,59	42,08	48.339.863,41
Impostos	80.978.450,00	80.978.450,00	23.307.535,22	28,78	34.054.863,54	42,05	46.923.586,46
Taxas	2.490.700,00	2.490.700,00	689.362,39	27,67	1.074.423,05	43,13	1.416.276,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.059.000,00	9.059.000,00	1.632.992,66	18,02	3.364.632,28	37,14	5.694.367,72
Contribuições Sociais	2.032.000,00	2.032.000,00	383.555,51	18,87	895.029,09	44,04	1.136.970,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.027.000,00	7.027.000,00	1.249.437,15	17,78	2.469.603,19	35,14	4.557.396,81
RECEITA PATRIMONIAL	6.710.820,00	6.710.820,00	683.936,72	10,19	1.484.079,71	22,11	5.226.740,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	228.000,00	228.000,00	4.000,00	1,75	139.724,16	61,28	88.275,84
Valores Mobiliários	6.482.820,00	6.482.820,00	679.936,72	10,48	1.344.355,55	20,73	5.138.464,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	59.703.030,00	59.703.030,00	8.768.297,95	14,68	17.260.238,88	28,91	42.442.791,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	59.703.030,00	59.703.030,00	8.768.297,95	14,68	17.260.238,88	28,91	42.442.791,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.323.990,00	339.323.990,00	61.285.837,18	18,06	127.808.417,17	37,66	211.515.572,83
Transferências da União e de suas Entidades	193.128.480,00	193.128.480,00	29.060.943,50	15,04	63.350.723,86	32,80	129.777.756,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.631.610,00	79.631.610,00	19.355.612,17	24,30	38.956.861,10	48,92	40.674.748,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	263.900,00	263.900,00	20.340,00	7,70	30.510,00	11,56	233.390,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	66.300.000,00	66.300.000,00	12.848.941,51	19,38	25.470.322,21	38,41	40.829.677,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.044.450,00	9.044.450,00	721.240,36	7,97	1.145.171,31	12,66	7.899.278,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.165.900,00	1.165.900,00	81.371,33	6,97	320.574,31	27,49	845.325,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.249.100,00	1.249.100,00	17.132,20	1,37	17.132,20	1,37	1.231.967,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.629.450,00	6.629.450,00	622.736,83	9,39	807.464,80	12,17	5.821.985,20
RECEITAS DE CAPITAL	48.170.910,00	48.170.910,00	48.041,84	0,09	130.819,52	0,27	48.040.090,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.747.000,00	3.747.000,00	0,00	0,00	82.000,00	2,18	3.665.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:28

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.747.000,00	3.747.000,00	0,00	0,00	82.000,00	2,18	3.665.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.423.910,00	44.423.910,00	48.041,84	0,10	48.819,52	0,10	44.375.090,48
Transferências da União e de suas Entidades	42.451.160,00	42.451.160,00	23.759,84	0,05	24.537,52	0,05	42.426.622,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.972.750,00	1.972.750,00	24.282,00	1,23	24.282,00	1,23	1.948.468,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	555.481.350,00	555.481.350,00	97.137.244,32	17,48	186.322.645,46	33,54	369.158.704,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	555.481.350,00	555.481.350,00	97.137.244,32	17,48	186.322.645,46	33,54	369.158.704,54
DÉFICIT (VI) ¹					208.623.142,12		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	555.481.350,00	555.481.350,00	97.137.244,32	17,48	394.945.787,58	71,09	160.535.562,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	555.480.936,06	566.641.770,64	47.604.141,94	394.945.787,58	171.695.983,06	13.538.687,33	145.460.942,75	421.180.827,89	145.447.626,30
DESPESAS CORRENTES	461.493.161,04	472.598.234,42	42.850.190,15	355.733.307,71	116.864.926,71	13.005.007,47	137.480.092,87	335.118.141,55	137.480.085,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.247.671,94	243.140.617,40	20.113.838,68	189.068.655,47	54.071.961,93	4.985.207,21	66.768.401,77	176.372.215,63	66.768.401,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166.276,00	166.276,00	0,00	165.000,00	1.276,00	0,00	74.429,17	91.846,83	74.421,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.079.213,10	229.291.341,02	22.736.351,47	166.499.652,24	62.791.688,78	8.019.800,26	70.637.261,93	158.654.079,09	70.637.261,93
DESPESAS DE CAPITAL	91.839.006,02	93.818.631,78	4.753.951,79	39.212.479,87	54.606.151,91	533.679,86	7.980.849,88	85.837.781,90	7.987.540,98
INVESTIMENTOS	73.833.906,02	75.753.531,78	4.722.269,40	21.753.721,66	53.999.810,12	501.997,47	2.598.667,58	73.154.864,20	2.585.358,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.005.100,00	17.985.100,00	31.682,39	17.458.758,21	526.341,79	31.682,39	5.382.182,30	12.602.917,70	5.382.182,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.148.769,00	224.904,44	0,00	0,00	224.904,44	0,00	0,00	224.904,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	555.480.936,06	566.641.770,64	47.604.141,94	394.945.787,58	171.695.983,06	13.538.687,33	145.460.942,75	421.180.827,89	145.447.626,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	555.480.936,06	566.641.770,64	47.604.141,94	394.945.787,58	171.695.983,06	13.538.687,33	145.460.942,75	421.180.827,89	145.447.626,30
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	555.480.936,06	566.641.770,64	47.604.141,94	394.945.787,58	171.695.983,06	13.538.687,33	186.322.645,46	380.319.125,18	186.322.645,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:28

Continuar (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
 SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:28

(6/6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	555.135.936,06	556.027.385,65	364.257.968,53	364.257.968,53	100,00	73.866.203,43	73.866.203,43	482.161.182,22
LEGISLATIVA	18.460.000,00	18.460.000,00	16.739.611,91	16.739.611,91	4,59	2.642.763,64	2.642.763,64	15.817.236,36
Ação Legislativa	18.460.000,00	18.460.000,00	16.739.611,91	16.739.611,91	4,59	2.642.763,64	2.642.763,64	15.817.236,36
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	105.686.832,14	106.189.605,68	89.717.630,16	89.717.630,16	24,63	15.366.312,32	15.366.312,32	90.823.293,36
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	74.047.618,22	74.550.391,76	62.555.866,86	62.555.866,86	17,17	9.936.660,82	9.936.660,82	64.613.730,94
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	309.413,92	309.413,92	160.685,80	160.685,80	0,04	15.367,26	15.367,26	294.046,66
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração de Receitas	31.299.800,00	31.299.800,00	27.001.077,50	27.001.077,50	7,41	5.414.284,24	5.414.284,24	25.885.515,76
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (1 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.036.100,00	1.031.319,40	310.414,54	310.414,54	0,08	0,00	0,00	1.031.319,40
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	1.036.100,00	1.031.319,40	310.414,54	310.414,54	0,08	0,00	0,00	1.031.319,40
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.632.887,84	18.322.887,84	5.741.752,41	5.741.752,41	1,57	1.642.554,24	1.642.554,24	16.680.333,60
Assistência ao Idoso	2.091.950,00	1.691.950,00	165.415,60	165.415,60	0,04	12.144,00	12.144,00	1.679.806,00
Assistência ao Portador de Deficiência	104.300,00	104.300,00	103.038,24	103.038,24	0,02	8.586,52	8.586,52	95.713,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	982.650,00	982.650,00	177.858,74	177.858,74	0,04	13.000,00	13.000,00	969.650,00
Assistência Comunitária	14.453.987,84	15.543.987,84	5.295.439,83	5.295.439,83	1,45	1.608.823,72	1.608.823,72	13.935.164,12
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (2 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	125.951.261,42	126.257.944,22	92.153.990,61	92.153.990,61	25,29	18.569.113,89	18.569.113,89	107.688.830,33
Atenção Básica	52.550.567,50	53.625.760,92	45.688.618,87	45.688.618,87	12,54	9.720.739,60	9.720.739,60	43.905.021,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.905.383,92	65.136.873,30	42.459.471,74	42.459.471,74	11,65	8.718.415,66	8.718.415,66	56.418.457,64
Suporte Profilático e Terapêutico	2.977.510,00	2.977.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977.510,00
Vigilância Sanitária	168.800,00	168.800,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	168.800,00
Vigilância Epidemiológica	3.389.000,00	3.389.000,00	3.103.900,00	3.103.900,00	0,85	0,00	0,00	3.389.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	960.000,00	960.000,00	900.000,00	900.000,00	0,24	129.958,63	129.958,63	830.041,37
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	144.245.213,14	144.784.138,14	78.179.285,05	78.179.285,05	21,46	20.459.210,35	20.459.210,35	124.324.927,79
Ensino Fundamental	100.616.562,50	101.485.792,50	51.358.574,25	51.358.574,25	14,09	12.252.767,18	12.252.767,18	89.233.025,32
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	24.448.000,00	24.117.695,00	10.147.888,00	10.147.888,00	2,78	3.904.676,31	3.904.676,31	20.213.018,69
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,96	49.457,89	49.457,89	3.450.542,11

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	1.004.827,84	1.004.827,84	40.000,00	40.000,00	0,01	0,00	0,00	1.004.827,84
Administração Geral	14.652.822,80	14.652.822,80	13.132.822,80	13.132.822,80	3,60	4.252.308,97	4.252.308,97	10.400.513,83
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	11.255.471,76	10.638.228,41	4.921.653,72	4.921.653,72	1,35	2.727.961,88	2.727.961,88	7.910.266,53
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Difusão Cultural	11.243.971,76	10.548.728,41	4.846.319,72	4.846.319,72	1,33	2.652.627,88	2.652.627,88	7.896.100,53
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	78.000,00	75.334,00	75.334,00	0,02	75.334,00	75.334,00	2.666,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	64.826.556,84	66.119.117,60	46.280.068,54	46.280.068,54	12,70	3.993.574,42	3.993.574,42	62.125.543,18
Infra-Estrutura Urbana	31.648.227,84	31.875.227,84	15.038.688,55	15.038.688,55	4,12	79.557,87	79.557,87	31.795.669,97
Serviços Urbanos	33.178.329,00	34.243.889,76	31.241.379,99	31.241.379,99	8,57	3.914.016,55	3.914.016,55	30.329.873,21
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	60.798.030,00	60.798.030,00	29.473.913,62	29.473.913,62	8,09	8.412.355,59	8.412.355,59	52.385.674,41
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	60.798.030,00	60.798.030,00	29.473.913,62	29.473.913,62	8,09	8.412.355,59	8.412.355,59	52.385.674,41

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (4 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral Demais Subfunções	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
GESTÃO AMBIENTAL	487.000,00	487.000,00	80.000,00	80.000,00	0,02	407.000,00	30.444,70	30.444,70	456.555,30
Preservação e Conservação Ambiental	272.000,00	272.000,00	80.000,00	80.000,00	0,02	192.000,00	30.444,70	30.444,70	241.555,30
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	142.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	136.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Defesa Agropecuária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	88.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (6 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tr ansportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.296.313,92	2.326.313,92	659.647,97	659.647,97	1.666.665,95	21.912,40	21.912,40	2.304.401,52
Despo rto de Rendimento	745.000,00	745.000,00	195.000,00	195.000,00	550.000,00	15.000,00	15.000,00	730.000,00
Desporto Comunitário	1.525.313,92	1.555.313,92	464.647,97	464.647,97	1.090.665,95	6.912,40	6.912,40	1.548.401,52
Lazer	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferênci as	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.148.769,00	327.300,44			327.300,44			327.300,44
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	555.135.936,06	556.027.385,65	364.257.968,53	364.257.968,53	191.769.417,12	73.866.203,43	73.866.203,43	482.161.182,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SAL DO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

R\$1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 11:44:04

(14/14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	555.480.936,06	566.902.293,24	52.641.417,51	416.899.386,04	100,00	90.503.855,45	164.370.059,98	402.532.234,36
LEGISLATIVA	18.460.000,00	18.460.000,00	372.113,95	17.111.725,86	4,10	2.866.284,78	5.509.048,42	12.950.951,58
Ação Legislativa	18.460.000,00	18.460.000,00	372.113,95	17.111.725,86	4,10	2.866.284,78	5.509.048,42	12.950.951,58
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	105.090.418,22	106.950.996,74	2.909.787,55	92.627.417,71	22,21	14.942.410,89	30.308.723,21	76.642.273,53
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	73.451.204,30	75.690.182,82	2.710.012,08	65.265.878,94	15,65	10.749.723,58	20.686.384,40	55.003.798,42
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	308.413,92	362.413,92	3.000,00	163.685,80	0,03	31.578,90	46.946,16	315.467,76
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração de Receitas	31.299.800,00	30.868.400,00	196.775,47	27.197.852,97	6,52	4.161.108,41	9.575.392,65	21.293.007,35
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (1 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.036.100,00	828.376,08	38.557,00	348.971,54	479.404,54	915,24	915,24	827.460,84
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	1.036.100,00	828.376,08	38.557,00	348.971,54	479.404,54	915,24	915,24	827.460,84
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.607.887,84	18.830.566,31	6.093.216,68	11.834.969,09	6.995.597,22	3.184.177,10	4.826.731,34	14.003.834,97
Assistência ao Idoso	2.091.950,00	1.786.981,55	429.030,55	594.446,15	1.192.535,40	312.699,71	324.843,71	1.462.137,84
Assistência ao Portador de Deficiência	104.300,00	104.300,00	0,00	103.038,24	1.261,76	8.586,52	17.173,04	87.126,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	982.650,00	925.650,00	25.000,00	202.858,74	722.791,26	76.289,00	89.289,00	836.361,00
Assistência Comunitária	14.428.987,84	16.013.634,76	5.639.186,13	10.934.625,96	5.079.008,80	2.786.601,87	4.395.425,59	11.618.209,17
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	126.101.261,42	134.143.749,71	13.735.031,12	105.889.021,73	25,39	27.115.577,68	45.684.691,57	88.459.058,14
Atenção Básica	52.575.567,50	53.660.760,92	2.075.311,84	47.763.930,71	11,45	10.923.868,94	20.644.608,54	33.016.152,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.030.383,92	71.988.073,30	11.321.886,48	53.781.358,22	12,90	15.721.571,08	24.439.986,74	47.548.086,56
Suporte Profilático e Terapêutico	2.977.510,00	2.977.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977.510,00
Vigilância Sanitária	168.800,00	1.168.405,49	295.963,40	297.963,40	0,07	198.820,40	198.820,40	969.585,09
Vigilância Epidemiológica	3.389.000,00	3.389.000,00	41.869,40	3.145.769,40	0,75	11.400,00	11.400,00	3.377.600,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	960.000,00	960.000,00	0,00	9.00.000,00	0,21	259.917,26	389.875,89	570.124,11
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	144.185.213,14	145.393.660,74	19.268.989,08	97.448.274,13	23,37	23.462.271,21	43.921.481,56	101.472.179,18
Ensino Fundamental	100.616.582,50	101.653.413,04	9.618.101,85	60.976.676,10	14,62	12.893.575,54	25.146.342,72	76.507.070,32
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	16.878,00	16.878,00	0,00	6.175,60	6.175,60	13.824,40
Educação Infantil	24.448.000,00	24.533.597,06	8.643.698,79	18.791.596,79	4,50	5.826.517,74	9.731.194,05	14.802.403,01
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.500.000,00	3.542.000,00	0,00	3.500.000,00	0,83	323.948,62	373.406,51	3.168.593,49

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	944.827,84	988.827,84	3.060,00	43.060,00	0,01	16.973,12	16.973,12	971.854,72
Administração Geral	14.652.822,80	14.652.822,80	987.250,44	14.120.073,24	3,38	4.395.080,59	8.647.389,56	6.005.433,24
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	11.605.471,76	10.692.624,41	3.281.341,06	8.202.994,78	1,96	700.473,80	3.428.435,68	7.264.188,73
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Difusão Cultural	11.593.971,76	10.603.124,41	3.281.341,06	8.127.660,78	1,94	700.473,80	3.353.101,68	7.250.022,73
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	78.000,00	0,00	75.334,00	0,01	0,00	75.334,00	2.666,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	65.202.970,76	66.325.151,11	553.423,42	46.833.491,96	11,23	8.261.625,57	12.255.199,99	54.069.951,12
Infra-Estrutura Urbana	32.444.641,76	32.598.553,23	343.353,42	15.382.041,97	3,68	1.266.817,84	1.346.375,71	31.242.177,52
Serviços Urbanos	32.758.329,00	33.736.597,88	210.070,00	31.451.449,99	7,54	6.994.807,73	10.908.824,28	22.827.773,60
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	51.000,00	39.613,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,41
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	51.000,00	39.613,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,41
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	60.798.030,00	62.080.836,39	6.199.466,05	35.673.379,67	8,55	9.926.409,78	18.338.765,37	43.742.071,02
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	60.798.030,00	62.080.836,39	6.199.466,05	35.673.379,67	8,55	9.926.409,78	18.338.765,37	43.742.071,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (4 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	557.000,00	490.000,00	16.409,53	96.409,53	0,02	30.769,40	61.214,10	428.785,90
Preservação e Conservação Ambiental	272.000,00	205.000,00	16.409,53	96.409,53	0,02	30.769,40	61.214,10	143.785,90
Controle Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	142.000,00	30.000,00	5.046,00	5.046,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	136.000,00	30.000,00	5.046,00	5.046,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Defesa Agropecuária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.376.313,92	2.381.313,90	168.036,07	827.684,04	0,19	12.940,00	34.852,40	2.346.461,50
Desporto de Rendimento	8.25.000,00	830.000,00	73.500,00	268.500,00	0,06	12.940,00	27.940,00	802.060,00
Desporto Comunitário	1.525.313,92	1.530.313,90	94.536,07	559.184,04	0,13	0,00	6.912,40	1.523.401,50
Lazer	26.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.148.769,00	224.904,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.904,44
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	555.480.936,06	566.902.293,24	52.641.417,51	416.899.386,04	100,00	90.503.855,45	164.370.058,88	402.532.234,36

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (10 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (11 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral Demais Subfunções GESTÃO AMBIENTAL	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:52:19

(14/14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	40.917.742,87	55.784.098,11	59.222.911,76	46.702.976,29	57.884.674,01	50.957.799,19	41.402.645,00	41.038.702,43	38.785.016,16	58.583.692,70	47.892.513,38	47.872.739,73	587.045.511,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.302.764,82	16.419.178,84	5.840.119,59	6.983.745,83	5.921.769,50	7.172.501,25	5.108.133,57	5.572.773,78	5.194.355,69	6.391.796,75	5.524.524,46	5.607.864,52	81.039.528,60
IPTU	2.186.095,79	10.678.375,56	1.849.572,67	1.481.494,23	1.600.873,11	1.395.291,54	1.319.378,76	1.521.647,85	1.245.186,71	1.570.923,42	413.217,09	700.610,02	25.962.666,75
ISS	2.287.455,93	2.829.560,67	2.890.992,56	3.111.820,29	3.128.999,23	3.584.910,61	2.750.433,37	3.084.392,77	3.130.113,11	2.891.690,07	3.968.457,78	2.687.360,13	36.346.186,52
ITBI	119.777,33	610.992,32	310.794,52	317.699,18	269.974,90	178.580,83	330.868,18	219.050,00	167.978,49	118.736,59	142.944,72	240.514,81	3.027.911,87
IRRF	541.088,70	1.936.389,59	586.909,09	1.882.073,50	747.371,67	1.885.046,32	585.332,00	586.754,46	552.776,18	1.661.252,03	886.233,93	1.707.989,84	13.559.217,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.347,07	363.860,70	201.850,75	190.658,63	174.550,59	128.671,95	122.121,26	160.928,70	98.301,20	149.184,64	113.670,94	271.389,72	2.143.546,15
Contribuições	756.245,96	610.668,89	951.069,05	775.424,11	743.482,86	722.034,93	696.746,46	695.201,58	737.218,34	730.655,49	937.283,01	794.356,61	9.150.387,29
Receita Patrimonial	442.225,02	333.702,86	365.586,95	404.269,85	514.695,55	641.742,97	471.883,19	442.824,71	435.320,81	271.883,74	386.256,81	413.886,18	5.124.278,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	438.225,02	331.702,86	363.086,95	402.269,85	512.695,55	639.742,97	469.883,19	440.824,71	433.320,81	269.883,74	383.276,83	281.142,00	4.966.054,48
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	2.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.979,98	132.744,18	158.224,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.355.112,58	4.511.064,00	4.385.102,37	4.436.343,91	4.522.416,66	4.261.362,78	4.086.451,56	4.222.709,72	4.098.397,38	4.345.247,45	4.426.162,00	4.065.778,93	51.716.149,34
Transferências Correntes	29.879.200,48	33.588.325,67	47.457.499,00	33.913.113,69	46.002.398,80	37.978.541,69	30.702.402,38	29.445.716,74	27.756.073,12	46.233.771,95	36.370.955,58	36.814.254,06	436.142.253,16
Cota-Parte do FPM	4.609.275,31	4.933.248,85	5.739.206,17	6.162.950,51	6.678.081,50	5.224.081,90	4.268.683,59	4.550.600,73	5.824.976,72	6.538.353,65	5.948.032,56	7.981.572,90	68.459.064,39
Cota-Parte do ICMS	5.171.137,68	5.711.413,43	6.519.333,82	5.629.679,07	6.497.848,03	5.951.240,85	5.662.988,94	7.021.351,85	5.853.117,87	7.868.412,06	6.973.628,55	6.579.560,35	75.439.712,50
Cota-Parte do IPVA	1.797.994,76	1.720.067,41	633.794,84	583.153,38	750.503,39	507.860,64	478.106,28	654.795,03	445.988,89	574.110,21	2.006.070,53	2.722.035,51	12.874.480,87
Cota-Parte do ITR	5.537,55	1.613,61	6.943,50	905,14	4.651,03	4.159,65	18.263,48	28.295,70	8.159,87	12.413,96	9.183,90	3.878,43	104.005,82
Transferências da LC 61/1989	152.397,56	208.972,15	171.184,59	218.336,39	220.573,60	252.572,94	210.765,11	295.664,64	212.734,70	293.033,07	228.172,38	195.963,57	2.660.370,70
Transferências do FUNDEB	5.164.491,24	5.938.525,23	5.236.715,42	4.965.218,84	5.666.065,64	5.278.612,90	4.789.697,82	5.852.430,49	5.245.007,94	6.054.307,90	6.955.413,68	5.665.967,02	66.812.454,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:04:14

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
Outras Transferências Correntes	12.978.366,38	15.074.484,99	29.150.320,66	16.352.870,36	26.184.675,61	20.760.012,81	15.273.897,16	11.042.578,30	10.166.087,13	24.893.141,10	14.250.453,98	13.665.276,28	209.792.164,76	0,00
Outras Receitas Correntes	182.194,01	321.157,85	223.534,80	190.078,90	179.910,64	181.615,57	337.027,84	659.475,90	563.650,82	610.337,32	247.331,52	176.599,43	3.872.914,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.561.787,74	2.566.437,34	2.984.917,47	2.727.670,69	2.511.834,65	2.604.200,46	2.342.108,01	2.742.934,34	2.694.332,52	3.306.603,21	3.445.982,00	3.728.121,13	34.216.929,56	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	153.373,09	4.654,82	317.486,76	162.606,40	165.150,85	167.527,07	168.014,60	175.347,34	177.449,46	184.954,29	339.866,86	171.606,72	2.188.038,26	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.408.414,65	2.561.782,52	2.667.430,71	2.565.064,29	2.346.683,80	2.436.673,39	2.174.093,41	2.567.587,00	2.516.883,06	3.121.648,92	3.106.115,14	3.556.514,41	32.028.891,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.355.955,13	53.217.660,77	56.237.994,29	43.975.305,60	55.372.839,36	48.353.598,73	39.060.536,99	38.295.768,09	36.090.683,64	55.277.089,49	44.446.531,38	44.144.618,60	552.828.582,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	11.124.778,00	6.602.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.527,00	0,00	0,00	18.454.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.355.955,13	53.217.660,77	45.113.216,29	37.373.105,60	55.372.839,36	48.353.598,73	39.060.536,99	38.295.768,09	36.090.683,64	54.549.562,49	44.446.531,38	44.144.618,60	534.374.077,07	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:04:14

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	375.592,00	372.768,00	748.360,00	582.912,00	582.912,00	5.331.224,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	37.974.715,13	52.836.420,77	44.731.376,29	36.991.865,60	54.991.599,36	47.972.358,73	38.679.296,99	37.920.176,09	35.717.915,64	53.801.202,49	43.863.619,38	43.561.706,60	529.042.853,07	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:04:14

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	59.222.911,76	46.703.610,16	57.884.674,01	50.959.299,18	41.402.645,00	41.038.702,43	38.795.609,31	58.673.759,67	47.892.513,28	47.872.739,73	44.429.170,09	57.905.286,67	592.780.921,29	777.941.560,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.840.119,59	6.984.379,70	5.921.769,50	7.174.001,24	5.108.133,57	5.572.773,78	5.204.949,84	6.481.863,72	5.524.524,46	5.607.864,52	7.482.149,87	16.514.747,74	83.417.276,53	84.959.150,00
IPTU	1.849.572,67	1.481.494,23	1.600.873,11	1.395.291,54	1.319.378,76	1.521.647,85	1.245.186,71	1.570.923,42	413.217,09	700.610,02	1.803.923,49	11.078.325,98	25.980.444,87	26.669.950,00
ISS	2.890.992,56	3.111.820,29	3.128.999,23	3.584.910,61	2.750.433,37	3.084.392,77	3.130.113,11	2.891.690,07	3.968.457,78	2.687.360,13	2.821.774,90	2.900.868,60	36.951.813,42	32.075.500,00
ITBI	310.794,52	317.699,18	269.974,90	178.580,83	330.868,18	219.050,00	167.978,49	118.736,59	142.944,72	240.514,81	232.531,07	401.988,06	2.931.661,35	2.663.000,00
IRRF	586.909,09	1.882.073,50	747.371,67	1.885.046,32	585.332,00	586.754,46	552.776,18	1.661.252,03	886.233,93	1.707.989,84	2.447.797,34	1.620.325,78	15.149.862,14	19.570.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.850,75	191.292,50	174.550,59	130.171,94	122.121,26	160.928,70	108.894,35	239.261,61	113.670,94	271.389,72	176.123,07	513.239,32	2.403.494,75	3.980.700,00
Contribuições	951.069,05	775.424,11	743.482,86	722.034,93	696.746,46	695.201,58	737.218,34	730.655,49	937.283,01	794.356,61	595.167,92	1.037.824,74	9.416.465,10	9.059.000,00
Receita Patrimonial	365.586,95	404.269,85	514.695,55	641.742,97	471.883,19	442.824,71	435.320,81	271.883,74	386.256,81	413.886,18	336.519,22	347.417,50	5.032.287,48	7.660.820,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	363.086,95	402.269,85	512.695,55	639.742,97	469.883,19	440.824,71	433.320,81	269.883,74	383.276,83	281.142,00	334.519,22	345.417,50	4.876.063,32	7.242.820,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.979,98	132.744,18	2.000,00	2.000,00	156.224,16	418.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.385.102,37	4.436.343,91	4.522.416,66	4.261.362,78	4.086.451,56	4.222.709,72	4.098.397,38	4.345.247,45	4.426.162,00	4.065.776,93	4.323.417,51	4.444.880,44	51.618.270,71	297.715.150,00
Transferências Correntes	47.457.499,00	33.913.113,69	46.002.398,80	37.978.541,69	30.702.402,38	29.445.716,74	27.756.073,12	46.233.771,95	36.370.955,48	36.814.254,06	31.219.171,42	35.311.920,04	439.205.818,37	368.557.990,00
Cota-Parte do FPM	5.739.206,17	6.162.950,51	6.678.081,50	5.224.081,90	4.268.683,59	4.550.600,73	5.824.976,72	6.538.353,65	5.948.032,56	7.981.572,90	5.256.232,94	5.341.229,60	69.514.002,77	69.760.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.519.333,82	5.629.679,07	6.497.848,03	5.951.240,85	5.662.988,94	7.021.351,85	5.853.117,87	7.868.412,06	6.973.628,55	6.579.560,35	4.463.885,65	6.680.401,33	75.701.448,37	69.530.000,00
Cota-Parte do IPVA	633.784,84	583.153,38	750.503,39	507.860,64	478.106,28	654.795,03	445.988,89	574.110,21	2.006.070,53	2.722.035,51	1.281.588,93	1.767.101,09	12.405.108,72	12.600.000,00
Cota-Parte do ITR	6.943,50	905,14	4.651,03	4.159,65	18.263,48	28.295,70	8.159,87	12.413,96	9.183,90	3.878,43	5.110,64	1.299,94	103.265,24	90.000,00
Transferências d a LC 61/1989	171.184,59	218.336,39	220.573,60	252.572,94	210.765,11	295.664,64	212.734,70	293.033,07	228.172,38	195.963,57	152.057,93	693.291,91	3.144.350,83	2.120.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2025 15:49:04

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Transferências do FUNDEB	5.236.716,42	4.965.218,84	5.666.065,64	5.278.612,90	4.789.697,82	5.852.430,49	5.245.007,94	6.054.307,90	6.985.413,68	5.665.967,02	5.486.006,49	7.362.935,02	68.558.379,16	66.300.000,00
Outras Transferências Correntes	29.150.320,66	16.352.870,36	26.184.675,61	20.760.012,81	15.273.897,16	11.042.578,30	10.166.087,13	24.893.141,10	14.250.453,88	13.665.276,28	14.574.288,84	13.465.661,15	209.779.263,28	148.157.990,00
Outras Receitas Correntes	223.534,80	190.078,90	179.910,64	181.615,57	337.027,84	659.475,90	563.650,82	610.337,32	247.331,52	176.599,43	472.744,15	248.496,21	4.090.803,10	9.989.450,00
DEDUÇÕES (II)	2.984.917,47	2.727.670,69	2.511.834,65	2.604.200,46	2.342.108,01	2.742.934,34	2.694.332,52	3.306.603,21	3.445.982,00	3.728.121,13	2.283.858,86	3.344.950,93	34.717.514,27	2.032.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	317.486,76	162.606,40	165.150,85	167.527,07	168.014,60	175.347,34	177.449,46	184.954,29	339.866,86	171.606,72	5.293,20	378.262,31	2.413.565,86	2.032.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.667.430,71	2.565.064,29	2.346.683,80	2.436.673,39	2.174.093,41	2.567.587,00	2.516.883,06	3.121.648,92	3.106.115,14	3.556.514,41	2.278.565,66	2.966.688,62	32.303.948,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	56.237.994,29	43.975.939,47	55.372.839,36	48.355.098,72	39.060.536,99	38.295.768,09	36.101.276,79	55.367.156,46	44.446.531,28	44.144.618,60	42.145.311,23	54.560.335,74	558.063.407,02	775.909.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	11.124.778,00	6.602.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.454.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	45.113.216,29	37.373.739,47	55.372.839,36	48.355.098,72	39.060.536,99	38.295.768,09	36.101.276,79	54.639.629,46	44.446.531,28	44.144.618,60	42.145.311,23	54.560.335,74	539.608.902,02	775.909.560,00

23 maio 2025 15:49:04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	748.360,00	582.912,00	582.912,00	582.912,00	582.912,00	6.480.104,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	44.627.488,29	36.888.011,47	54.887.111,36	47.869.370,72	38.574.808,99	37.810.040,09	35.615.548,79	53.891.269,46	43.863.619,28	43.561.706,60	41.562.399,23	53.977.423,74	533.128.798,02	775.909.560,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.032.000,00	511.473,58	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.032.000,00	511.473,58	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	2.032.000,00	511.473,58	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.032.000,00	511.473,58	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:10:56

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	23.182.822,80	23.182.822,80	5.846.833,58	5.846.833,58
Aposentadorias	18.482.822,80	18.482.822,80	5.021.685,74	5.021.685,74
Pensões por Morte	4.700.000,00	4.700.000,00	825.147,84	825.147,84
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	23.182.822,80	23.182.822,80	5.846.833,58	5.846.833,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-21.150.822,80	-22.671.349,22	-5.335.360,00	-5.335.360,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:10:56

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

25 abril 2025 12:10:56

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X1) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:10:56

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	2.032.000,00		511.473,58		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	2.032.000,00		511.473,58		

25 abril 2025 12:10:56

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$1,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	18.482.822,80	18.482.822,80	5.021.685,74	5.021.685,74	
Pensões	4.700.000,00	4.700.000,00	825.147,84	825.147,84	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	23.182.822,80	23.182.822,80	5.846.833,58	5.846.833,58	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	-21.150.822,80		-5.335.360,00		

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:51

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

30 maio 2025 14:09:51

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre		
		(b)			
Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)	(f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:51

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:
1 Como a Portaria MPS 7.46/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	506.617.440,00	89.101.862,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.171.150,00	11.132.388,98
IPTU	26.669.950,00	1.113.827,11
ISS	32.075.500,00	6.655.817,91
ITBI	2.663.000,00	383.459,53
IRRF	19.570.000,00	2.594.223,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.192.700,00	385.060,66
Contribuições	9.059.000,00	1.731.639,62
Receita Patrimonial	6.520.820,00	800.142,99
Aplicações Financeiras (II)	6.292.820,00	664.418,83
Outras Receitas Patrimoniais	228.000,00	135.724,16
Transferências Correntes	339.323.990,00	66.522.579,99
Cota-Parte do FPM	61.830.000,00	13.929.605,46
Cota-Parte do ICMS	69.530.000,00	13.553.188,90
Cota-Parte do IPVA	12.600.000,00	4.728.106,04
Cota-Parte do ITR	90.000,00	13.062,33
Transferências da LC 61/1989	2.120.000,00	424.135,95
Transferências do FUNDEB	66.300.000,00	12.621.380,70
Outras Transferências Correntes	126.853.990,00	21.253.100,61
Demais Receitas Correntes	68.542.480,00	8.915.110,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.542.480,00	8.915.110,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	500.324.620,00	88.437.443,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	48.133.910,00	82.777,68
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:11:30

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R \$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.710.000,00	82.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.710.000,00	82.000,00
Transferências de Capital	44.423.910,00	777,68
Convênios	42.451.160,00	777,68
Outras Transferências de Capital	1.972.750,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	48.133.910,00	82.777,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	548.458.530,00	88.520.221,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	548.458.530,00	88.520.221,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:11:30

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	463.114.484,77	329.799.440,45	70.997.966,73	66.340.835,86	4.657.130,87	4.928.711,34	4.928.711,34	4.928.711,34
Pessoal e Encargos Sociais	243.704.252,78	183.113.316,79	40.137.729,45	39.971.243,12	166.486,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	166.276,00	165.000,00	9.170,01	9.170,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	219.243.955,99	146.521.123,66	30.851.067,27	26.360.422,73	4.490.644,54	4.928.711,34	4.928.711,34	4.928.711,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	219.243.955,99	146.521.123,66	30.851.067,27	26.360.422,73	4.490.644,54	4.928.711,34	4.928.711,34	4.928.711,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	462.948.208,77	329.634.440,45	70.988.796,72	66.331.665,85	4.657.130,87	4.928.711,34	4.928.711,34	4.928.711,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	92.585.600,44	34.458.528,08	2.868.236,70	1.803.827,45	1.064.409,25	270.776,52	270.776,52	270.776,52
Investimentos	74.600.500,44	17.031.452,26	78.966,00	57.666,00	21.300,00	270.776,52	270.776,52	270.776,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	17.985.100,00	17.427.075,82	2.789.270,70	1.746.161,45	1.043.109,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	74.600.500,44	17.031.452,26	78.966,00	57.666,00	21.300,00	270.776,52	270.776,52	270.776,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	327.300,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	537.876.009,65	346.665.892,71	71.067.762,72	66.389.331,85	4.678.430,87	5.199.487,86	5.199.487,86	5.199.487,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXI)	537.876.009,65	346.665.892,71	71.067.762,72	66.389.331,85	4.678.430,87	5.199.487,86	5.199.487,86	5.199.487,86
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							12.252.970,47	12.252.970,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							12.252.970,47	12.252.970,47

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:11:30

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:11:30

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		12.252.970,47
ABAKO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		Até o Bimestre/2025
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORÍOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:11:30

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:11:30

(6/6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

R\$1,00		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	536.544.440,00	198.099.709,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.469.150,00	35.129.286,59
IPTU	26.669.950,00	13.996.076,58
ISS	32.075.500,00	12.378.461,41
ITBI	2.663.000,00	1.017.978,66
IRRF	19.570.000,00	6.662.346,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.490.700,00	1.074.423,05
Contribuições	9.059.000,00	3.364.632,28
Receta Patrimonial	6.710.820,00	1.484.079,71
Aplicações Financeiras (II)	6.482.820,00	1.344.355,55
Outras Receitas Patrimoniais	228.000,00	139.724,16
Transferências Correntes	368.557.990,00	139.716.301,00
Cota-Parte do FPM	69.760.000,00	24.527.068,00
Cota-Parte do ICMS	69.530.000,00	24.697.475,88
Cota-Parte do IPVA	12.600.000,00	7.776.796,06
Cota-Parte do ITR	90.000,00	19.472,91
Transferências da LC 61/1989	2.120.000,00	1.269.485,79
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	214.457.990,00	81.426.002,36
Demais Receitas Correntes	68.747.480,00	18.405.410,19
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.747.480,00	18.405.410,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	530.061.620,00	196.755.354,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	48.170.910,00	130.819,52
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	48.170.910,00	130.819,52
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	48.355.910,00	130.819,52
Operações de Crédito (V II)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:29

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.932.000,00	82.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.932.000,00	82.000,00
Transferências de Capital	44.423.910,00	48.819,52
Convênios	42.451.160, 00	24.537,52
Outras Transferências de Capital	1.972.750,00	24.282,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	48.355.910,00	130.819,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	578.232.530,00	196.886.173,74
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	578.232.530,00	196.886.173,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.204.820.970,00	393.903.167,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	578.417.530,00	196.886.173,74

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:29

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PAGOS (c)		
						LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	809.477.483,60	583.614.443,05	219.779.600,08	212.135.446,55	15.825.190,58	6.315.662,05	6.184.274,69	
Pessoal e Encargos Sociais	243.140.617,40	188.718.655,47	70.512.443,17	70.512.443,17	26.207,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	166.276,00	165.000,00	74.429,17	74.421,62	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	566.170.590,20	394.730.787,58	149.192.727,74	141.548.581,76	15.798.983,58	6.315.662,05	6.184.274,69	
Transferências Constitucionais e Legais	472.431.958,42	355.518.307,71	141.211.877,86	133.581.040,78	13.669.970,87	5.639.312,98	5.567.126,11	
D e mais Despesas Correntes	93.738.631,78	39.212.479,87	7.980.849,88	7.967.540,98	2.129.012,71	676.349,07	617.148,58	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	809.311.207,60	583.449.443,05	219.705.170,91	212.061.024,93	15.825.190,58	6.315.662,05	6.184.274,69	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	93.738.631,78	39.212.479,87	7.980.849,88	7.967.540,98	2.129.012,71	676.349,07	617.148,58	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	75.753.531,78	21.753.721,66	2.598.667,58	2.585.358,68	1.131.436,52	676.349,07	617.148,58	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.210.004,44	17.458.758,21	5.382.182,30	5.382.182,30	997.576,19	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	17.985.100,00	17.458.758,21	5.382.182,30	5.382.182,30	997.576,19	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (X XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	17.985.100,00	17.458.758,21	5.382.182,30	5.382.182,30	997.576,19	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	224.904,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	903.049.839,38	622.661.922,92	227.686.020,79	220.028.565,91	17.954.203,29	6.992.011,12	6.801.423,27	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	809.311.207,60	583.449.443,05	219.705.170,91	212.061.024,93	15.825.190,58	6.315.662,05	6.184.274,69	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIb + XXXIIc)]					149.118.974,53			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-37.184.316,46			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:29

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:29

Continua (4 / 6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			-37.184.316,46

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		Até o Bimestre (b)
	Em 31/Dez/2024 (a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	149.808.327,27		192.149.570,60
DEDUÇÕES (XL)	167.989.433,29		193.663.194,48
Disponibilidade de Caixa	167.989.433,29		193.663.194,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.181.106,02		1.513.623,88
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00		0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-149.808.327,27		-192.149.570,60
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-18.181.106,02		-1.513.623,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-16.667.482,14

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			25.673.761,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			9.006.279,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			9.006.279,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:29

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R \$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:29

(6/6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.629.267,97	18.268.436,68	14.361.635,30	0,00	9.536.069,35	11.144.496,84	11.228.718,35	2.159.630,55	5.199.487,86	0,00	17.173.727,33	26.709.796,68
PODER EXECUTIVO	5.629.267,97	18.181.106,02	14.287.674,95	0,00	9.522.699,04	11.144.496,84	11.179.478,35	2.159.630,55	5.150.247,86	0,00	17.173.727,33	26.696.426,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	87.330,66	73.960,35	0,00	13.370,31	0,00	49.240,00	0,00	49.240,00	0,00	0,00	13.370,31
Câmara Municipal	0,00	87.330,66	73.960,35	0,00	13.370,31	0,00	49.240,00	0,00	49.240,00	0,00	0,00	13.370,31
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.629.267,97	18.268.436,68	14.361.635,30	0,00	9.536.069,35	11.144.496,84	11.228.718,35	2.159.630,55	5.199.487,86	0,00	17.173.727,33	26.709.796,68

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 12:12:02

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.629.267,97	18.362.692,20	15.882.081,09	0,00	8.109.879,08	11.144.496,84	11.228.718,35	2.159.630,55	7.188.524,14	0,00	15.184.691,05	23.294.570,13
PODER EXECUTIVO	5.629.267,97	18.275.361,54	15.808.120,74	0,00	8.096.508,77	11.144.496,84	11.179.4778,35	2.159.630,55	7.139.284,14	0,00	15.184.691,05	23.281.199,82
PODER LEGISLATIVO	0,00	87.330,66	73.960,35	0,00	13.370,31	0,00	49.240,00	0,00	49.240,00	0,00	0,00	13.370,31
Câmara Municipal	0,00	87.330,66	73.960,35	0,00	13.370,31	0,00	49.240,00	0,00	49.240,00	0,00	0,00	13.370,31
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.629.267,97	18.362.692,20	15.882.081,09	0,00	8.109.879,08	11.144.496,84	11.228.718,35	2.159.630,55	7.188.524,14	0,00	15.184.691,05	23.294.570,13

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:54:45

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	80.978.450,00	34.054.863,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.669.950,00	13.996.076,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.663.000,00	1.017.978,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.075.500,00	12.378.461,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.570.000,00	6.662.346,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	146.170.000,00	58.290.298,64
2.1- Cota-Parte FPM	61.830.000,00	24.527.068,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.830.000,00	24.527.068,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	69.530.000,00	24.697.475,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.120.000,00	1.269.485,79
2.4- Cota-Parte ITR	90.000,00	19.472,91
2.5- Cota-Parte IPVA	12.600.000,00	7.776.796,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	227.148.450,00	92.345.162,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	29.234.000,00	11.658.059,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	27.553.112,50	11.428.230,81

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	66.536.350,00	25.644.069,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.536.350,00	25.644.069,19
6.1.1- Principal	66.300.000,00	25.470.322,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	236.350,00	173.746,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2025 14:10:35

Continua (1 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00
6.4.1- Principal		0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)		37.066.000,00	13.812.262,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			-2.814.591,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-2.814.591,46

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.829.477,73
---	--	---------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.633.002,94	39.797.846,40	18.729.858,91	18.717.510,83
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.410.652,94	39.019.522,60	18.467.987,85	18.467.987,85
10.1.1 - Educação Infantil	15.001.000,00	13.000.000,00	7.046.600,99	7.046.600,99
10.1.2- Ensino Fundamental	32.662.823,40	24.695.128,90	10.840.038,27	10.840.038,27
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.581.639,83	1.199.499,99	526.525,93	526.525,93
10.1.4- Educação Especial	165.189,71	124.893,71	54.822,66	54.822,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2025 14:10:35

Continua (2 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.15- Administração Geral	0,00		0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.222.350,00	778.323,80	261.871,06	249.522,98
10.2.1- Educação Infantil	160.000,00	145.593,80	26.815,00	26.815,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.898.572,11	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	657.027,61	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	6.750,28	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.500.000,00	632.730,00	235.056,06	222.707,98
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	56.174.973,36	25.142.784,74	25.134.104,74	28.378.793,43	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.213.422,98	25.106.247,51	25.106.247,51	27.453.780,28	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	961.550,38	36.537,23	27.857,23	925.013,15	0,00	36.537,23
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.950.848,43	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	33.044,80	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2025 14:10:35

Continua (3 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.564.406,91	501.284,45	501.284,45	0,00	1,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.702.704,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.063.532,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	639.171,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	78.453.785,14	42.234.851,15	11.816.565,55	11.806.404,03		
20.1- Educação Infantil	2.940.000,00	5.644.992,99	2.657.482,22	2.657.482,22		
20.2- Ensino Fundamental	49.856.540,44	22.072.988,92	7.767.692,19	7.767.692,19		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	604.707,30	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	24.652.540,40	14.120.073,24	1.381.229,62	1.381.229,62		
20.6- Transporte (Escolar)	400.000,00	396.796,00	10.161,52	10.161,52		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	126.187.010,10	79.768.262,89	34.877.536,77	34.877.536,77
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.533.597,06	18.791.586,79	9.731.194,05	9.731.194,05
21.1.1- Creche	11.530.959,82	8.832.045,79	4.573.661,20	4.573.661,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2025 14:10:35

Continua (4 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21.1.2- Pré-escola	13.002.637,24	9.959.541,00	5.157.532,85	5.157.532,85	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	101.653.413,04	60.976.676,10	25.146.342,72	25.146.342,72	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					VALOR
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					11.816.565,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					11.658.059,72
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a f) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					23.474.625,27
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		23.086.290,53	VALOR APLICADO (aa)	23.474.625,27	% APLICADO (ab)
					25,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	46.734.738,67	16.386,55	2.201.676,76	0,00	44.533.061,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.366.670,53	16.386,55	1.828.637,56	0,00	538.032,97
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	44.357.045,34	0,00	373.039,20	0,00	43.984.006,14
	11.022,80	0,00	0,00	0,00	11.022,80
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			6.696.800,00	2.597.507,52	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			6.696.800,00	2.597.507,52	
31.1.1- Salário-Educação			4.200.000,00	2.023.377,32	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2025 14:10:35

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			(a)	Até o Bimestre		
				(b)		
311.3- PNAE			1.453.800,00	532.623,84		
311.4 - PNATE			43.000,00	22.390,46		
311.5- Outras Transferências do FNDE			1.000.000,00	19.115,90		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
			(d)	(e)	(f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		34.453.925,00	16.878,00	6.175,60	5.975,60	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		5.169.695,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		27.761.230,00	0,00	0,00	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR		20.000,00	16.878,00	6.175,60	5.975,60	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
			(d)	(e)	(f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		145.413.660,74	97.448.274,13	43.921.481,56	43.915.364,66	
33.1- Despesas Correntes		122.618.735,74	96.632.985,08	43.349.698,15	43.349.698,15	
33.1.1- Pessoal Ativo		77.142.450,00	60.541.350,00	25.037.988,84	25.037.988,84	
33.1.2- Pessoal Inativo		13.132.822,80	13.132.822,80	8.647.389,56	8.647.389,56	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes		32.343.462,94	22.958.812,28	9.664.319,75	9.664.319,75	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2025 14:10:35

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital		22.794.925,00	815.289,05	571.783,41	565.666,51
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		22.794.925,00	815.289,05	571.783,41	565.666,51

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (a1)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a1)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		25.644.069,19	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		25.644.069,19	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		25.644.069,19	0,00

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
17.950.848,43	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE
11.806.404,03	11.658.059,72	23.464.463,75
		25,40

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		80.978.450,00	10.747.328,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		26.669.950,00	1.113.827,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		2.663.000,00	383.459,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		32.075.500,00	6.655.817,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		19.570.000,00	2.594.223,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		154.100.000,00	32.648.098,68
2.1- Cota-Parte FPM		69.760.000,00	13.929.605,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		61.830.000,00	13.929.605,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		7.930.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		69.530.000,00	13.553.188,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		2.120.000,00	424.135,95
2.4- Cota-Parte ITR		90.000,00	13.062,33
2.5- Cota-Parte IPVA		12.600.000,00	4.728.106,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		235.078.450,00	43.395.427,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		29.234.000,00	6.662.629,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		29.535.612,50	4.319.237,01
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		66.300.000,00	12.696.549,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		66.300.000,00	12.033.352,74
6.1.1- Principal		66.300.000,00	11.958.184,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	75.168,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	274.281,71

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

Continua (1 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6.2.1- Principal			0,00		274.281,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00		69.891,71
6.3.1- Principal			0,00		69.891,71
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00		319.023,18
6.4.1- Principal			0,00		319.023,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)				37.066.000,00	5.295.554,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					-2.814.591,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					-2.814.591,46
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					
					9.881.957,88
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)					
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		66.603.350,00	39.991.550,38	11.629.398,17	9.096.555,49
		49.381.000,00	29.500.000,00	8.678.912,31	6.667.788,53
10.1.1 - Educação Infantil		15.001.000,00	4.500.000,00	3.305.154,36	2.554.524,00
10.1.2- Ensino Fundamental		32.782.110,44	23.838.033,71	5.123.992,93	3.922.085,55
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		1.581.639,83	1.150.149,68	247.225,04	189.234,79
10.1.4- Educação Especial		16.249,73	11.816,61	2.539,98	1.944,19

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

Continua (2 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.222.350,00	10.491.550,38	2.950.485,86	2.428.766,96
10.2.1- Educação Infantil	160.000,00	145.593,80	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.898.572,11	9.318.158,04	2.829.107,79	2.331.234,24
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	657.027,61	391.050,89	120.143,72	96.540,86
10.2.4- Educação Especial	6.750,28	4.017,65	1.234,35	991,86
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.500.000,00	632.730,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.008.550,38	11.629.756,95	9.096.914,27	28.378.793,43	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.047.000,00	11.593.219,72	9.069.057,04	27.453.780,28	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	961.550,38	36.537,23	27.857,23	925.013,15	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.664.268,31	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR (E))	33.044,80	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	10.483,75	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
19- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.269.654,93	1.066.792,39	1.066.792,39	0,00	8,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.702.704,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.063.532,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	639.171,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	46.533.240,34	14.663.114,24	2.214.353,58	2.078.733,36	
20.1- Educação Infantil	2.940.000,00	1.595.212,93	645,99	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	21.022.320,29	10.384.796,81	2.184.641,69	2.060.949,65	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	604.707,30	283.396,88	18.712,13	17.602,86	
20.4- Educação Especial	20.066.212,75	2.002.911,62	192,25	180,85	
20.5- Administração Geral	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	400.000,00	396.796,00	10.161,52	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	95.109.590,34	54.671.664,62	13.844.110,53		11.175.647,63
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.253.000,00	6.388.602,73	3.305.800,35		2.554.524,00
21.1.1- Creche	8.660.674,60	3.031.261,14	1.568.534,55		1.212.069,31

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21.1.2- Pré-escola	9.592.325,40	3.357.341,59	1.737.265,80	1.342.454,69	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	76.856.590,34	48.283.061,89	10.538.310,18	8.621.123,63	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.214.353,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.662.629,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) RECEITAS PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					8.876.983,13
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.981.866,56	8.876.983,13		20,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		16.386,55	2.201.676,76	0,00	4.533.061,91
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.734.738,67	16.386,55	1.828.637,56	0,00	538.032,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.366.670,53	0,00	373.039,20	0,00	3.984.006,14
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	4.357.045,34	0,00	0,00	0,00	11.022,80
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.682.000,00		1.338.324,13	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		6.682.000,00		1.338.324,13	
31.1.1- Salário-Educação		4.190.000,00		1.163.961,38	
31.1.2- PDDE		1.450.000,00		174.362,75	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1.3- PNAE			42.000,00		0,00
31.1.4 - PNATE			4.000.000,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			600.000,00		0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		49.694.547,80	23.507.620,43	6.615.099,82	6.478.094,23
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		5.169.695,00	3.568.677,20	571.605,32	549.098,12
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		27.761.230,00	4.813.795,08	1.613.544,32	1.499.045,93
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		20.000,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.500.000,00	1.500.000,00	49.457,89	49.457,89
32.8- OUTRAS		15.240.622,80	13.625.148,15	4.380.492,29	4.380.492,29
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		144.804.138,14	78.179.285,05	20.459.210,35	17.653.741,86
33.1- Despesas Correntes		122.009.213,14	77.819.370,05	20.437.910,35	17.653.741,86
33.1.1- Pessoal Ativo		77.026.450,00	44.160.000,00	11.697.124,88	9.148.850,84
33.1.2- Pessoal Inativo		13.132.822,80	13.132.822,80	4.252.308,97	4.252.308,97
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		31.849.940,34	20.526.547,25	4.488.476,50	4.252.582,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

Continua (6 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital		22.794.925,00	359.915,00	21.300,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		22.794.925,00	359.915,00	21.300,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.553.476,68	362.548,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		12.696.549,34	1.163.961,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.469.953,47	561.620,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.780.072,55	964.889,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		13.262,64	8.636,65
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.766.809,91	956.252,89

INDICADORES AJUSTADOS	
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
VALOR EXIGIDO	% APLICADO
8.664.268,31	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE
2.078.733,36		6.662.629,55	8.741.362,91
			20,14

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:18

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	81.008.000,00	81.008.000,00	10.747.328,32	13,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.699.500,00	26.699.500,00	1.113.827,11	4,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.663.000,00	2.663.000,00	383.459,53	14,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.075.500,00	32.075.500,00	6.655.817,91	20,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.570.000,00	19.570.000,00	2.594.223,77	13,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	339.323.990,00	339.323.990,00	66.522.579,99	19,60
Cota-Parte FPM	61.830.000,00	61.830.000,00	13.929.605,46	22,52
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	13.062,33	14,51
Cota-Parte IPVA	12.600.000,00	12.600.000,00	4.728.106,04	37,52
Cota-Parte ICMS	69.530.000,00	69.530.000,00	13.553.188,90	19,49
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	195.273.990,00	195.273.990,00	34.298.617,26	17,56
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	420.331.990,00	420.331.990,00	77.269.908,31	18,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	52.550.567,50	53.625.760,92	45.688.618,87	85,19	9.720.739,60	18,12	9.355.954,93	17,44
Despesas Correntes	47.715.367,50	48.753.203,84	44.895.733,89	92,08	9.720.739,60	19,93	9.355.954,93	19,19
Despesas de Capital	4.835.200,00	4.872.557,08	792.884,98	16,27	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.905.383,92	65.136.873,30	42.459.471,74	65,18	8.718.415,66	13,38	7.804.872,75	11,98
Despesas Correntes	59.089.883,92	58.321.373,30	42.459.471,74	72,80	8.718.415,66	14,94	7.804.872,75	13,38
Despesas de Capital	6.815.500,00	6.815.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.977.510,00	2.977.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.977.510,00	2.977.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	168.800,00	168.800,00	2.000,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	168.800,00	168.800,00	2.000,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 15:40:57

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	3.389.000,00	3.389.000,00	3.103.900,00	91,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.389.000,00	3.389.000,00	3.103.900,00	91,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	960.000,00	960.000,00	960.000,00	100,00	129.958,63	13,53	129.958,63	13,53
Despesas Correntes	960.000,00	960.000,00	960.000,00	100,00	129.958,63	13,53	129.958,63	13,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	125.951.261,42	126.257.944,22	92.213.990,61	73,03	18.569.113,89	14,70	17.290.786,31	13,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	92.213.990,61	18.569.113,89	17.290.786,31
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	92.213.990,61	18.569.113,89	17.290.786,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.590.486,24		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	80.623.504,37	6.978.627,65	5.700.300,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	119,34	24,03	22,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 15:40:57

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (n - j)
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXi) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) = (XXi - XXii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXiv) (saldo inicial = XXii)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXv) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXvi) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 15:40:57

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		0,00
									Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS				
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2025 15:40:57

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		52.550.567,50	53.625.760,92	45.688.618,87	85,19	9.720.739,60	18,12	9.355.954,93	17,44	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		65.905.383,92	65.136.873,30	42.459.471,74	65,18	8.718.415,66	13,38	7.804.872,75	11,98	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		2.977.510,00	2.977.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		168.800,00	168.800,00	2.000,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		3.389.000,00	3.389.000,00	3.103.900,00	91,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		960.000,00	960.000,00	960.000,00	100,00	129.958,63	13,53	129.958,63	13,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		125.951.261,42	126.257.944,22	92.213.990,61	73,03	18.569.113,89	14,70	17.290.786,31	13,69	

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	80.978.450,00	80.978.450,00	34.054.863,54	42,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.669.950,00	26.669.950,00	13.996.076,58	52,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.663.000,00	2.663.000,00	1.017.978,66	38,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.075.500,00	32.075.500,00	12.378.461,41	38,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.570.000,00	19.570.000,00	6.662.346,89	34,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	154.100.000,00	154.037.600,00	58.290.298,64	37,84
Cota-Parte FPM	69.760.000,00	69.697.600,00	24.527.068,00	35,19
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	19.472,91	21,63
Cota-Parte IPVA	12.600.000,00	12.600.000,00	7.776.796,06	61,72
Cota-Parte ICMS	69.530.000,00	69.530.000,00	24.697.475,88	35,52
Cota-Parte IPI-Exportação	2.120.000,00	2.120.000,00	1.269.485,79	59,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	235.078.450,00	235.016.050,00	92.345.162,18	39,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.850.767,50	28.925.960,92	27.401.715,40	94,73	14.837.894,55	51,29	14.837.894,55	51,29
Despesas Correntes	27.825.767,50	28.863.603,84	27.378.787,92	94,85	14.837.894,55	51,40	14.837.894,55	51,40
Despesas de Capital	25.000,00	62.357,08	22.927,48	36,76	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.317.183,92	6.251.990,50	2.343.709,33	37,48	336.000,00	5,37	336.000,00	5,37
Despesas Correntes	7.182.183,92	6.116.990,50	2.343.709,33	38,31	336.000,00	5,49	336.000,00	5,49
Despesas de Capital	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:59

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	960.000,00	960.000,00	960.000,00	100,00	389.875,89	40,61	389.875,89	40,61
Despesas Correntes	960.000,00	960.000,00	960.000,00	100,00	389.875,89	40,61	389.875,89	40,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X0) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.171.951,42	37.181.951,42	30.705.424,73	82,58	15.563.770,44	41,85	15.563.770,44	41,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.705.424,73	15.563.770,44	15.563.770,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.705.424,73	15.563.770,44	15.563.770,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.851.774,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	16.853.650,41	1.711.996,12	1.711.996,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
	33,25	16,85	16,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:59

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	11.790.886,11	15.563.770,44	3.772.884,33	3.772.884,33	0,00	0,00	0,00	3.772.884,33	3.772.884,33
Empenhos de 2024	35.108.748,09	39.455.614,97	4.346.866,88	4.346.866,88	0,00	0,00	0,00	4.346.866,88	4.346.866,88
Empenhos de 2023	32.876.142,68	36.224.871,54	3.348.728,86	3.348.728,86	0,00	0,00	0,00	3.348.728,86	3.348.728,86
Empenhos de 2022	30.638.359,98	38.364.010,45	7.725.650,47	7.725.650,47	0,00	0,00	0,00	7.725.650,47	7.725.650,47
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:59

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.288.900,00	66.288.900,00	23.498.138,87	35,44	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)										
Proveniente da União				0,00		66.288.900,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados				66.288.900,00		66.288.900,00	66.288.900,00	23.498.138,87	35,44	
Proveniente de outros Municípios				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				66.288.900,00		66.288.900,00	66.288.900,00	23.498.138,87	35,44	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
ATENÇÃO BÁSICA (XXII)										
Despesas Correntes	69.105.667,50	70.190.860,92	63.271.389,06	90,14	25.152.135,89	35,83	25.152.135,89	35,83	35,83	
Despesas de Capital	65.025.967,50	66.073.803,84	62.505.449,08	94,59	25.147.700,89	38,06	25.147.700,89	38,06	38,06	
	4.079.700,00	4.117.057,08	765.939,98	18,60	4.435,00	0,10	4.435,00	0,10	0,10	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	66.030.383,92	71.988.073,30	53.781.358,22	74,70	24.439.986,74	33,95	24.439.986,74	33,95	33,95	
Despesas Correntes	58.479.383,92	64.437.073,30	53.754.413,22	83,42	24.413.041,74	37,88	24.413.041,74	37,88	37,88	
Despesas de Capital	7.551.000,00	7.551.000,00	26.945,00	0,35	26.945,00	0,35	26.945,00	0,35	0,35	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.977.510,00	2.977.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.962.510,00	2.962.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.800,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	64.800,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:59

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)								
Despesas Correntes	3.389.000,00	3.389.900,00	3.145.769,40	92,79	11.400,00	0,33	11.400,00	0,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)								
Despesas Correntes	960.000,00	960.000,00	900.000,00	93,75	389.875,89	40,61	389.875,89	40,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	142.527.361,42	149.601.144,22	121.098.516,68	80,94	49.993.398,52	33,41	49.993.398,52	33,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	96.956.435,00	99.116.821,84	90.673.104,46	91,48	39.990.030,44	40,34	39.990.030,44	40,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	73.347.567,84	78.240.063,80	56.125.067,55	71,73	24.775.986,74	31,66	24.775.986,74	31,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.917.510,00	3.917.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.800,00	198.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.389.000,00	3.389.900,00	3.145.769,40	92,79	11.400,00	0,33	11.400,00	0,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.860.000,00	96,87	779.751,78	40,61	779.751,78	40,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XII + XXXIX)	179.699.312,84	186.783.095,64	151.803.941,41	81,27	65.557.168,96	35,09	65.557.168,96	35,09

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:09:59

(5/5)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE INPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DAS ESTATAS NÃO-DEPENDENTES (III) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2024

24 abril 2025 11:51:32

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

24 abril 2025 11:51:32

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:55:06

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE INPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DAS ESTATAS NÃO-DEPENDENTES (III) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:55:06

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2024

19 maio 2025 18:55:06

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		555.481.350,00
Previsão Atualizada		555.481.350,00
Receitas Realizadas		186.322.645,46
Déficit Orçamentário		208.623.142,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		555.480.936,06
Dotação Atualizada		566.641.770,64
Despesas Empenhadas		394.945.787,58
Despesas Liquidadas		145.460.942,75
Despesas Pagas		145.447.626,30
Superávit Orçamentário		40.861.702,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		416.899.386,04
Despesas Liquidadas		164.370.058,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		558.063.407,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		539.608.902,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		533.128.798,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:11:14

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-37.184.316,46	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-16.667.482,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.991.960,17	0,00	15.882.081,09	8.109.879,08
Poder Executivo	23.904.629,51	0,00	15.808.120,74	8.096.508,77
Poder Legislativo	87.330,66	0,00	73.960,35	13.370,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.373.215,19	0,00	7.188.524,14	15.184.691,05
Poder Executivo	22.323.975,19	0,00	7.139.284,14	15.184.691,05
Poder Legislativo	49.240,00	0,00	49.240,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
 SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:11:14

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		46.365,175,36	0,00	23.070.605,23	23.294.570,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.474.625,27	25	25,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício		20º Exercício		35º Exercício	
		Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensões e Inativos Militares							
Receitas de Contribuições	0,00	0,00		0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:11:14

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.563.770,44	15		16,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	555.481.350,00
Previsão Atualizada	555.481.350,00
Receitas Realizadas	89.184.639,88
Déficit Orçamentário	275.073.328,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	555.135.936,06
Dotação Atualizada	556.027.385,65
Despesas Empenhadas	364.257.968,53
Despesas Liquidadas	73.866.203,43
Despesas Pagas	68.136.076,79
Superávit Orçamentário	15.318.436,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	364.257.968,53
Despesas Liquidadas	73.866.203,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	552.828.582,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	534.374.077,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	529.042.853,07

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	511.473,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas	23.182.822,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.846.833,58
Despesas Previdenciárias Pagas	5.846.833,58
Resultado Previdenciário	-5.335.360,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:54

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	12.252.970,47	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.897.704,65	0,00	14.361.635,30	9.536.069,35
Poder Executivo	23.810.373,99	0,00	14.287.674,95	9.522.699,04
Poder Legislativo	87.330,66	0,00	73.960,35	13.370,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.373.215,19	0,00	5.199.487,86	17.173.727,33
Poder Executivo	22.323.975,19	0,00	5.150.247,86	17.173.727,33
Poder Legislativo	49.240,00	0,00	49.240,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
 SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:54

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		46.270.919,84	0,00	19.561.123,16	26.709.796,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.876.983,13	25	20,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício		20º Exercício		35º Exercício	
		Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00	

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		20º Exercício		35º Exercício	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00	

Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:21:54

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.569.113,89	15	24,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00



EPP MAIO III – 2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO 5133-2024

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para atender ao Setor de Água (estoque), através de Sistema de Registro de Preços.

Em 14 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 5133-2024 – Pregão Eletrônico nº 90002-2025.

HOMOLOGADO PARA:

1. **DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.048.146/0001-70, no valor de R\$ 37.975,30 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);
2. **SANEBRAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ: 57.015.206/0001-02, no valor de R\$ 9.332,80 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);
3. **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI / LEAL CONEX**, CNPJ: 18.317.483/0001-18, no valor de R\$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais);
4. **ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 39.421.287/0001-69, no valor de R\$ 7.630,85 (sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos);
5. **ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA-ME / HYDROFAZ**, CNPJ: 14.059.860/0001-05, no valor de R\$ 66.256,70 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);
6. **ESTRELA COMERCIAL DE TRÊS RIOS LTDA**, CNPJ: 29.593.458/0001-83, no valor de R\$ 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais);
7. **METALURGICA BOCAIUVA LTDA**, CNPJ: 32.768.522/0001-24, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais);
8. **CONEHIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA**, CNPJ: 35.703.977/0002-30, no valor de R\$ 35.381,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais);
9. **O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 13.495.442/0001-06, no valor de R\$ 11.078,80 (onze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos);
10. **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, no valor de R\$ 5.824,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90004-2024 – PROCESSO Nº 1730-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **M PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ: 39.908.463/0001-91.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP acondicionado em botijas de 13 quilos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2025 a 26/05/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 333.072,00 (trezentos e trinta e três mil, setenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 014-2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001-2024 – PROCESSO Nº 0555-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **GR IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ: 03.157.268/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Acréscimo de aproximadamente 23,33% sobre o quantitativo inicial (8.400 quilos foram acrescidos).**

VALOR: R\$ 24.360,00 (vinte quatro mil, trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.048.146/0001-70
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ANEL DE BORRACHA AFX 125mm - NBR 7676	PÇ	30	TARGET	12,25	367,50



17	ARO 3.25 x 8 PARA CARRINHO DE MÃO 954	UND	20	RCA	81,00	1.620,00
26	GONZO DOBRADIÇA DE 5/16" DE AÇO COM ABA	UND	20	METAL FERRAGENS	12,95	259,00
27	GONZO PASSANTE DE 3/4" DE AÇO	UND	20	METAL FERRAGENS	8,95	179,00
29	GONZO PASSANTE DE 5/16" DE AÇO	UND	20	METAL FERRAGENS	14,99	299,80
53	VALVULA DE RETENÇÃO FLANGEADA 6" FERRO FUNDIDO	PÇ	15	VALOÇO/ HIDRAL/ PAM/IVAL	2.350,00	35.250,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2025 a 21/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.975,30 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **SANEBRAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ: 57.015.206/0001-02
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ANEL DE BORRACHA AFX 200mm - NBR 7676	PÇ	25	GB	14,88	372,00
03	ANEL DE BORRACHA AFX 250mm - NBR 7676	PÇ	15	GB	24,00	360,00
05	ANEL DE BORRACHA AFX 500mm - NBR 7676	PÇ	15	GB	38,04	570,60
07	ANEL DE BORRACHA AFX 400mm - NBR 7676	PÇ	15	GB	76,32	1.144,80
08	ANEL DE BORRACHA AFX 600mm - NBR 7676	PÇ	15	GB	130,00	1.950,00
09	ANEL DE BORRACHA AFX 60mm - NBR 7676	PÇ	15	GB	3,36	50,40
12	ANEL DE BORRACHA JE DEFOFO 300mm - NBR 7673	PÇ	10	GB	18,72	187,20
14	ANEL DE BORRACHA PBA - DE 60mm - NBR 7673	PÇ	570	GB	1,30	741,00
15	ANEL DE BORRACHA PBA - DE 85mm - NBR 7673	PÇ	300	GB	1,80	540,00
16	ANEL DE BORRACHA PBA - DE 75mm - NBR 7673	PÇ	10	GB	1,68	16,80
20	CURVA DE FERRO GALVANIZADO MACHO 2" 45º - NBR 5648	PÇ	20	MECH	50,00	1.000,00
49	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO ASSENTO CÔNICO BRONZE 2"	PÇ	60	SGX	40,00	2.400,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2025 a 22/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.332,80 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI / LEAL CONEX**, CNPJ: 18.317.483/0001-18
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ANEL DE BORRACHA AFX 350mm - NBR 7676	PÇ	15	GB	50,00	750,00
31	LUVA JM DN 100mm COM ANEL - LONGA - DÚCTIL - NBR 7675	PÇ	25	LC	490,00	12.250,00
46	TUBO GALVANIZADO 3" C/ 6 METROS - NBR 5580	UND	20	MANCHESTER	605,00	12.100,00
48	TUBO GALVANIZADO 4" C/ 6 METROS - NBR 5580	UND	35	MANCHESTER	825,00	28.875,00
51	VÁLVULA BORBOLETA C/ FLANGE 8" - Descrição: acionamento alavanca 10 posições; material do corpo: ferro modular, ASTM A536 GR.65.42.12; material do disco: bronze industrial, ASTM B-62-BRONZE ALUMINIO B148 C95200/9580 - aço carbono, ASTM A216 GR WCB; vedação EPDM; fluido: água; classe de pressão: 150LBS	PÇ	15	MP VÁLVULAS	2.405,00	36.075,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2025 a 20/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 39.421.287/0001-69;
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	ANEL DE BORRACHA AFX 450mm - NBR 7676	PÇ	15	TAMPELLI	111,23	1.668,45
42	TUBO GALVANIZADO 1" COM 6 METROS – NBR 5580	UND	10	JOY	207,24	2.072,40
45	TUBO GALVANIZADO 2" COM 6 METROS – NBR 5580	UND	10	JOY	389,00	3.890,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2025 a 22/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.630,85 (sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA-ME / HYDROFAZ**, CNPJ: 14.059.860/0001-05
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	ANEL DE BORRACHA JE DEFOFO 150mm - NBR 7673	PÇ	10	SL ANÉIS	4,00	40,00
11	ANEL DE BORRACHA JE DEFOFO 250mm - NBR 7673	PÇ	10	SL ANÉIS	10,00	100,00
13	ANEL DE BORRACHA PBA DE 125mm - NBR 7673	PÇ	10	SL ANÉIS	4,00	40,00



30	JOELHO GALVANIZADO 3" 90º - NBR 5648	PÇ	30	MECH	46,48	1.394,40
33	REGISTRO DE GAVETA 1" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO - NBR 14580	PÇ	30	SEGURIMAX	38,89	1.166,70
34	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO - NBR 14580	PÇ	10	SEGURIMAX	236,38	2.363,80
35	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO - NBR 14580	PÇ	50	SEGURIMAX	79,68	3.984,00
36	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO - NBR 14580	PÇ	60	SEGURIMAX	314,73	18.883,80
37	REGISTRO DE GAVETA 3/4" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO - NBR 14580	PÇ	50	SEGURIMAX	28,78	1.439,00
38	REGISTRO DE GAVETA 4" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO - NBR 14580	PÇ	50	SEGURIMAX	593,68	29.684,00
52	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL C/ PORTINHOLA 2" METAL - NBR 15055	PÇ	50	SEGURIMAX	143,22	4.296,60

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2025 a 21/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 66.256,70 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **ESTRELA COMERCIAL DE TRÊS RIOS LTDA**, CNPJ: 29.593.458/0001-83
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	CÂMARA DE AR 3.256 X 8	UND	20	PARABONI	33,00	660,00
40	TUBO DN 100mm K9 JE DÚCTIL COM 6 METROS - NBR 7674	UND	15	SAINT-GOBAIN	4.950,00	74.250,00
41	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM 6 METROS - NBR 5580	UND	10	QUALYTUBOS	310,00	3.100,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2025 a 23/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **METALURGICA BOCAIUVA LTDA**, CNPJ: 32.768.522/0001-24
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	CONJ. COMPLETO P/ HID 1" METAL CURTO (2 TUBETES + 2 VIROLAS + 2 GUARNIÇÕES)	PÇ	180	SAGA - DN20	68,00	12.240,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2025 a 20/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **CONEHIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA**, CNPJ: 35.703.977/0002-30
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	CURVA PVC DEFOFO DN 100 MM 90º	PÇ	50	HIDROTAM	59,90	2.995,00
22	CURVA PVC DEFOFO DN 150 MM 45º	PÇ	40	HIDROTAM	88,90	3.556,00
23	CURVA PVC DEFOFO DN 150 MM 90º	PÇ	50	HIDROTAM	114,90	5.745,00
50	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGE 2" – Descrição: acionamento alavanca 10 posições; material do corpo: ferro modular, ASTM A536 GR.65.42.12; material do disco: bronze industrial, ASTM B-62-BRONZE ALUMINIO B148 C95200/9580 - aço carbono, ASTM A216 GR WCB; vedação EPDM; fluido: água; classe de pressão: 150LBS	PÇ	15	MP VÁLVULAS	1.539,00	23.085,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2025 a 20/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.381,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 13.495.442/0001-06
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	GONZO DOBRADIÇA DE 3/14" DE AÇO COM ABA	UN	20	TOLEMAF	7,69	153,80
25	GONZO DOBRADIÇA DE 3/8" DE AÇO COM ABA	UN	20	TOLEMAF	8,00	160,00
28	GONZO PASSANTE DE 3/8" DE AÇO	UN	20	CISER	7,95	159,00
32	PNEU 3.25 x 8 PARA CARRINHO DE MÃO 954	UN	20	LOTUS	50,30	1.006,00
44	TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM 6 METROS – NBR 5580	UN	20	IDEAL TUBOS	480,00	9.600,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2025 a 21/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.078,80 (onze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2025 – PROCESSO Nº 5133-2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18,

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saaetri.com.br



OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	TUBO GALVANIZADO 1/2" COM 6 METROS - NBR 5580	UN	25	ARCELOR	119,98	2.999,50
47	TUBO GALVANIZADO 3/4" COM 6 METROS - NBR 5580	UN	20	ARCELOR	141,25	2.825,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2025 a 20/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.824,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).

CONTRATO Nº 06-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003-2025 - PROCESSO Nº 0396-2025.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ: 16.600.086/0001-23.
OBJETO: Perfuração de um poço tubular profundo e eventuais serviços a ele correlatos, inclusos equipamentos, materiais e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 185.195,30 (cento e oitenta e cinco mil, *cento e noventa e cinco reais e trinta centavos*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 06-2022 – Omisso no BIO 2147 de 27/02/2025
PREGÃO PRESENCIAL 023-2021 – PROCESSO Nº 04432-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS**, CNPJ: 09.601.070/0001-70.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo do tipo passeio, modelo Saveiro.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2025 a 18/02/2026.**
VALOR GLOBAL: R\$ 44.113,20 (quarenta e quatro mil, cento e treze reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022-2024
PROCESSO Nº 01690-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **JAYE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 44.542.527/0001-13.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 022-2024, firmado em 20/08/2024, para fornecimento de licença de uso de sistema de gerenciamento de filas, terminal/pedestal de organização, consulta e emissão de senhas, para até 30 (trinta) pontos de atendimentos, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico 90016-2024 (Processo nº 1791-2024) e seus anexos.
DATA DA RESCISÃO: 17/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 137, inciso I c/c 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21.



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
TAC N.º 01/2025

Ref.: PA 03/19 (MPRJ 2019.01210813)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO), CNPJ 28.305.963.001-40, neste ato representado pelo Promotor de Justiça infra-assinado, membro titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, doravante denominado COMPROMITENTE;

o **MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, CNPJ 29.138.377/0001-93, com sede na Praça São Sebastião, n.º 81, Centro, Três Rios-RJ, CEP 25.804-080, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOACIR BARBAGLIO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] IFP-RJ e inscrito no CPF sob o [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Ruy Barbosa, 330, Cantagalo, Três Rios – RJ, CEP 25.805-001, doravante denominado COMPROMISSÁRIO; e

o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI**, CNPJ 39.754.247/0001-39, com sede na Rua 14 de Dezembro, Centro, Três Rios-RJ, CEP 25.802-210, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Diretor-Presidente, JEAN LOUIS SILVEIRA, CPF [REDACTED], matrícula SAAETRI n.º 664, doravante denominado COMPROMISSÁRIO,

CONSIDERANDO o teor do PA 03/19 (MPRJ 2019.01210813), que tramita para acompanhar a regularização e conformação do serviço de esgotamento sanitário do Município de Três Rios ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo TCE-RJ 254.207-6/23, a Corte de Contas identificou que o Município de Três Rios se encontra inserido na FAIXA LARANJA¹, o que *“sugere uma situação que ainda não atingiu o nível crítico, mas demanda atenção e intervenções proativas para evitar a escalada dos problemas*

¹ FAIXA LARANJA – nível 4 de 5, que varia entre os níveis Crítico, Alerta, Atenção, Razoável e Satisfatório.

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcobpi@mprj.mp.br

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:9959
0611753

Assinado de forma digital por JOACIR
BARBAGLIO PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19 14:44:55 -03'00'

Página 1 de 8



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

identificados. É uma fase de ALERTA, indicando que a situação se aproxima de um cenário crítico";

CONSIDERANDO que, no relatório da Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Saneamento e Meio Ambiente, que instrui o Processo TCE-RJ 254.207-6/23, foram identificados os seguintes achados de auditoria: (i) ausência de entidade reguladora definida; (ii) ausência de cobrança pela prestação dos serviços de saneamento básico; (iii) planejamento municipal deficiente quanto à adequação à meta de tratamento de esgoto; (iv) falha no dever de transparência;

CONSIDERANDO que, segundo esclarecem os COMPROMISSÁRIOS, ao contrário do que consta do Processo TCE-RJ 254.207-6/23, o SAAETRI realiza cobrança dos serviços de água e esgoto, na forma de tarifa mensal, por meio da conta de água, existindo publicado no sítio eletrônico do SAAETRI a estrutura tarifária de água e esgoto (<https://saaetri.com.br/wp-content/uploads/2024/08/TABELA-DE-VALORES-PENA-HIDROMETRO-112023-SITE.pdf>);

CONSIDERANDO que, segundo o [SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO – SINISA](#) (ano-base de 2022):

- O Município de Três Rios **coleta e trata apenas 15% do esgoto** gerado em seu território²;
- O Município de Três Rios **perde mais da metade da água** (52,69%) que produz para distribuição³;

CONSIDERANDO que, segundo informado pelo SAAETRI ao MP, já foi lançado no SINISA (ano-base de 2024) a perda física de água de 32,22% (percentual abaixo da média nacional que seria de 45%);

² Disponível em https://appsniis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-esgoto?codigo=3305406 – acesso em 11.04.2025.

³ Disponível em https://appsniis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3306008 – acesso em 11.04.2025.

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Pirai/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcoapi@mprj.mp.br

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:9959061
1753

Assinado de forma digital
por JOACIR BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:46:00 -03'00'

Página 2 de 8



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

CONSIDERANDO que o Município de Três Rios tem o dever legal de atualizar e publicar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico com planejamento tático e operacional para atingir as metas legais do setor: “*metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*” (cf. arts. 9º, 11-B e 19 da Lei Federal 11.445/2007);

CONSIDERANDO que o Município de Três Rios foi recomendado pelo MP (**Recomendação n.º 001/2022**) a ajustar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico ao novo marco legal instituído pela Lei Federal n.º 14.026/2020, indicando as metas e o cronograma de universalização dos serviços, sem cumprimento até esta data;

CONSIDERANDO que o Município de Três Rios tem o dever legal de instituir cobrança pelos serviços de saneamento básico, bem como de instituir regulação formal desses serviços (cf. Lei Federal 11.445/2007, arts. 3º, XIII, 8º, I e §5º, 9º, II, 21, 23, §1º, 27, III, e 29);

CONSIDERANDO que o SAAETRI já exerce cobrança tarifária dos serviços de água e esgoto, cf. consta do seu sítio eletrônico;

CONSIDERANDO que o Município de Três Rios ainda aguarda maior detalhamento normativo por parte da Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA para a instituição de cobrança dos serviços de drenagem urbana;

CONSIDERANDO o [Enunciado de Unidade Institucional MPRJ n.º 039/24](#), que prevê que o titular do serviço público de saneamento deve definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação do serviço, podendo delegar tais atribuições, se necessário, à Agência Reguladora Estadual;

CONSIDERANDO as normas de referência editadas pela [Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA](#) a respeito (i) dos modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ([NR 6/2024](#)); (ii) das metas progressivas de universalização de abastecimento de água e

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Pirai/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcbpi@mprj.mp.br

Página 3 de 8

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:995906
11753
Assinado de forma
digital por JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:46:21 -03'00'



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação ([NR 8/2024](#));
(iii) da metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ([NR 10/2024](#));

CONSIDERANDO que a regularização dos serviços de saneamento básico configura **obrigação de relevante interesse ambiental**, cujo descumprimento poderá caracterizar o crime tipificado na Lei Federal n.º 9605/98, art. 68: “*Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental: Pena - detenção, de um a três anos, e multa.*”

CONSIDERANDO o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como **direito humano fundamental** (CR/88, art. 225), reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (RE 22.164/SP, ADPFs 747, 748, 101 e 760 e ADI 3406);

CONSIDERANDO o teor das reuniões realizadas entre as partes, em 10.04.2025 (id. 04359317 – index 119) e em 13.05.2025;

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**, com o objetivo de assegurar:

1. a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico;
2. a instituição de regulação formal dos serviços de água, esgoto e drenagem;
3. a transparência ativa prevista na [Lei Estadual nº 9.370/21](#)

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM

- Lei Federal 11.445/2007, art. 19
- Lei Orgânica do Município, art. 191

1. Os COMPROMISSÁRIOS se comprometem a revisar e publicar o **Plano Municipal de Saneamento Básico** (água, esgoto e drenagem) em **prazo não superior**

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Pirai/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcbpi@mprj.mp.br

Página 4 de 8

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:99590
611753
Assinado de forma
digital por JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:46:40 -03'00'



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

a **1 ano**, a contar de **1º de junho de 2025**, seguindo todas as exigências legais de um procedimento participativo, informado e transparente.

1.1. A obrigação acima é estabelecida como *obrigação de resultado*, só se considerando cumprida, mediante a publicação em Diário Oficial e nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Três Rios e do SAAETRI do Plano Municipal de Saneamento Básico, devidamente revisto e atualizado.

1.2. O descumprimento da obrigação acima dará ensejo (i) à execução judicial da obrigação, mediante aplicação de multa cominatória; (ii) à comunicação aos órgãos federais de irregularidade na prestação dos serviços, para os fins da Lei Federal n.º 11.445/2007, art. 50; (iii) à representação criminal, nos termos da Lei Federal n.º 9.605/98, art. 68; e (iv) à representação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REGULAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM

- Lei Federal 11.445/2007, arts. 3º, XIII, 8º, I e §5º, 9º, II, 21, 23, §1º, 27, III, e 29

2. Os COMPROMISSÁRIOS se comprometem a instituir regulação técnica dos serviços de saneamento básico (água, esgoto e drenagem) em **prazo não superior a 1 ano**, a contar de **1º de junho de 2025**.

2.1. A obrigação acima é estabelecida como *obrigação de resultado*, só se considerando cumprida, mediante o início efetivo de regulação técnica dos serviços, por meio de entidade regulatória de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

2.2. O descumprimento da obrigação acima dará ensejo (i) à execução judicial da obrigação, mediante aplicação de multa cominatória; (ii) à comunicação aos órgãos federais de irregularidade na prestação dos serviços, para os fins da Lei Federal n.º 11.445/2007, art. 50; (iii) à representação criminal, nos termos da Lei Federal n.º 9.605/98, art. 68; e (iv) à representação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcobpi@mprj.mp.br

Página 5 de 8

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:99590
611753
Assinado de forma
digital por JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:47:02 -03'00'



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA TRANSPARÊNCIA ATIVA SOBRE OS SERVIÇOS DE
ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM**

- [Lei Estadual nº 9.370/21](#), arts. 3º e 5º

3. Os COMPROMISSÁRIOS se comprometem a publicar relatório simplificado de resultados, nos termos da [Lei Estadual nº 9.370/21](#), art. 3º, em prazo não superior a 60 dias (sessenta), a contar da assinatura do presente termo.

3.1. A obrigação acima é estabelecida como *obrigação de resultado*, só se considerando cumprida, mediante a publicação em sítio eletrônico do SAAETRI de relatório simplificado, nos termos da [Lei Estadual nº 9.370/21](#), art. 3º.

3.2. Nos anos subsequentes, a obrigação acima será cumprida no prazo temporal da referida Lei Estadual RJ 9370/2021, art. 5º.

3.3. O descumprimento da obrigação acima dará ensejo (i) à execução judicial da obrigação de fazer, mediante aplicação de multa cominatória; e (ii) à execução judicial de obrigação de pagar multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de danos morais coletivos.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE CUMPRIMENTO

4. Os COMPROMISSÁRIOS encaminharão relatórios trimestrais, indicando o desenvolvimento das ações para o cumprimento das obrigações previstas nas cláusulas primeira e segunda (revisão do PMS – Plano Municipal de Saneamento e instituição de AR – Agência Reguladora). Os relatórios serão encaminhados ao MP por e-mail até o último dia útil de cada trimestre.

4.1. Os COMPROMISSÁRIOS encaminharão relatório de cumprimento da cláusula terceira (transparência ativa). O relatório será encaminhado ao MP por e-mail em até 5 dias úteis após o vencimento do prazo de cumprimento da respectiva obrigação.

4.2. A intempestividade na apresentação dos relatórios dará ensejo à expedição de um único ofício ministerial de requisição, com prazo de 48 horas para

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcbpi@mprj.mp.br

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:9959061
1753

Assinado de forma digital
por JOACIR BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:47:20 -03'00'

Página 6 de 8



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

resposta. Persistindo a falta de apresentação dos relatórios, considerar-se-ão inadimplidas as obrigações principais inscritas nas cláusulas acima, para os fins previstos no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA: PREVISÕES GERAIS

5. Os COMPROMISSÁRIOS são **solidários** no cumprimento das obrigações acima previstas, inclusive para os fins sancionatórios, em hipótese de descumprimento (Código Civil, art. 942; Lei Federal 6938/81, art. 3º, IV; STJ, REsp 1.454.281/MG).

5.1. As obrigações assumidas pelo poder público serão custeadas com a **fonte de custeio**: DOTAÇÃO 17.1512.2022.2092 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

5.2. Eventuais valores de multas ou indenizações acima previstos serão revertidos ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente** (Banco do Brasil, Agência 0315-8, Conta 419796).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE DO TAC

6. Em **até 10 dias úteis** após a assinatura das partes, os COMPROMISSÁRIOS darão publicidade ao TAC no Boletim Informativo Oficial do Município, em seus Portais eletrônicos da Transparência e também disponibilizarão cópia impressa integral nas respectivas sedes.

6.1. Em **até 10 dias úteis** após a assinatura das partes, os COMPROMISSÁRIOS darão ciência formal do presente termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA.

6.2. O cumprimento das obrigações acima deverá ser comunicado imediatamente ao MP, por e-mail, sob pena de execução judicial da obrigação de fazer, mediante multa cominatória, e de execução judicial de obrigação de pagar multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6.3. Em **até 3 dias úteis** após a assinatura das partes, o COMPROMITENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO, adotará providências para publicidade do TAC no Portal da

MPRJ

Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcbpi@mprj.mp.br

JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:995906
11753
Assinado de forma
digital por JOACIR
BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:47:39 -03'00'

Página 7 de 8



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS
Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia e Carmo

Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ([link: http://transparencia.mprj.mp.br/](http://transparencia.mprj.mp.br/)), para comunicação do TAC ao e. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – CSMP/MPRJ (nos termos da DELIBERAÇÃO CSMP n.º 71/2019) e também para disponibilizar cópia impressa integral no endereço indicado no rodapé, sob pena das sanções disciplinares da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA NATUREZA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

7. Na forma do disposto no artigo 784, IV, do Código de Processo Civil e do artigo 5º, §6º, da Lei Federal 7.347/85, o presente TAC tem força de **título executivo extrajudicial** para todos os fins de direito.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8. Fica estabelecida a Comarca de Três Rios como foro para eventual litígio entre as partes.

Assim, justos e acertados, firmam as partes o presente instrumento para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Três Rios, 13 de maio de 2025

ANDRE CONSTANT
DICKSTEIN:08502905708

Assinado de forma digital por
ANDRE CONSTANT
DICKSTEIN:08502905708
Dados: 2025.05.20 13:21:37 -03'00'

ANDRE CONSTANT DICKSTEIN
Promotor de Justiça – mat. 4348

JOACIR BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753

Assinado de forma digital
por JOACIR BARBAGLIO
PEREIRA:99590611753
Dados: 2025.05.19
14:48:05 -03'00'

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Três Rios



JEAN LOUIS SILVEIRA
Diretor-Presidente do SAAETRI

Testemunhas:

ADRIANA MARIA
PEREIRA GIACOMINI

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARIA PEREIRA GIACOMINI
Dados: 2025.05.20 11:41:36 -03'00'

1. Adriana Maria Pereira Giacomini – CPF [REDACTED]

Menderson Rocha
Santanaa

Assinado de forma digital por
Menderson Rocha Santanaa
Dados: 2025.05.20 11:37:22 -03'00'

2. Menderson Rocha Santana – CPF [REDACTED]



Rua José Alves Pimenta, n.º 1045, Matadouro, Barra do Pirai/RJ
Tel. (24) 2442-6235
E-mail: 2pjtcbpi@mprj.mp.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5294 DE 30 DE MAIO DE 2025.

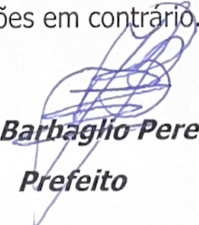
Altera a Lei nº 5.273/2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 5.273, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RUA AMENIS CORRÊA, o logradouro localizado no Bairro Pilões, com início e término no final da Rua Nossa Senhora da Conceição, com 580 metros no total, e P.A. de (2,00/ 6,00/ 2,00) totalizando 10,00 metros de largura."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: ***Vereador Jonas Mascarenhas Macedo***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5296 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), decorrentes da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Chris Tonietto em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6358 de 27 de dezembro de 2024 referentes a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário à saúde.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2350 – Incremento Temporário – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

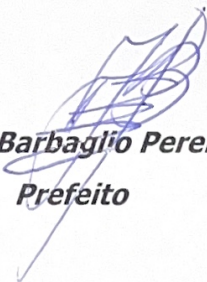
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica – R\$ 2.000.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 122 – BLMAC)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5295 DE 30 DE MAIO DE 2025.

***Dispõe sobre a Criação, Administração,
Gerenciamento e Atribuição do Gabinete
de Gestão Integrada Municipal – GGIM, e
dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito do Município de Três Rios.

Art. 2º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) será norteadado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando à definição, coleta das prioridades e dos planos de ação.

Parágrafo Único – O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) será disciplinado por Regimento Interno, aprovado pelos seus membros natos, a ser publicado e homologado mediante decreto.

Art. 3º - Compete ao Gabinete de Gestão Integrada (GGIM):

I - Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção de melhores resultados;

II - Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Segurança Pública de Três Rios;

Página 1 de 5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

III - Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades e planos de ação e a articulação dos programas de prevenção e violência no âmbito municipal;

IV - Promover a integração sinérgica dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município;

V - Tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que integram o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), a fim de apoiar os órgãos municipais em ações sociais preventivas, bem como os órgãos de Segurança Pública nas ações de prevenção e repressão qualificada da violência e criminalidade;

VI - Fomentar ações objetivando a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública – PMSP no município;

VII - Estabelecer diretrizes e prioridades para implantação do PMSP, dos programas e ações integradas de segurança e fiscalização em conjunto com os organismos municipais, estaduais, federais e sociedade civil.

Art. 4º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação, composta pelos seguintes membros:

- I** - Coordenador Geral;
- II** - Coordenador Executivo; e
- III** - Assessor de Coordenação.

Parágrafo Único – Caberá ao Prefeito o cargo de Coordenador Geral, bem como, nomear os demais membros da Coordenação do Gabinete de Gestão Integrado Municipal.

Art. 5º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM será composto pelos seguintes membros natos e seus suplentes:

- I** - Prefeito do Município de Três Rios;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

- Segurança;
- Três Rios;
- Humanos;
- II** - Secretário de Ordem Pública e Políticas de
 - III** - Comandante da Guarda Municipal;
 - IV** - Representante da Câmara de Vereadores de
 - V** - Secretário de Assistência Social e Direitos
 - VI** - Secretário de Saúde;
 - VII** - Secretário de Transporte e Mobilidade;
 - VIII** - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - IX** - Secretário de Serviços Públicos; e
 - X** - Presidente do Conselho Comunitário de
- Segurança Pública de Três Rios.

§1º - É assegurada a participação de um representante indicado por cada um dos seguintes órgãos:

- a)** Juízo de Direito da Comarca local.
- b)** Promotor de Justiça da Comarca local.
- c)** Conselho Tutelar.
- d)** Promotoria de Justiça de Três Rios – MPRJ.
- e)** 108ª Delegacia de Polícia Civil de Três Rios – PCRJ.
- f)** Polícia Rodoviária Federal – PRF.
- g)** Instituto Médico Legal – IML.
- h)** Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares do Município de Três Rios.

§2º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM poderá convidar outros órgãos e Secretarias para participar das reuniões.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 6º - As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Art. 7º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM vincula-se na estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo e operacional quando possível.

Art. 8º - Integram o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM:

I - Colegiado Pleno, instância superior com funções de coordenação e deliberação;

II - Coordenadoria executiva, responsável pela gestão execução das deliberações do GGIM.

Parágrafo Único – Compete a Presidência do Gabinete de Gestão Integrada Municipal indicar o Coordenador Executivo e o Assessor de Coordenação a ser aprovado pelo plano do GGIM.

Art. 9º - Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM tem competência para:

I - Requisitar dos órgãos públicos municipais: certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II - Solicitar aos órgãos públicos federais e estaduais os elementos referidos no inciso superior.

Art. 10 – As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM deverão ser tomadas preferencialmente, de forma consensual entre seus membros natos respeitando as autonomias institucionais dos órgãos que o representam.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 11 – Toda regulamentação emitida pela GGIM deve ser comunicada à Câmara Municipal.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Joacir Barbaçlio Pereira
Prefeito